

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



Centro de Arte Contemporânea Graça Morais

REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DO ANO DE 2008
NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»

- BRAGANÇA -

SIGLAS

€	Euro
A4	Auto-estrada 4
AEC	Actividades de Enriquecimento Curricular
ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis
APADI	Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CDU	Coligação Democrática Unitária
CMB	Câmara Municipal de Bragança
CP	Comboios de Portugal
CPCJ	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
EB 2,3	Escola Básica 2,3
EB1	Escola Básica 1
EDP	Electricidade de Portugal
EN	Estrada Nacional
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GNC	Gás Natural Comprimido
GPL	Gás de Petróleo Liquefeito
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
IC5	Itinerário Complementar n.º 5
INTERREG	Iniciativa Comunitária de cooperação transeuropeia
IP2	Itinerário Principal n.º 2
IPPAR	Instituto Português do Património Arquitectónico
ISLA	Instituto Superior de Línguas e Administração
ISP	Imposto sobre Produtos Petrolíferos
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
Kg	Kilograma
Km	Kilómetro
M ²	Metros Quadrados
m ³	Metros Cúbicos
PC	Partido Comunista
PDM	Plano Director Municipal
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
PU	Plano de Urbanização
REFER	Rede Ferroviária Nacional REFER EP
STUB	Serviço de Transportes Urbanos de Bragança

.....Terceira sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 30 de Junho, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.....

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas.....	143
MANDATOS: - MEMBROS	
A – Assembleia Municipal:	
Membros substituídos	6
Membros convocados:	6
Instalações	6
MOÇÕES	
Não houve apresentação de Moções	
QUORUM -	5,116
INTERVALO PARA ALMOÇO	116

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da segunda sessão ordinária realizada em 28 de Abril de 2008.....	7
2 - PÚBLICO - Período de intervenção.	8
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	9
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	21
4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	22
4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	82
4.2.1 - Alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneos do Município de Bragança.	82
4.2.2 – Proposta de Aquisição de um prédio rústico, sito na “Quinta de Vale de Prados”, Freguesia de Santa Maria, destinado à construção de um Centro de Inovação.....	116
4.2.3 - Nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o ano de 2008, com possibilidade de renovação por mais dois anos.	128
4.2.4 – Regulamento para alienação de fogos propriedade do Município de Bragança.....	133
4.3 – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança (para substituição de membro demissionário).....	142

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
António Morais	15,66,76,77,126
José Rodrigues	74,111
Júlio de Carvalho	9,13,72,81,104
Leonel Fernandes	107
Luís Afonso	68
Luís Pires	21,63,113
Maria Paula F. Afonso (Público)	8
Paulo João	18,112
Paulo Xavier	78,106
Presidente da Câmara	38,60,99,103,109,122,124,127,132,139,140
Presidente da Mesa	6,7,8,9,13,15,18,20,21,56,57,58,60,63,66,67,72,74,75,76,77,78,80,81,99,100,103,104,106,107,109,111,112,113,114,115,116,122,123,124,126,127,128,131,132,139,140,141,142
Primeiro Secretário	18
Vítor Alves	13,75

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Amândio Gomes	104
António Morais	58,140
João Ortega	123
Luís Fernandes	57
Luís Pires	56,100
Madalena Morgado	103

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Luís Pires	114

..... Aos **trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **terceira sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim às dezasseis horas e trinta minutos na qual participaram **oitenta e sete membros** dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:.....

.....**1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da segunda sessão ordinária realizada em 28 de Abril de 2008**.....

.....**2 - PÚBLICO - Período de intervenção**.

.....**3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.

.....**4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....

.....**4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município**.

.....**4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

.....**4.2.1 - Alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneos do Município de Bragança**.....

.....**4.2.2 – Proposta de Aquisição de um prédio rústico, sito na “Quinta de Vale de Prados”, Freguesia de Santa Maria, destinado à construção de um Centro de Inovação**.

.....**4.2.3 - Nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o ano de 2008, com possibilidade de renovação por mais dois anos**.....

.....**4.2.4 – Regulamento para alienação de fogos propriedade do Município de Bragança** ...

.....**4.3 – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança (para substituição de membro demissionário)**

..... **QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

..... **EXPEDIENTE: (Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro)**.

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia.

..... **SUBSTITUIÇÕES:**

..... **PSD** : Francisco António Alves | Martina Isabel Veiga Dias

..... **CDU**: José Manuel Correia Santos Ferreira Castro | Luís Sousa Costa

..... **PS**: Henrique Costa Ferreira

..... **MEMBROS CONVOCADOS:**

..... **PSD**: Maria Olinda Pereira | Armindo José Afonso Rodrigues.....

..... **PS**: Manuel Gonçalo Esteves

..... **CDU**: António Alberto Vaz Pereira Morais | Leonel Santos Fernandes

..... **INSTALAÇÃO: LEONEL SANTOS FERNANDES** - Eleito pela lista da Coligação Democrática Unitária, nascido em 13/05/1957, filho de Delmina das Graças Fernandes, natural da Freguesia de Baçal, Município de Bragança e residente em Samil, Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade nº. 7250411, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Bragança em 15/03/2002, cartão de eleitor nº. 655, emitido pela Comissão Recenseadora da Freguesia de Samil em 17/05/1998 e Cartão de Contribuinte nº. 136340695.

.....**Presidente da Mesa** - Senhores membros da Assembleia, Senhoras e Senhores membros, muito bom dia.....

..... Informam-me que há cinquenta e um membros da Assembleia na sala, o que significa que acabamos de reunir o Quórum suficiente para iniciar os nossos trabalhos.....

.....Antes de entrar na Ordem do Dia, eu tinha um pedido para lhes fazer, que já vem sendo costume, e depois um esclarecimento.

..... O pedido é que, como é do conhecimento de todos, porque todos estão convidados, vai realizar-se esta tarde às seis horas, a inauguração do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, e por isso, tenho que pedir a vossa ajuda para que acabemos a sessão da Assembleia em tempo compatível com esse horário. Não foi possível estabelecer outra data para esta inauguração, ela coincidiu com a Assembleia, mas tenho a certeza que com a ajuda de todos vamos conseguir compatibilizar tudo isto, a bem de Bragança e a bem dos nossos conterrâneos.....

.....O esclarecimento que tenho para dar é o seguinte, eu já distribuí a alguns dos Grupos Municipais, ainda não distribuí ao Senhor Representante dos Presidentes de Junta de

Freguesia porque só agora é que o estou a ver, e apresento-lhe também os meus cumprimentos, mas já distribuí uma certidão que é para acrescentar à matéria do ponto da ordem de trabalhos que diz respeito à alteração do Regulamento dos Parques de Estacionamento.....

.....Houve um lapso da Câmara, o Senhor Presidente aceita que eu diga que o lapso foi da Câmara, e foi corrigido só na última sexta feira, e o lapso consistiu em que, reportando o Regulamento do Parque, para que as taxas que se pagam, fazem parte do regulamento de taxas, não foi incluída na certidão da deliberação que foi tomada, a alteração do Regulamento de taxas. E por isso, foi distribuída hoje essa nova certidão, ela é com certeza bem vinda porque inclui uma nova avença, com a possibilidade de ser uma avença para as 24 horas de estacionamento, inclui também a possibilidade de tickets pré comprados, em lotes de cem, e a um preço que eu julgo que é convidativo, porque são senhas de trinta cêntimos, correspondentes ao direito de estacionar durante uma hora, e também inclui uma baixa geral das outras avenças que estavam em vigor. E por isso não faria sentido estarmos a aprovar o Regulamento do parque e adiarmos por três meses, a nova Assembleia será em Setembro, estas novas taxas, que, são com certeza de utilidade para a população. E por isso, na altura em que discutirmos este ponto, votaremos estas duas matérias.

.....Entrando agora na nossa ordem de trabalhos, passamos ao

..... PONTO 1 – ACTA – Leitura, discussão e votação da Acta da Segunda Sessão Ordinária realizada em 28 de Abril de 2008.....

.....– Foi presente e posta a discussão , dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros.

.....**Presidente da Mesa** - Eu perguntava aos senhores membros da Assembleia se alguém tem alguma observação a fazer à acta. Se não é esse o caso punha à votação.

..... Não tendo havido discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e oito votos a favor, estando momentaneamente cinquenta e nove membros presentes.

.....**Presidente da Mesa** - Vamos entrar no.....

..... PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

.....**Presidente da Mesa** - Há algum membro do público que queira fazer alguma intervenção?.....

.....Vejo um sinal.....

.....Suponho que a interessada conhece o regulamento destas intervenções, eu pedia-lhe o favor de se dirigir à tribuna, que se identificasse, identificar qual é a matéria, e tem um máximo de dez minutos para intervir, de acordo com o Regimento.

.....Faça o favor.....

.....**Maria Paula Fernandes Afonso** – Muito bom dia.....

.....Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e Executivo e Senhores deputados Municipais.

.....Eu chamo-me Maria Paula Fernandes Afonso, moro no Edifício Nordeste, no lote 81, desta Cidade de Bragança, cuja entrada confronta com um café de nome “*Petisc`Aqui*”, o espaço é muito reduzido, dista apenas mais ou menos três metros da nossa porta de entrada, o que achamos que é uma invasão à nossa privacidade e à nossa segurança, já que temos que digitar um número que é confidencial ao edifício, e que se vê perfeitamente quando marcamos. Escrevemos e informamos o Senhor explorador do café, que não é o dono, é apenas o gerente, através do condomínio escrevemos uma carta a dizer da nossa indignação, dado que nos separa apenas uma vidraça enorme, pedíamos apenas também que fosse colocada uma película translúcida até meio do vidro, que obstava assim que sejamos vistos do lado de dentro do café. O Senhor foi informado através do condomínio “*Zelus*”, respondeu numa carta... portanto isto já se arrasta há algum tempo, respondeu à nossa carta em 28 de Fevereiro deste ano, dizendo que nada tem a ver com as pretensões dos condomínios.

.....*Relativamente ao conteúdo dessa carta: “ ... primeiro porque não sou proprietário e já aluguei este espaço comercial com as condições existentes, segundo, parece-me que para alterar a fachada envidraçada requer um parecer por parte da Câmara, visto que neste momento se encontra conforme projecto aprovado, nada mais tendo a acrescentar...”*

.....Seguia-se portanto um papel com dezoito assinaturas, que é a maioria dos condóminos que lá moramos.

..... Portanto desta perspectiva informamos a Câmara da nossa revolta e da indignação que se verifica neste quadro tão invasivo à nossa privacidade.

.....A resposta da Câmara não foi satisfatória, foi até constrangedora, dizendo que carecemos de fundamento. Eu pergunto quando é que a garantia da segurança dos cidadãos e a liberdade carecem de fundamentação?

..... Pedia ao Senhor Presidente da Câmara uma nova avaliação do licenciamento previamente feito, que à posteriori se verificou não estar em condições condignas, por assim dizer, e persuadissem o gerente a colocar a película, que é translúcida, não impede que a luz entre. A resposta do indivíduo – passo o termo – diz que perde clientela, se puser tal película. Portanto, pedia uma avaliação ao Senhor Presidente para tal situação, que nos traz muito desgastados psicologicamente.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....O Senhor Presidente da Câmara com certeza que tomou nota da solicitação e oportunamente será dado o encaminhamento que seja entendido.....

.....Senhoras e Senhores membros da Assembleia, vamos entrar no

..... **PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

..... Vamos então registar inscrições.....

.....Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, tem a palavra.....

.....**Júlio de Carvalho** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimos Senhores membros da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores Engenheiro Caseiro e António José, Excelentíssima Imprensa presente, caros companheiros e membros desta Assembleia Municipal.

.....Eu queria aproveitar este momento para fazer uma reflexão sobre dois temas que creio que são importantes, quer quanto à projecção de Bragança, quer quanto ao papel que eles podem representar, estes dois casos, no desenvolvimento e na projecção de Trás-os-Montes. .

.....Em primeiro lugar, congratular-me com o dia de hoje, com o evento que vamos ter hoje, festejar e inaugurar o Centro de Arte Contemporânea, num projecto excepcionalmente bem estruturado e de futuro, que a Câmara, com o apoio desta Assembleia Municipal, levou a cabo no sentido de cooperação transfronteiriça e no Projecto Transmuseus.

.....Trata-se de facto de uma obra feita, para além da sua importância sobre o ponto de vista artístico, sob o ponto de vista estético, não obstante, obviamente, como toda a obra estética ser passível de algum comentário, e ainda há dias o ouvia, sobretudo em relação à parte norte do prédio, mas ela é interiormente e vista no seu conjunto, acho que uma obra que honra Bragança e que honra os Transmontanos. Não fosse ela feita ou concebida por um grande arquitecto, um Arquitecto que já deu provas da sua grandeza e da sua perspectiva na criação estética, que é o Arquitecto Eduardo Souto Moura.

.....Mas acima de tudo, esta obra vista no seu conjunto é motivo de gáudio para todos nós porque vamos ter a ela ligado uma exposição permanente de uma grande pintora da nossa terra. Não sendo natural da cidade de Bragança ou deste Concelho, ela é ligada aqui, por tudo, pela temática da sua obra, pelo seu passado, que foi aqui que ela viveu muitos anos e foi aqui que ela estudou no Liceu Nacional de Bragança.

..... Ainda há dias, falando com uma professora dela, dizia-me que, e contava-me que tem pena de não ter guardado os rabiscos e os desenhos que a Graça Morais fazia durante as aulas, porque já era essa a sua vocação, e, alguns desses rabiscos tirava-lhos contra a vontade dela, e rasgava-os ou lançava-os simplesmente nos cestos dos papéis. Dizia essa professora que pena foi não saber que de facto ela ia ter a projecção nacional e internacional, porque esses rabiscos, hoje, valeriam muitos milhares de euros como vale qualquer uma das suas obras.

.....E nós temos uma visão e temo-lo dito aqui por várias vezes, uma visão essencialmente desenvolvimentista que é importante para o Concelho e para o País, neste momento e na parte social, mas eu acho que esta inauguração, este empreendimento, este Museu, pela forma como está a ser orientado, pela forma como está a ser concebido, acho que vai ser de facto um grande centro de atracção, e que vai para Bragança e que vai contribuir para o seu

desenvolvimento. A cultura é um dos elementos essenciais, um espelho importante para o desenvolvimento de um País. Enfim, vemos em todos os clássicos que de facto a cultura é a única forma de valorizar o homem ou fazer com que o homem seja efectivamente homem. Assim o encontramos em toda a cultura clássica, quer latina, quer grega. Não é por acaso que cultura em grego significa filantropia, isto é, aquele que é amigo do homem, aquele que serve filósofos, antropólogos, aquele que de facto luta ou quer valorizar o homem na sua globalidade, na sua totalidade, tornando-o de facto um autêntico homem vocacionado para servir a comunidade, para servir os outros.

.....Portanto, é um momento de gáudio, é um momento de alegria, é um momento em que todos nós, todos nós já convidados, nos devemos associar porque de facto ela representa e vai representar para o futuro um grande pólo de atracção, sobretudo integrado também neste projecto Transmuseus, com o Museu de Arte Contemporânea Baltasar Lobo, que vai funcionar em Zamora. Portanto, enfim, queria de facto elogiar e exaltar o papel que a Câmara Municipal teve na concepção e na concretização deste projecto integrado no INTERREG IIIA.

.....Sobre a Graça Morais, nós sabemos que ela é sobretudo um enigma em termos de obra, e creio que por aquilo que tenho visto dos críticos de arte, esta obra dela aqui presente vai ser um motivo de grandes momentos na vida de Bragança. Primeiro pela temática que ela escolhe e porque opta de uma temática puramente Transmontana - a mulher e as suas raízes, a sua dignificação, a sua crítica, e sobretudo os símbolos, a mitologia que envolve – que vai ser de facto uma obra apta não só para iniciar a juventude e as crianças na arte e na criação artística, como também para grandes investigadores, para grandes pesquisadores se debruçarem sobre esta obra quantas vezes enigmática que ela encerra. Portanto, estamos todos, creio de parabéns.....

.....O outro momento de reflexão, e eu gostaria de ter a mesma postura em relação a este problema, mas não posso ter. Nós todos fomos confrontados com as notícias a nível nacional, de que o Conselho de Ministros em 23, creio eu, de Maio, aprovou, embora condicionando algumas alterações, o Regulamento do Parque Natural de Montesinho. E creio que a imprensa nos andou... ou alguém, me parece, nos andou a ludibriar, em certa medida. Se é certo que alguns aspectos importantes foram alterados, nomeadamente a implantação das eólicas como factor determinante para o desenvolvimento de Trás-os-Montes, há outros aspectos, que, meus amigos... ..

.....Eu gostaria de facto estar aqui a apresentar uma moção que seria a expressão da vontade de todos nós, quer do PSD, quer do PS, quer do Bloco de Esquerda, quer do próprio Partido Comunista, pela importância e pelo relevo que tem este Plano de Ordenamento, mas creio que não posso fazê-lo neste momento. Pelo contrário, acho que nós temos que, ainda debruçarmo-nos sobre ele, em conjunto, colectivamente, por forma a que ele expresse aquilo de que os transmontanos necessitam para o seu desenvolvimento, e que não seja um elemento de coação e de proibição, que continua a manter-se neste diploma.

.....É informação minha que este diploma ainda está a ser apreciado por algumas instituições locais, mas nós não sabemos, não sabemos com que objectivo, qual é a sua finalidade, o que é que se pretende, se é com vista a algumas alterações, ou apenas daqueles dois temas que o Conselho de Ministros e que a imprensa relatava, dizendo que de facto esses dois temas, as eólicas, as barragens e o aproveitamento da água em Trás-os-Montes, ou de Montesinho, seria de facto importante. Mas vejam, nós continuamos a depararmo-nos aqui neste diploma com algumas actividades interditas, que são um escândalo, simplesmente. Vejam: *“a circulação com qualquer veículo motorizado fora das estradas, caminhos e asseiros...”*; *“a realização do pastoreio livre...”*; *“a realização de acções de repovoamento de reforços cinegéticos e largadas...”*; *“a realização de repovoamentos piscícolas...; “a instalação de açudes e barragens para fins que não sejam de abastecimento público de água, uso agrícola ou florestal...”*. O aspecto vinculativo deste parque natural de Montesinho! Quer dizer, um parecer... o Parque Natural de Montesinho é indiscutível. Não tem mais... é vinculativo. *“...A alteração do uso da água e do uso actual do solo...; a proibição da caça nas zonas de caça já constituídas... por exemplo, apenas continuarão até que termine a sua concessão; o corte de árvores”* enfim, a limitação. Uma série de elementos que em nada, não só não alteram o que já existia, como continuam numa visão proibicionista, limitativa dos direitos fundamentais e reais do proprietário da terra.-----

..... Garanto que se este projecto continuar, serei eu próprio, serei eu próprio, por iniciativa minha, e a custas minhas, a expensas minhas, que irei pedir a anulação deste ordenamento, porque ele de facto atenta contra os direitos reais de qualquer proprietário da área de Montesinho. Isto não pode ser feito unilateralmente, contra a vontade dos seus proprietários.

.....A limitação das construções, inclusivamente as reparações... é um autêntico monumento de autoritarismo, de cerceamento, de limitação dos direitos dos proprietários, e além do mais, dos direitos que os cidadãos têm a verem o seu Concelho desenvolvido.

.....Portanto, em função disto, eu gostaria, e era essa a minha intenção, antes de ler este documento do Conselho de Ministros, era chegar aqui e saber através da imprensa, e saber e fazer um elogio público a todos quantos lutaram pela alteração, nomeadamente o Senhor Governador Civil; os Senhores deputados; o Senhor Presidente da Câmara de Vinhais; a Câmara Municipal de Bragança, com os seus técnicos; as nossas discussões aqui; os Senhores Presidentes de Junta que apresentaram as suas sugestões para alteração. Mas em todas elas praticamente, todas elas ficaram na gaveta, não foram atendidas, excepto aquelas que, poderiam representar algum escândalo nacional. Acho que é tempo de facto de... ..

.....**Presidente da Mesa** - Dr. Júlio, deixe-me dar-lhe uma nota, está a três minutos do fim do seu tempo e como anunciou uma moção e com certeza vai ter pedidos de esclarecimentos,, eu dou-lhe esta informação para gerir o seu tempo.

.....**Júlio de Carvalho** - Muito obrigado Senhor Presidente.

.....Eu não vou apresentar a moção, porque se a apresentasse eu teria que ser bastante crítico. Eu gostaria de fazer uma moção subscrita por todos os grupos municipais. Não o posso fazer, porque estou convencido que ainda há tempo do Governo fazer algumas alterações, porque daquilo que foi dado, ficou ainda condicionado. Mas, este documento merece uma reflexão, senão mesmo um debate sério, específico, de uma Assembleia Municipal, com todo o rigor, com toda a tranquilidade, com todo o saber, com toda uma visão construtiva e de futuro. Mas não o faço porque de facto estou convencido, embora haja muito silêncio sobre este assunto, não estejam as coisas devidamente claras, por forma a que nós possamos tomar uma decisão determinante e decisiva e segura.....

.....Muito obrigado Senhor Presidente.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Senhor membro da Assembleia Vítor Alves, tem a palavra.

.....**Vítor Alves** – Senhor Presidente da Assembleia, Excelentíssimos membros da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, minhas Senhoras e meus Senhores.....

.....A minha intervenção é um pouco mais calma, menos exigente, provavelmente que a do Dr. Júlio de Carvalho, menos reivindicativa do que a da nossa cidadã que entrevistou aqui inicialmente, e a minha intervenção é de natureza de cortesia política, e de congratulação pela eleição de cidadãos de Bragança para cargos de natureza política relevante, quer a nível local, quer a nível nacional. E queria primeiro saudar o meu querido amigo Paulo Xavier, por ter sido reeleito Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD de Bragança, congratular-me pela sua vontade, ou pelo reforço reiterado da sua vontade em participar e em melhorar a nossa terra, e dizer-lhe só que gostaria como amigo, e permita-me que lhe faça aqui um tratamento por “tu”, respeitável, gostaria que tivesses sido eleito com mais votos, mas temos votos que estão disponíveis na altura e é assim que a política funciona.

.....Queria também saudar o Senhor Presidente da Câmara, meu querido amigo, pela sua eleição como membro do Conselho Nacional do PSD, e dizer-lhe que fiquei sinceramente satisfeito e emocionado porque, e queria felicitá-lo também, peço desculpa pela graça, pela sorte procurada do lugar que lhe coube na cerimónia protocolar de tomada de posse dos órgãos Nacionais, e para lhe contar uma pequena história que me emocionou, a minha filha perguntar-me quem era aquela senhora que estava a falar ao lado do Presidente da Câmara de Bragança... E, dizer-lhe que pegando nessa tirada da minha filha, dizer-lhe que esperamos mais do seu silêncio circunstancial nessa cerimónia protocolar, do que algumas das palavras que ouvimos da Senhora Dr.^a que falava ao seu lado, e isto porque se seguiram algumas tomadas de posição de natureza política, muito marcadas pela hora e pelo tempo em que foram proferidas, em relação à indisponibilidade, em termos de vontade política, de continuarmos a realizar obras de natureza maior, ou de natureza mais restrita e que servem os cidadãos portugueses, sendo eles de Bragança ou não.

.....Espero que esse seu silêncio aliado às suas firmes convicções de desenvolvimento da terra, nos permitam repetir situações como a que vai ocorrer hoje à tarde, em que a Administração Central e a Administração Local, seja ela protagonizada por quem for, permita que as regiões que necessitam das tais obras públicas, sejam elas de grande dimensão ou de pequena dimensão, contem com os factores políticos, como o nosso Presidente da Câmara nessas altas funções de que está investido a nível partidário, continue a pugnar para que o dinheiro dos contribuintes, aquilo que é a parte da riqueza nacional produzida por todos, continue a ser utilizado em benefício de todos, e especialmente na nossa região, em que estamos há muitos anos a ultrapassar, ou seja a ser governados por governos de natureza

política diversa e continuamos à espera da A4, continuamos à espera do IC5 e do IP2, dos centros escolares e de outras obras que na cidade são necessárias.....

..... Devo reiterar-lhe aqui a lealdade política ao nível da bancada municipal do PS em cooperar no sentido de que essas obras sejam realidade, com este Governo ou com outro, que naturalmente a história tem as suas mutações e vai naturalmente este Governo e este partido sair do governo e entrar outro partido, provavelmente aquele em que o Senhor Presidente integra.....

.....Portanto, era este conjunto de palavras congratulatórias mas também com alguma substância que eu queria deixar aqui em nome da nossa bancada Municipal.....

.....Muito obrigado.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia António Morais, tem a palavra se faz favor.....

.....**António Morais - Apresentou por escrito o seguinte:**.....

.....“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança.....

.....Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança.....

.....Senhores membros do Executivo Municipal.....

.....Senhores representantes das Juntas de Freguesia.....

.....Restantes membros desta Assembleia.....

.....Meus senhores e minhas senhoras.....

.....Muito bom dia a todos.....

.....O Distrito de Bragança e a nossa cidade vão ter hoje a visita do senhor Primeiro-Ministro.....

.....Já começamos a perder a conta às vezes que o senhor Primeiro-Ministro e o seu Governo nos visitaram, sem que as obras prometidas sejam efectivamente iniciadas e construídas.....

.....A 28 de Abril de 2006, no Teatro Municipal de Bragança, tivemos uma primeira versão sobre a promessa da construção das vias rodoviárias A4, IP2 e IC5. Em Março de 2007, na Sala dos Actos do Teatro Municipal de Bragança, tivemos a versão dois, sobre a construção das vias rodoviárias A4, IP2 e IC5, sempre com um ancha comitiva governamental.....

.....Entretanto, pelo meio tivemos: concursos que foram uma e duas vezes anulados,

estando a decorrer o terceiro estudo de traçado e de impacte ambiental da IP2, troço Vale Benfeito/Pocinho; as datas de conclusão da A4, a dita "estrada da justiça", também já foram alteradas, torna-se difícil saber se é em 2011, 2012 ou quem sabe 2015; e, ainda não começou a construção da A4 e já foram anunciadas portagens nas entradas de Bragança e Vila Real.....

.....Em Outubro de 2007, tivemos a primeira versão do anúncio da construção da Barragem do Baixo Sabor, quando o Senhor Primeiro-Ministro veio montar aquela tenda tipo "casamentos e baptizados" junto à ponte do Sabor, com catering para os convidados, imagens virtuais em *power point* para animar os comensais e, televisões aos molhos para o comício da praxe.

.....Ao que parece, hoje voltamos a ter a segunda versão do anúncio da construção da Barragem do Baixo Sabor, neste caso para formalizar um pormenor do processo que é o acto de concessão, não se sabendo quando começarão e terminarão as obras que, na pratica, será o único aspecto importante de tudo isto.....

.....Lembramos que, ainda no mês passado, o Senhor Primeiro-Ministro esteve no Marão, com a famigerada tenda, a formalizar o acto de concessão do Túnel do Marão mas, no concreto, a obra só começará lá para Fevereiro de 2009. Se começar, claro está!

.....Entretanto, pelo meio de toda esta propaganda em campanha eleitoral permanente, o PSD e o PS locais entretêm-se com falsas polémicas à volta da localização de uma suposta loja do cidadão ou, ainda, de quem será a responsabilidade pelo encerramento da Escola de Formação de Bombeiros de Bragança.

.....Também, não esquecemos a vergonha nacional que é, desde Setembro do ano passado, estar por abrir ao tráfego rodoviário, a Ponte Internacional de Quintanilha, que custou milhões de euros ao erário público. Já passaram 10 meses da sua conclusão e continua encerrada. Pela informação de que dispomos as pequenas obras de acesso à Ponte, pela parte espanhola, continuam paradas.....

.....A lista de paradoxos já vai longa, porém ainda é tempo de recordar, as desculpas esfarrapadas e de mau pagador do Senhor Secretário de Estado dos Desportos, Laurentino Dias, feitas recentemente em Bragança, acerca do não cumprimento da promessa de construção do Parque de Lazer de Gimonde, Freguesia que continua sem ETAR, drenando, como se sabe, os esgotos para o rio Sabor.

.....Ao nível do País, o PS renegando o que defendeu na oposição, apresenta agora uma proposta tenebrosa de Código de Trabalho. O PS e o seu Governo, nada fazem para combater

o desemprego e a precariedade no trabalho em particular dos jovens, aumentam as taxas de juro e sustentam o preço especulativo dos combustíveis e ao mesmo tempo disparam os preços de tudo o que é essencial, tornando insuportável a carestia de vida.....

.....Em cima dos graves problemas do desemprego, da precariedade, da liquidação de direitos essenciais, nos domínios do trabalho, da saúde, da segurança social, das desigualdades e injustiças sociais, assistimos ao continuado empobrecimento dos portugueses.....

.....O custo de vida tornou-se um pesadelo!.....

.....Contudo a "Crise" não é para todos!

.....Os bancos, os seguros, as GALP's, as EDP's, as TELECOM's, o capital financeiro especulativo das Bolsas e dos Offshorings, as Lusopontes e as Brisas's continuam a tecer lucros fabulosos.

.....O Bloco Central (PS/PSD) está no seu melhor perante o esplendor da sua miséria política!.....

.....Claro que a culpa é dos Irlandeses!

.....Os "malandros" votaram NÃO e não aceitaram a perda da sua soberania nacional.

.....«Não» diz o Povo!

.....«Sim» dizem eles!

.....De facto o traço característico e essencial de todo o processo de construção desta União Europeia do grande capital é o da carência de conteúdo democrático em todos os seus passos fundamentais. Com a agravante de tudo nos ser apresentado como exemplo supremo de cumprimento das regras da democracia.

.....Para estes profissionais do pragmatismo, a coisa é simples: se fosse possível discutir as questões fundamentais nas costas do povo seria o ideal.....

.....Por isso o resultado do Referendo Irlandês reveste-se de uma grande importância política - tanto mais que foi alcançado no quadro de enormes pressões por parte dos principais líderes da União Europeia - constituindo uma significativa derrota do projecto de aprofundamento do neoliberalismo e do militarismo e da concepção de União Europeia como um directório de grandes potências, que os governos e os grande grupos económicos e financeiros pretendem prosseguir.....

.....A vitória do NÃO na Irlanda põe fim ao Tratado de Lisboa!

.....O Tratado morreu - na lei e na vontade soberana dos povos!

.....Ao Povo Irlandês, daqui de Bragança, lhe enviamos os parabéns!

.....Bragança, 30 de Junho de 2008

.....a) António Morais

.....CDU de Bragança”

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....O Senhor Secretário da Mesa, Professor Acúrcio, vai dar a informação habitual sobre quem é que não assinou, e parece que há gente que está aqui na sala e que não assinou as folhas de presença.

.....**Primeiro Secretário da Mesa** – Há pessoas que estão aqui e que não assinaram.

.....Nos Senhores Presidentes de Junta, eu tomei nota dos seguintes:

.....Presidente da Junta de Alfaião, Carrazedo, Mós, Paradinha Nova, Quintela de Lapaças e Sortes.

.....Na Bancada do PSD temos:

.....António Almeida Dionísio, António Cruz de Oliveira, António Eduardo Fernandes Malhão, António Guedes de Almeida, António Manuel Afonso e Nuno Filipe Machado Reis.

.....Na Bancada do PS temos:

.....Armando Pinto Bento, Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso e Manuel António Pires.....

.....É tudo.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, Paulo Hermenegildo, tem a palavra.....

.....**Paulo João – Apresentou por escrito o seguinte:**.....

.....“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança e respectivos membros

.....Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança e respectivo Executivo

.....Excelentíssimos colegas Presidentes de Junta.....

.....Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais

.....Excelentíssimo Público presente

.....Excelentíssima Comunicação Social.....

.....O assunto que hoje me motivou para aqui expor é deveras preocupante e tornou-se urgente, pois tem a ver com a fiscalidade! Esta realidade lactente! Bem como a perda de competitividade e a debilidade das nossas pequenas e médias empresas instaladas no nosso interior de Portugal e geograficamente implantadas junto à nossa vizinha Espanha e nos Concelhos fronteiriços.

.....Se as nossas pequenas e médias empresas não são competitivas, não geram riqueza, tendo um efeito dominó para com as pessoas que delas dependem directamente, gerando automaticamente desemprego, contribuindo assim negativamente para o bem social que seria desejável.

.....Quer por razões de competitividade, quer de liberalização económica, é, em minha opinião, absolutamente prioritária e urgente uma actuação ao nível da política fiscal, principalmente para os concelhos fronteiriços do nosso rectângulo que é Portugal.

.....Assim sendo, é urgente oxigenar a asfixia em que se encontra a nossa economia, implementando um sistema fiscal com taxas mais baixas para fomentar a competitividade, o investimento, a criação de emprego e automaticamente o crescimento económico.

.....Isto implica maximizar a obtenção de riqueza e alargar a base fiscal, levando também a uma maior justiça social e uma distribuição de rendimentos mais equitativa.....

.....É necessária e urgente, uma política fiscal virada para as zonas fronteiriças, através da qual defendo que seja diminuída a taxa do IVA e ISP (Imposto sobre Produtos Petrolíferos), para que assim haja equilíbrio entre nós e os nossos vizinhos Espanhóis! Só assim haverá igualdade.....

.....Sabiam que a taxa do IVA na Madeira é de 15%? Portanto acho que não estou a falar nada de transcendente. Ou será que a Madeira não é Portugal? É com toda a certeza!

.....Porque não se cria um regime de excepção para os Concelhos fronteiriços?

.....Temos o ISP dos mais elevados da união europeia. Ainda nos vêm justificar esta medida que é equivalente a outros Estados membros como por exemplo a França. Será o nível de vida deles igual ao nosso? Claro que não.

.....Por favor, não brinquem com coisas sérias!.....

.....Questiono:.....

.....Há algum estudo, em Portugal de quanto se está a perder em termos de IVA, ISP, devido aos nossos cidadãos irem abastecer e fazer compras a Espanha, enriquecendo os cofres do país Vizinho?

.....Com estas medidas “cegas”, eventualmente com a não redução dos impostos estamos a perder também liquidez. Senão metam a mão no bolso de Vossas Excelências e se tiverem seis moedas, quatro ou cinco são de Espanha e de outros países da União Europeia.

.....Isto significa que os nossos parques euros, os que existiam, ainda foram levados para o lado de lá. Atenção a este fenómeno que é de extrema importância.....

.....Por favor:

.....Tenham a noção que Portugal é um País “estrito”, com muita fronteira com Espanha, e tomem medidas fiscais que nos tornem iguais.

.....É desejável que haja uma convergência total com Espanha. Só não vê quem quer, ou por teimosia pura!

.....Faça-se um estudo global de quanto os cofres do Estado estão a perder diariamente.!

.....Segundo a ANAREC (Associação Nacional de Revendedores de Combustível), o mercado português já perdeu cerca de 15% do seu consumo total para Espanha, o que poderá levar a que o Estado só em ISP arrecade menos 160 milhões de euros abaixo do orçamentado.

.....E o IVA? Quanto se perde? Não se sabe!

.....Os Espanhóis talvez saibam! O seu orçamento de Estado dilata-se com a receita adicional daqueles impostos que seriam legitimamente nossos.....

.....Isto é efectivamente a realidade do país que temos.

.....Creio que caminhando no sentido da convergência com Espanha, no que diz respeito ao IVA, ISP, poderia ser bem melhor para o interior, que deixaria de ser discriminado negativamente face ao outro lado da fronteira, como hoje acontece, e assim, certamente traria de volta os nacionais (particulares e empresas) que abastecem em Espanha trazendo de imediato naturais efeitos positivos, quer sobre a nossa economia, quer sobre as contas públicas.

.....Só assim, com esta estratégia, se conseguiriam atenuar as assimetrias regionais existentes e desta forma o País menos desequilibrado e injusto.....

.....Tenho dito.....

.....Assembleia Municipal de Bragança

.....30 de Junho de 2008.....

.....a) Paulo Hermenegildo de Castro João”

.....**Presidente da Mesa – Obrigado**.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, tem a palavra.....

.....**Luís Pires** – Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, caros amigos deputados Municipais, Comunicação Social, minhas Senhoras e meus Senhores, muito bom dia a todos.....

.....Eu estava ali um bocado reticente de vir aqui dizer alguma coisa, até porque o meu camarada Vítor Alves fez a intervenção que eu achei idónea para este momento, mas não consegui resistir a deslocar-me aqui depois de ouvir as palavras do nosso amigo António Morais, e espero que não leve a mal esta provocaçãozinha que eu lhe vou aqui lançar, mas, há uns anos atrás, nós estávamos habituados, ouvia-se na gíria que a CDU utilizava a tal cassete, aquilo que nós assistimos hoje aqui não foi a cassete, é uma versão HiPod, mais remisturada, portanto fruto da evolução tecnológica. Mas, ó! meu caro António Morais, a vida não é só cinzenta! Não é? Não há só o lado escuro da vida.

..... Uma vez uma amiga minha, para tentar explicar uma situação um bocado complexa que tinha na vida, dizia ela que se sentia como que se fosse morrer amanhã cheia de dívidas. Portanto uma situação de desespero absoluto. Parece-me um pouco aquilo que se passa com vocês. É preciso ver que a gente tem que ter uma postura também optimista da vida e tem que agarrar nesse optimismo e alavancarmos nesse optimismo para construir, não podemos ser apenas a parte negativa, senão criamos aqui uma situação de rodopio de depressão e então não fazemos nada e não saímos do nosso burquinho.

.....Já agora, e só para terminar, e falando um bocadinho mais a sério, convidava-o a pensar um bocadinho numa coisa que disse aqui, o povo Irlandês, repare no paradoxo, provavelmente a Irlanda foi o povo que mais ganhou com a entrada na Comunidade Europeia. Pense nisto.

.....**Presidente da Mesa** – Obrigado.....

.....O senhor membro da Assembleia Luís Afonso prescinde.....

.....Não temos mais inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia.....

.....Vamos passar ao.....

..... **PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....

..... PONTO 4 .1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.....

.....**Presidente da Câmara** - Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, restantes membros da Mesa, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, membros do Executivo, Público presente, Comunicação Social.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2008

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

.....Conforme o previsto na alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 28 de Abril de 2008, até à presente data.

.....**1 - Assuntos tratados para deliberação ou conhecimento da Assembleia Municipal:** foram tratados assuntos nos termos apresentados para agendamento e que integram a ordem de trabalhos da presente Assembleia.

..... **2 - Principais processos, de entre 170, tratados em quatro reuniões da Câmara Municipal e acções realizadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:**

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....

..... **1.1 - Divisão Financeira**

..... **1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia**

Neste período o total da receita arrecadada, no âmbito das atribuições da secção foi de 350.727,64€. No mesmo período do ano anterior a receita arrecadada foi de 287.059,00€,

verificando-se um saldo positivo de 63.668,64€. O serviço de Contra-Ordenações, finalizou 92 processos, com uma diminuição de cerca de 60% da receita. Já o serviço de Execuções Fiscais, com a cobrança de 1965 processos, cobrou mais cerca de 35%.

..... **1.1.2 - Secção de Contabilidade**

Verificamos ao nível do orçamento de receita, a 31 de Maio, uma cobrança de 13.352.298,39 euros, proveniente em 77,33%, ou seja 10.325.603,94 euros à cobrança de receitas correntes e 3.026.694,45 euros a receitas de capital. No cômputo global apresenta uma taxa de execução orçamental de 34,67%, o que em termos médios aponta para uma execução anual superior a 80%.

.....A execução do Plano de Investimentos atingiu até 31 de Maio, uma execução de 22,94% (4.037.522 euros) proveniente de pagamentos no âmbito de projectos inscritos em PPI em 3.667.370 euros e decorrentes do PAM em 370.151 euros. Estas despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, no valor de 2.663.150 euros. Ao nível das despesas correntes, a despesa com pessoal foi de 2.553.456,8€, a aquisição de bens e serviços de 5.122.944,96€ e a aquisição de bens de capital de 3.610.749,10€.

.....Em termos de equilíbrio orçamental, verifica-se que as receitas superaram as despesas em 323.490,48€.

.....1.1.2.1 - **Transferências para as Juntas de Freguesia: Carrazedo** – 5.000,00€, obras de recuperação dos muros do cemitério da aldeia de Carrazedo; **Coelhoso** – 5.000,00€, obras de reabilitação do lugar do Cubo; **Rebordãos** - 40.700,00€, obras de aplicação de pavimento e acabamento dos balneários no Pavilhão Multiusos de Rebordãos; **Salsas** – 15.000,00€, obras de requalificação do Largo contíguo à Igreja de Vale de Nogueira; **Sortes** - 4.750,00€, conclusão das obras de recuperação do cemitério da aldeia de Sortes e obras de calcetamento em Viduedo; **Sendas** – 18.500,00€, para obras no moinho de Fermentãos e instalação de conduta de abastecimento público de água, na aldeia de Vila Franca; **Zoio** – 18.924,40€, colocação de 184 caixas de contadores de água, nas três aldeias da Freguesia do Zoio; **Babe** – 16.000,00€, obras de calcetamento na aldeia de Labiados; **Faílde** – 26.000,00€, para execução das obras no

largo da Cruz na aldeia de Carocedo, e calcetamentos na aldeia de Faílde; **Milhão** – 20.000,00€, obras de calcetamento da Rua da Faceira, na aldeia de Milhão; **Serapicos** – 1.000,00€, comparticipação nas despesas da viagem com os munícipes a Santiago de Compostela; **Rio Frio** – 15.000,00€, para obras de construção dos balneários do Polidesportivo de Rio Frio e 5.000,00€ para obras de requalificação da área envolvente; **Babe** – 3.146,00€, para colocação de quarenta caixas de contadores de água; **S. Julião de Palácios** - 16.353,15€, colocação de 159 caixas de contadores de água, nas três aldeias da Freguesia; **Samil** - 25.000,00€, requalificação do recinto de S. Bartolomeu; **Gondesende** – 3.000,00€ (três mil euros), execução do projecto do Centro de Convívio da aldeia de Portela; **Zoio** – 4.000,00€, colocação de portadas nas janelas da casa do povo da aldeia de Refoios.

.....1.1.2.2 - **Subsídios e comparticipações: Comissão Fabriqueira da Igreja das Quintas da Seara** – 10.000,00€, obras de requalificação do adro da igreja; **Obra de S. Lázaro** – 5.000,00€, reparação do telhado da Capela de S. Lázaro; **Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bento de Castro de Avelãs** – 15.000,00€, remodelação, reforço de estrutura e substituição do telhado da Casa Paroquial de Castro de Avelãs; **Seminário Maior de S. José de Bragança**, 50.000,00€, como comparticipação às obras de remodelação profundas a que está a ser sujeito o edifício do Seminário; **Associação de Fiéis – “Confraria do Divino Senhor da Agonia dos Chãos”** – 20.000,00€, construção da sede da Associação, a edificar no recinto dos Chãos, próximo do Santuário; **Comunidade de São Pedro de Carçãozinho – Paróquia de Serapicos** – 2.500,00€, aquisição de portas para a Igreja Matriz de São Pedro de Carçãozinho;.....

.....**1.1.3 - Secção de Tesouraria**

O trabalho decorre com regularidade e conforme os procedimentos previstos em termos de funções, e regulamento de controlo interno, abrangendo o serviço de aceitação de leitura, com mais 10%; cobrança de recibos de água, com mais 14,2%; cobrança de guias de receita, com mais 25%; emissão de ordem de pagamento, com mais 23%; certidões de dívida, débitos, com mais 32%; débitos, com mais 23,10%.

.....**1.1.4 – Secção de Património e Aprovisionamento**

Durante os meses de Abril, Maio e início de Junho de 2008, foram abertos 50 procedimentos referentes a concursos de aquisição de bens e serviços; foram emitidas 740 requisições externas; foram inventariados 185 bens móveis; foram abatidos 31 bens móveis. Nas rubricas de Bens Imóveis, Edifícios de Instalações Desportivas e Recreativas, Escolas do domínio privado, terrenos e recursos naturais, terrenos e recursos naturais de domínio público concluíram-se com êxito vários processos.

.....Organizado o processo administrativo, de aquisição de um prédio rústico, sito na “Quinta de Vale de Prados”, Freguesia de Santa Maria, destinado à construção de um centro de inovação, fixando o preço em 14,00€/m², com uma área de 33.074,40 m², com a apoio técnico da Divisão de Obras.

.....Foram realizadas algumas escrituras de venda de bens, destacando a venda, à firma “ISLA – Imobiliária II, Lda.”, de parcela de terreno para construção com 2.314m², destinada à construção do projecto designado por Ensinar Saúde Bragança; Justificação de 18 prédios rústicos, com uma área total de 68.650m², da freguesia de Baçal, destinados a construção do Aeródromo em Baçal, cedência do Direito de Superfície sobre 2 parcelas de terreno, incidindo numa área de 3.120m², sitas no Bairro Artur Mirandela, em Bragança, para a construção de um Centro Social com as valências de Centro de Dia e Lar de Idosos e capela, ao “Centro Social Paroquial dos Santos Mártires de Bragança”

.....No âmbito das cedências de bens imóveis a outras entidades, foi cedida a Escola Primária de Deilão, à Junta de Freguesia de Deilão, para instalação de Centro de Dia para apoio aos idosos da Freguesia; a Escola Primária de Faílde, à Junta de Freguesia de Faílde, a Escola Primária de Mós, à Junta de Freguesia de Mós. Contrato de Doação à Junta de Freguesia de Izeda de prédio urbano pertença da Autarquia, designado da Escola Primária de Izeda, em situação de desactivado, situado na Av. Senhora da Assunção, ao qual foi atribuído um valor patrimonial actual de 54.930,00€.

.....**1.2 - Divisão Administrativa**.....

.....No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal; produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo de referir a entrada cerca de 7026 documentos; registo de faltas e remunerações mensais; atendimento a jovens que se pretendem recensear e a todos os munícipes, em geral... ..

.....Na **Secção de Recursos Humanos**, salienta-se que decorrem/decorreram os seguintes processos; 4 relativos a concurso externo; 14 relativos a concurso interno; 2 processos concursais; 2 contratos de trabalho a termo resolutivo; 8 Aposentação/Pensão de Sobrevivência. Estão a decorrer 2 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 32 estágios curriculares, necessários para a conclusão da sua formação académica, bem como, 6 subsidiados oriundos do Centro de Emprego de Bragança.

.....Na **Secção de Cadastro e Remunerações**, são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

.....No **Sector de Arquivo**, de salientar a incorporação de 32.5 metros de massa documental, tendo sido avaliada para posterior eliminação, cerca de 83,5 ml de documentos e trabalhos de pesquisa de apoio interno e a solicitações externas.

.....**1.3 - Divisão de Informática e Sistemas**.....

Destacam-se como actividades mais relevantes: Foram apresentadas propostas para renovação do site da CMB tendo como objectivos evoluir para uma imagem mais moderna e integrar novas funcionalidades; definição de regras de utilização do correio electrónico e do acesso à Internet; implementação de uma intranet na CMB; implementação da gestão documental na CMB; foi iniciada a implementação de “cópias de segurança dos postos de trabalho”; foi feita formação de Obras Municipais relativa à administração directa (Contabilidade de Custos e Empreitadas); deu-se apoio à implementação do sistema de Gestão de Assiduidade tendo sido configurados e instalados novos equipamentos em vários sectores: Centro de Arte Contemporânea, Centro Cultural, Teatro, Armazéns, Sector de Águas,

Contabilidade; aquisições diversas: sistema de bilheteira para o Centro de Arte Contemporânea, segmentação da rede de dados, software de gestão de Cemitérios.

.....No âmbito do Departamento, procedeu-se à aquisição de serviços de auditoria externa a uma sociedade de revisores oficiais de contas para o ano de 2008, com possibilidade de renovação por mais dois anos à firma Fátima Pereira & Carlos Duarte, sociedade de revisores oficiais de Contas, pelo montante anual de anual de 14.181,20€, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal de Bragança.....

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

.....**2.1 – Sector de Educação** – nesta área de actividade, destaca-se, a inventariação, informação e tratamento de várias necessidades dos estabelecimentos de ensino, participação nas reuniões dos agrupamentos e acompanhamento das actividades mais relevantes em particular das de Enriquecimento Curricular. A Escola Fixa de Trânsito foi visitada no período por diversas Escolas e jardins-de-infância do Concelho, num total de cerca de 470 alunos, os quais assistiram a acções de formação na área da segurança rodoviária.

.....Nos dias 21 de Abril, 5, 12 e 19 de Maio a Comissão Fiscalizadora da Manutenção dos Parques Infantis vistoriou 12 parques infantis na cidade de Bragança.

.....Numa organização da CMB, da Juntas de Freguesias da Sé e Santa Maria e a Escola Superior de Educação de Bragança, comemorou-se o Dia Mundial da Criança no passado dia 2 de Junho, com a participação de todos os alunos e professores do pré-escolar e 1º ciclo do Concelho de Bragança, num total de cerca de 2000 crianças, no Estádio Municipal de Bragança, com múltiplas actividades e a participação da Polícia de Segurança Pública com diversas actividades.

.....**2.2 - Área Cultural** – Durante o mês de Maio esteve patente, na sala 1 e 2 do **Centro Cultural**, a exposição colectiva “Obra Social Padre Miguel”, num total de 84 trabalhos oferecidos pelos autores à Instituição referida, no âmbito e uma campanha de angariação de fundos. Foi inaugurada no dia 06 de Junho, uma exposição do artista Manuel Trovisco e no dia 11 de Junho, no âmbito da s comemorações dos 200 anos das Guerras Peninsulares, foi

inaugurada uma exposição da cartografia de Portugal, antes das Invasões Francesas, com o apoio do Instituto Geográfico do Exército. Trata-se de um conjunto de 20 trabalhos, em técnica de aquarela.....

Na Decorreu na biblioteca durante o mês de Maio uma exposição de fotogramas realizados por alunos do 5º ano da Escola EB 2, 3 Paulo Quintela. Durante este período o número de visitantes da galeria de exposições temporárias no Centro Cultural de Bragança foi de 854 visitantes.

.....O **Museu Ibérico da Máscara e do Traje** recebeu a visita de cerca de 1971 pessoas, das quais cerca de 1488 nacionais, de referir que desde a abertura cerca de 27.000 pessoas visitaram o Museu.

..... No **Teatro Municipal de Bragança**, realizaram-se, entre Abril e Maio, 20 espectáculos, com a participação de cerca de 3400 pessoas, o que representa uma média de 170 pessoas por espectáculo, com especial destaque para a participação dos alunos da Escola Secundária Abade de Baçal com a peça “Romeu e Julieta” e Escola Secundária Miguel Torga, com a “A birra do morto”.....

.....No período em análise, a **Biblioteca Municipal** recebeu número significativo de utilizadores dos serviços, incluindo a secção infantil, na sua grande maioria crianças, e deste cerca de uma centena de utentes da APADI.....

.....No 23 de Abril em parceria com a Junta de Freguesia da Sé, procedeu-se à Comemoração do Dia Internacional do Livro e dos Direitos de Autor. De 06 a 10 de Junho, decorreu nos Claustros do Centro Cultural a XIX Feira do Livro, com a participação de 11 livreiros, tendo sido feita a apresentação de vários livros incluindo três editados pelo município. No dia 9 de Junho, decorreu um intercâmbio entre 6 escritores Zamoranos e 5 de Bragança. Durante o período da Feira do Livro, o Centro Cultural e a Biblioteca, estiveram abertos até às 23 horas. Durante a feira, realizaram-se ateliers para crianças (Um livro um amigo e Oficina de Pasta Salgada, Conto para Adormecer e Fantochadas), no espaço interior e no exterior, com uma boa participação dos mais novos.

.....No âmbito deste **sector** foram aprovados os seguintes protocolos:.....

.....Para a organização da exposição inaugural no Centro de Arte Contemporânea “Graça Morais” a celebrar entre o Município de Bragança e a Fundação de Serralves.

.....Outros protocolos celebrados com diversas entidades – Associações, Clubes e IPSS e que constam na tabela síntese que se segue:.....

Associações / Clubes / IPSS	Valor do apoio à participação de actividades correntes	Valor de apoio à participação do investimento
Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças	7 500,00 €	
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Aveleda	500,00 €	
Associação Cultural e Recreativa Abade Baçal	1 000,00 €	
Associação Cultural e Recreativa de Pinela	2 000,00 €	
Associação Cultural e Recreativa Amigos Caretos Salsas	1 000,00 €	
Associação Cultural Recreativa de Palácios	2 500,00€	
Associação Grupo de Caretos de Podence	500,00 €	
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ousilhão	500,00 €	
Associação da Banda de Música da Sé	4 500,00 €	
Banda de Música de Izeda	3 000,00 €	
Casa do Professor de Bragança	1 500,00 €	
Associação Desportiva e Cultural Vila Boa de Ousilhão	500,00 €	
Azimuth	1 000,00 €	
Teatro de Estudantes de Bragança	6 000,00 €	
Associação Pais e Amigos do Diminuído Intelectual	7 500,00 €	
Associação Reaprender a Viver	12 000,00 €	
Associação de Cicloturismo de Bragança	1 750,00 €	
Clube Académico de Bragança	20 000,00 €	
Escola Futebol Crescer	5 000,00 €	
Clube Motocruzeiro de Bragança		7 000,00 €
Aero Clube de Bragança		7 500,00 €
Associação TibiaEventus	500,00 €	
Associação Cultural Desportiva e Ambiental de Espinhosela		40 000,00 €
Associação dos Amigos do Campo Redondo		30 000,00 €
Associação dos Bombeiros Voluntários de Bragança	93 500,00 €	10 000,00 €
Associação dos Bombeiros Voluntários de Izeda	42 630,00 €	
TOTAL	214 880,00 €	94 500,00 €

..... **2.3 - Área do Desporto** – Gestão da distribuição das instalações desportivas; apoio à realização de torneios e competições oficiais, com especial destaque para o torneio de Função Pública; organização e apoios às actividades orientadas na Piscina Municipal; realização do campeonato regional de Inverno de natação; apoio à realização de caminhadas rurais e urbanas; apoio ao Programa Mexa-se (A diabetes Tipo II) e na organização na actividade de Educação Física (AEC) no 1º do Ensino Básico; Encontro de “Jogos Tradicionais”, no passado dia 1 de Maio, na aldeia de Babe; Dia do Desporto, realizado no passado dia 7 de Junho, que envolveu centenas de jovens, em diversas modalidades; preparação das Férias Desportivas e Culturais a iniciar no próximo mês de Julho; As piscinas tiveram 11250 utentes, os dois pavilhões municipais 11624 utentes.

..... **2.4 - Área de Habitação e Acção Social** - Atendimento social destinado aos utentes que desejam obter informações e/ou requerer os apoios sociais que a autarquia promove; realização de visitas domiciliárias nas freguesias rurais e urbanas para emissão de pareceres sobre os vários processos candidatos a apoios sociais.

.....Trabalhos desenvolvidos, no âmbito da Acção Social Escolar; acompanhamento e intervenção em processos relativos à CPCJ de Bragança, e participação nas reuniões da Comissão Restrita e da Comissão Alargada; colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI).

.....Realização da 1ª fase de realojamentos projectada para o ano de 2008, com a recuperação de 10 habitações, realização de 11 contratos de realojamentos (8 novos realojamentos e 3 transferências de bairro social) de emergência nos bairros sociais da Coxa, Mãe-d’água e Previdência.

.....No âmbito do Programa “Conforto Habitacional para Idosos”, este sector da CMB continuou a fase de acompanhamento a gestão das candidaturas, instrução dos processos e classificação final (Júri) face Programa e gestão conjunta dos processos com o CDSS-Bragança. Foram entregues 22 processos em 08/02/2008 aos serviços do CDSS-Bragança.

..... **2.5 - Área do Turismo** – Foi reaberto o posto de turismo da Av. Cidade de Zamora, após conclusão das obras da Avenida e feita a remodelação das instalações. Durante este período foram atendidos nos postos de Turismo Municipais 2605 turistas, dos quais 823 portugueses, sendo pois a maioria estrangeiros.

..... **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**.....

..... **3.1 - Divisão de Urbanismo**

.....Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável (média mensal de 450), verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos: o número de processos novos diminuiu cerca de 20%; o número de licenças de construção diminuiu cerca de 10%; o número de licenças de utilização diminuiu cerca de 12%, tendência que acompanha a situação no país.

3.2 – Divisão de Obras.....

.....No âmbito das obras de empreitada, foram, neste período, abertos dez concursos, destacando-se: Aprovação dos projectos e abertura dos concursos para os Centros Escolares de Santa Maria, Sé, Quintanilha e Rebordãos.

.....Aprovada a abertura do concurso público relativo à empreitada de pavimentação da Via Municipal C.R.1205, da E.M.539 à Sra. do Aviso e pavimentações diversas (repavimentação da estrada da Manga em Izeda e do cruzamento e entrada para o acesso a Grandais, estimando-se em 212.230,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar.....

.....Aprovada a intenção de adjudicação da empreitada de recuperação de muros e remodelação de instalações no Cemitério do Toural à firma Horácio Crisóstomo, Lda. pelo valor de 44.540,50€+IVA.

.....Aprovada a adjudicação da empreitada de fornecimento e colocação de novos painéis interiores da guarda metálica, na zona do parque infantil do Polis à firma Jorge de Jesus Pais pelo valor de 16.650,00€+IVA.

.....Aprovada a adjudicação definitiva da empreitada de construção de infra-estruturas na Zona Industrial de Mós - 2.ª fase ao consórcio Construtora Mirandesa, Lda./ Diamantino Augusto Lopes, pelo valor de 258.678,63€+IVA. Aprovada a intenção de adjudicação da empreitada de pavimentação da Via Municipal da E.N. 217 (Penacal) /Freixedelo à firma Higinio Pinheiro & Irmão Lda., pelo valor de 278.725,70€+IVA.....

.....Aprovado a celebração de contrato adicional relativo à empreitada de construção do Centro de Saúde de Santa Maria - Bragança II.....

.....Aprovada a intenção de adjudicação da empreitada de pavimentação das vias municipais da E.N. 502 à E.N. 308-3 (Meixedo/Carragosa) e E.M. 502 (da E.N. 203-7 a Meixedo) à firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda. pelo valor de 188.555,50€+IVA.

.....Aprovada a intenção de adjudicação da empreitada de execução de redes e infraestruturas de saneamento nas aldeias de Alfaião, Vale de Nogueira e Carragosa e execução de Mini Etar e complemento de drenagem em Carragosa à firma Elias Santos Pinto, Filho, Lda., pelo valor corrigido de 36.111,50€+IVA.

.....Aprovada a adjudicação definitiva da empreitada de conservação das instalações municipais - remodelação de edifício municipal para instalação da sede Portuguesa da FRAH, à firma, Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda. pelo valor 109.836,73€+IVA.....

.....Aprovado o programa de concurso, caderno de encargos, da empreitada de pavimentações diversas - requalificação da envolvente da Mãe d' Água do Loreto, estimando-se em 95.000,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar.....

.....Aprovado o Caderno de Encargos, Programa de Concurso, bem como autorizar a abertura de Concurso Público relativo à construção de ciclovia na zona envolvente do IPB, tendo como orçamento base, o valor de 1.800.000,00€. Aprovada a adjudicação definitiva da empreitada de colocação de reservatório para abastecimento de água no Bitelo à firma Elias Santos Pinto, Filho Lda., pelo valor de 18.750,00€+IVA.

.....Aprovado requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de 3 parcelas de terreno tendo em vista a construção do Centro Escolar de Santa Maria - Aquisição de três parcelas de terreno necessárias à implantação do Centro Escolar de Santa Maria, bem como, requerer a autorização da tomada de posse administrativa das mesmas.

3.3 - Divisão de Equipamento

.....No âmbito desta divisão e relativamente a obras de administração directa, referir que a **equipa de conservação de vias urbanas**, realizou 25 intervenções, com destaque para a execução das fundações para a colocação de balança em Deilão, a **equipa de conservação de edifícios**, procedeu a 23 intervenções, com destaque para a recuperação de fogos nos Bairros Sociais da Coxa e Mãe D'Água.

.....No que se refere à equipa alocada ao **parque de equipamento**, para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária Municipal bem como a limpeza de caminhos e aceiros.....

.....Relativamente ao sector de **armazém**, destacar a evolução de melhoria contínua no controle e gestão global centralizada, incluindo melhoramentos nas instalações físicas com ampliação de áreas cobertas e reorganização do espaço exterior para além da rentabilização de recursos humanos e eficiência de funcionamento.

4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

..... 4.1 - Divisão de Saneamento Básico

.....O abastecimento de água a todos os sistemas cujo fornecimento assenta na água proveniente da estação de tratamento do Alto Sabor, é garantido, desde o dia 2 de Janeiro de 2008, exclusivamente, da adução efectuada a partir do açude localizado no lugar do Porto Sabor, complementado em algumas linhas de água.

.....No âmbito da **Secção de Águas**, relativamente à área urbana conclui-se uma importante intervenção na Av. Dinastia de Bragança, onde se procedeu à substituição da conduta de água, devido a recorrentes rupturas da mesma.

.....Na área rural, destacam-se os trabalhos executados em Parada - substituição/ampliação da rede de abastecimento de água na aldeia de S. Comba de Rossas; Colocação de contadores e/ou caixas no exterior das habitações nas localidades de: Santa Comba de Rossas, Formil, Castanheira, Gostei; Paradinha Nova e Vila Boa.....

.....De referir, também, o início dos trabalhos com vista à ampliação da rede e restabelecimento das ligações, visando a conclusão da nova rede de abastecimento de água na aldeia de Carragosa.

.....**Outros trabalhos relevantes** - abertura dos concursos para: “Fornecimento de reservatório de 50m³ e ligação do furo na aldeia de Babe”; “Reparação dos reservatórios nas localidades de Baçal, Oleirinhos, Carragosa e Carrazedo”; “Colocação de reservatório e estação elevatória para abastecimento de água à Réfega”; “Colocação de reservatório e adução para abastecimento de água a Alimonde”; “Colocação de reservatório para abastecimento de água ao Bitelo - Estrada de Donai”, dado que todas as habitações situadas no bairro do Bitelo (saída da cidade de Bragança em direcção à localidade de Donai) se encontravam a ser abastecidas directamente a partir das captações de Sabariz entendeu-se instalar um reservatório de água no sentido de garantir um regular e contínuo fornecimento de água, designadamente nos meses de Verão.

.....A **Secção de Águas** procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 68 processos; execução de novas ligações – 21; substituição de contadores – 25; contadores abatidos – 44; contadores reparados – 350; fugas/reparações – 20; desistências – 160; ligações de corte após pagamento – 10; rupturas na rede pública – 7.

..... **Transferência de Verbas** - No âmbito da compensação financeira das Juntas de Freguesia, relacionada com o sistema de distribuição de água, foram relativamente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2008, foram aprovadas as seguintes transferências: Aveleda - 1.540,00€; Babe - 1.060,00€; Carragosa - 650,00€; Castrelos - 660,00€; Castro de Avelãs - 925,00€; Coelhoso – 2.600,00€; Espinhosela - 470,00€; Faílde - 110,00€; França - 1.620,00€; Grijó de Parada - 1.570,00€; Izeda - 6.200,00€; Meixedo - 725,00€; Nogueira – 1.680,00€; Outeiro – 2.050,00€; Parada – 3.200,00€; Pinela – 1.170,00€; Pombares - 190,00€; Quintela de Lampaças - 810,00€; Rebordãos – 2.330,00€; Rio Frio – 1.490,00€; Salsas – 1.370,00€; São Pedro dos Serracenos – 1.950,00€; Sortes – 1.040,00€; Zoio - 620,00€.

.....No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores e limpeza de 20 limpezas de fossas na área rural do Concelho.....

.....Na área rural no Bitelo (Estrada de Donai), desenvolvimento dos trabalhos de execução da rede de saneamento básico que servirá as habitações situadas no bairro do Bitelo a qual ligará aos emissários existentes; Coelhoso - executado troço de saneamento, na rua principal, em cerca de 860m, aproveitando os trabalhos da ATMAD de instalação das adutoras no Concelho.....

.....Outros trabalhos em execução, no âmbito desta secção: concluída a empreitada: “Execução de um troço de saneamento em Izeda” e execução de vários processos para o licenciamento de ETAR’s.....

.....**4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente**

..... **Espaços Verdes** - Conclusão da requalificação do separador e canteiros da avenida Fernando Pessoa e três pracetas (Pracetas de S. Jorge e Rio Baceiro e Rua José Régio) no Bairro do Sol, incluindo a instalação de sistema de rega automática, num total de 2400 m2.

.....Conclusão da requalificação dos espaços verdes envolventes ao loteamento da Rica Fé, incluindo a instalação de sistema de rega automática, num total de 3200 m2.

.....Requalificação da Rotunda do Sabor, procedendo à substituição das espécies existentes, as quais não estavam adaptadas às condições do local, por espécies de melhor adaptação (azáleas e vivazes).

.....Requalificação de dois canteiros junto à entrada Poente do Mercado Municipal, numa área de 234 m2.

Limpeza de grandes espaços, nomeadamente o Parque de Campismo de Rio de Onor, Centro de Educação Especial, Loteamento das Comunidades, Abade Baçal junto aos ciganos, etc.

..... **Rebaixamento de Passeios** - A Divisão de Defesa do Ambiente no âmbito da realização da Semana Europeia da Mobilidade, que decorreu de 16 a 22 de Setembro de 2007, propôs como medida permanente o rebaixamento de passeios junto a passadeiras. A acção tem como objectivo a intervenção em 153 locais, estando concretizada a aproximadamente 85 %, devendo ficar concluída em Setembro de 2008. São já visíveis e reconhecidos os benefícios da medida, melhorando significativamente as condições de mobilidade da população em geral e, em particular, das pessoas com mobilidade reduzida. A eliminação de barreiras arquitectónicas consolida os níveis sustentabilidade pretendidos para a cidade de Bragança.

.....Foram já intervencionadas as Av. Águedo de Oliveira, Av. Pavillon-Sous-Bois, Av. Fernando Pessoa, Av. Sá Carneiro, Av. Abade de Baçal e Rua Agostinho Lopes Coelho.

..... **Placas Toponímicas** - Com o objectivo de melhorar a identificação toponímica urbana localizada no núcleo central urbano e cidadela, a Divisão de Defesa do Ambiente procedeu à substituição das 130 placas existentes em latão. A solução encontrada dá mais garantias de resistência a alterações provocadas pelas condições climáticas, procedendo-se à limpeza e aplicação de novo lettering em cor beje, melhorando as condições de legibilidade.

..... **Protectores e árvores** - O sistema de protecção de árvores localizadas no núcleo central urbano, composto por gradeamento circular envolvente ao tronco das árvores, foi substituído por equipamento novo, com um impacte visual menor e minimizando o risco de danos tanto nas viaturas como nas árvores.

..... **Semana Europeia da Biodiversidade** - A propósito do Dia Internacional da Biodiversidade (22 de Maio), realizou-se um conjunto de actividades durante a designada Semana Europeia da

Biodiversidade. Foram realizados diversos percursos interpretativos pelo Rio Fervença com crianças, procedendo-se à análise da flora recolhida durante o percurso. Em paralelo, decorreu uma exposição no Centro de Ciência Viva de Bragança relativa à biodiversidade do Parque Natural de Montesinho. ...

..... **Riscos Naturais e Tecnológicos** - No âmbito do projecto de Prevenção dos Riscos Naturais e Tecnológicos, foram instalados 77 GPS em viaturas dos Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda, bem como em algumas viaturas do Município. Foram já distribuídos PDA's de última geração aos Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda, estando em fase final de configuração a Aplicação de Gestão de Emergências e respectivas comunicações de suporte. O Atlas dos Riscos Naturais e Tecnológicos está concluído e o Manual Lúdico-Pedagógico "Prevenir para Proteger", dirigido aos mais novos, foi distribuído no passado dia 1 de Junho, Dia Mundial da Criança.

..... **Resíduos Sólidos Urbanos** - A produção de resíduos sólidos urbanos, tem vindo, infelizmente, a aumentar. No concelho de Bragança, e apesar de todos os esforços desenvolvidos pelo Município e pela empresa gestora do sistema de gestão de resíduos, continuam elevados os valores de produção de resíduos per capita em 2007 (1,27Kg/hab.dia). O valor em questão aumentou 3,3 % relativamente a 2006, sendo no entanto atenuado pelo aumento da recolha selectiva (17,4%).

..... **Semana do Ambiente** - Tendo em consideração a comemoração do Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho), o Município de Bragança, consciente da importância do Ambiente na qualidade de vida das populações e sustentabilidade do Planeta, realizou diversas actividades durante a Semana do Ambiente. No dia 1 de Junho inaugurou-se a exposição de trabalhos elaborados durante o ano lectivo 2007/2008, pelos alunos dos Agrupamentos Escolares do concelho. No dia 2 de Junho realizou-se uma acção de sensibilização de Eco-Condução aos condutores dos STUB's. O Seminário de Gestão de Resíduos decorreu no dia 3 de Junho, registando a presença de alguns sectores da actividade empresarial do Concelho, o que demonstra a relevância dos temas em debate. A Pegada Ecológica foi calculada durante o dia 4 de Junho para os diversos interessados que se deslocaram ao Centro de Ciência Viva de Bragança, nomeadamente alunos do 1.º e 2.º Ciclo. No dia 5 de Junho, foram realizadas acções de limpeza de locais de deposição indevida de resíduos na cidade de Bragança, nomeadamente na Zona Industrial das Cantarias.

.....No âmbito desta divisão foi aprovado o Projecto de Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança, submetendo-o para apreciação pública e recolha de sugestões.....

..... **4.3 - Divisão de Transportes e Energia**.....

..... No âmbito desta Divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semaforicos, os sistemas de bombagem, fontes luminosas, sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas.

.....Ao nível da energia, salienta-se que a produção de energia nos primeiros cinco meses de 2008, foi de 452.567,97€, representando um aumento de 25,5%, relativamente a igual período do ano transacto; ao nível da iluminação pública, foram colocados 63 pontos de luz 71 postes, num investimento de 16.247,31€+IVA; os gastos com gás natural aumentaram 22% nos edifícios municipais (103.932,30€), sendo a comparticipação das piscinas e pavilhão municipal de cerca de 60% (54.642,00€) e no que se refere às EB1 e Jardins-de-infância constatou-se um aumento de 55,5%. No que respeita aos transportes, nas linhas de STUB, verificou-se uma reestruturação nas linhas rurais, no passado dia 3 de Março, percorrendo-se um total de 214.734Km (menos 22.093Km), tendo-se verificado um aumento de 7% do valor das receitas relativamente ao período homólogo de 2007.....

.....Atribuir de um valor sobre a facturação da produção de energia eléctrica nas centrais hidroeléctricas, calculado na base de produção de energia no ano de 2007, para a Juntas de Freguesia de França (Central do Prado Novo) - 4.233,36€ e Junta de Freguesia de Gimonde - 549,50€; Programa de Concurso, Caderno de Encargos, a constituição do júri, bem como autorizar a abertura de concurso público para a prestação de serviços de transporte escolar no Município de Bragança para o ano lectivo de 2008/2009, estimando-se para o próximo ano lectivo, uma despesa de cerca 420.000,00€.

5- Outros assuntos.....

.....Em Cerimónia pública realizada no dia 28 de Abril, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, teve lugar a assinatura do Protocolo para a implementação da rede de Parques de Ciência e Tecnologia em Trás-os-Montes e Alto Douro, envolvendo as entidades Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto, Rede de Parques de C&T e Incubadoras PortusPark, o Município de Vila Real, A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, O Município de Bragança e O Instituto Politécnico de Bragança, com vista a dar início aos trabalhos de implementação de dois pólos da rede de Parques de Ciência e Tecnologia da Região do Norte de Portugal. Um dos pólos será instalado em Vila Real e o outro em Bragança.

.....Decorreu no passado dia 10 de Maio uma reunião em Mairie de La Garenne Colombes, em França para esclarecimento junto da Comunidade de Emigrantes Portugueses radicados na região Parisiense, tendo em vista a realização da ligação aérea Bragança – Paris, pela empresa Aeronorte.....

.....Aprovada a emissão de parecer favorável à proposta de integração deste Município no ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde, de acordo com a delimitação geográfica constante no quadro da referida proposta.....

..... **No ambito do Plano Nacional de Abertura de Novas Farmácias (Farma 2008), deliberado definir como áreas prioritárias para instalação e localização de novas Farmácias, na Zona 1 (que abrange os Bairros dos Formarigos, Cantarias, Artur Mirandela e Vale Churido) e Zona 4 (que compreende os Bairros de São Sebastião e Estacada).**.....

..... Município de Bragança, 19 de Junho de 2008.....

.....O Presidente da Câmara Municipal.....

.....António Jorge Nunes, Eng.º Civil.....

..... **Foi feita a seguinte apresentação Power Point:**.....

.....**Presidente da Câmara** - Eu vou fazer aqui uma síntese daquilo que me parece mais essencial.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30 DE JUNHO DE 2008





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO DE ARTE CONTEMPORRANÊA GRAÇA MORAIS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



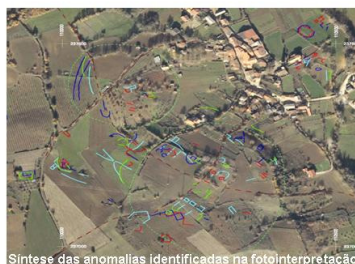
.....É uma pequena antevisão daquilo que vão observar á tarde, uma excelente obra de arquitectura, tendo a Câmara já tido solicitação, quatro solicitações internacionais para fotografar a obra, designadamente uma vinda do Japão.

.....E aproveito nesse âmbito para referir que também o Centro de Ciência Viva teve já o seu projecto publicado em quatro revistas internacionais de arquitectura, sendo uma a principal revista italiana.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

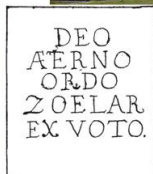
TORRE VELHA - TERRAS DE S. SEBASTIÃO - (CASTRO DE AVELÂS) - PROSPECÇÃO GEOFÍSICA



Síntese das anomalias identificadas na fotointerpretação



Execução de prospecção magnética com gradiómetro de Césio



Trabalhos no âmbito do Projecto VIAS AVGVSTAS II
(prospecção geofísica e foto interpretação) 16.900 €+IVA.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



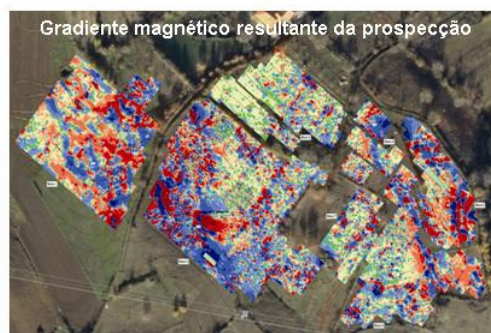
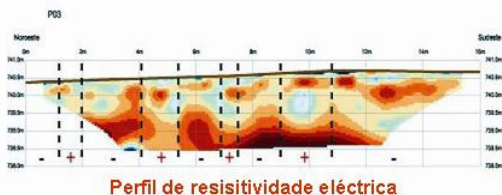
.....Em castro de Avelãs - Falar de um projecto de prospecções que estamos a desenvolver na designada torre velha de Castro de Avelãs, uma prospecção geofísica incidente sobre uma vasta parcela identificada do lado esquerdo, um projecto integrado no âmbito de uma cooperação Transfronteiriça, com outros parceiros, Astorga e outros. Desenvolveram-se trabalhos de prospecção geofísica, prospecção magnética com gradiómetro.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PORTAS DE PATRIMÓNIOS NOS (INTER)TERRITÓRIOS - (CASTRO DE AVELÃS)

Cooperação transfronteiriça
Portugal-Espanha 2007-2013
Projecto candidatado ao INTERREG
Chefe de fila ÁVILA



Continuação dos trabalhos com início de escavações arqueológica **180.000€+IVA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Aqui indica-se um perfil de resistividade eléctrica, e o mapa com o gradiente magnético resultante da prospecção. O que é que isto nos permite? Permite-nos avaliar uma área extensa de vários hectares e concentrar esforços em termos de escavações arqueológicas nos locais potencialmente interessantes em termos de resultados. Foi esse o trabalho da prospecção geofísica, entretanto fizemos uma candidatura recente, no âmbito de uma das candidaturas que apresentamos na última Assembleia Municipal, apresentada no âmbito do INTERREG, cento e oitenta mil euros para prosseguirmos com escavações neste núcleo, ou seja, a Torre Velha de Castro de Avelãs, trabalhos complementares aos que o IPPAR tem vindo a

desenvolver no Mosteiro de castro de Avelãs, um trabalho notável, para o qual a Câmara Municipal se disponibilizou a fazer parceria na continuação dos mesmos.

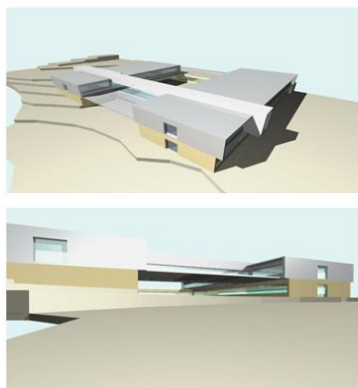


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA



10 + 4 SALAS DE AULA



PROJECTO EM CONCURSO - VALOR BASE - 1.350.000,00€,
Aprovado em RC 9 de Junho 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Dar-vos indicação de que estão a decorrer os concursos públicos para a construção dos Centros Escolares de Santa Maria, com 14 salas de aula, 10+4 salas, com um valor estimado de 1.350.000,00 de Euros, com um projecto bonito, que já tinha sido apresentado na Assembleia.

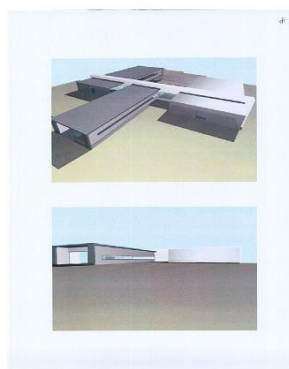


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO ESCOLAR DA SÉ



10 + 4 SALAS DE AULA



PROJECTO EM CONCURSO - VALOR BASE - 1.450.000,00€,
Aprovado em RC 9 de Junho 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Também o projecto do Centro Escolar da Sé, um projecto também com uma excelente e moderna arquitectura, com um valor base de 1.450.000,00€, e também com 14 salas de aula, 10+4, ou seja, vinte salas para o primeiro ciclo, e oito salas para o pré-primário, o que quer dizer que no ensino pré-primário, a oferta pública multiplicará por 2,5 vezes, o que é bem, uma vez que há algumas listas de espera e isso facilita muito a vida às famílias.

.....Com a conclusão destes Centros Escolares, que têm um prazo de execução de dez meses, ou seja, a nossa previsão é de que em Agosto de 2009 estejam concluídos, para que o ano lectivo seguinte possa iniciar já nestes centros escolares, nessa altura serão libertadas já quatro escolas actuais. Três delas deverão ser entregues a Associações, por exemplo, a Banda de Música da Sé, que precisa, anda sempre com os instrumentos às costas, não só para as festas, mas também para os ensaios, acho que a Escola de S. Sebastião pode ser um bom espaço para instalar a Banda de Música de Bragança, com carácter definitivo, potencial a dar-lhe uma outra dimensão a uma banda tão importante e que tanta actuação pública tem tido no Município e fora do Município.

.....A Escola da Estação pode vir a ser entregue, eventualmente, ainda não discutimos isso no Executivo, fizemos uma abordagem linear muito superficial à Associação Reaprender a Viver, uma associação que trabalha uma área importante para a inclusão social de jovens toxicodependentes..... Também a Escola da Estacada ficará também liberta, junto da casa de Trabalho, bom, provavelmente para essa instituição, será o lógico integrar.

.....E a Escola do Loreto, provavelmente para a Escola de ballet, uma escola boa, adaptada, um bom edifício, encontrar também uma solução definitiva para instalar a Escola de ballet. Talvez as coisas devam andar por aí, ou seja, os edifícios não ficarão abandonados, terão imediatamente uma utilidade pública.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CICLOVIA - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA SANTA APOLÓNIA



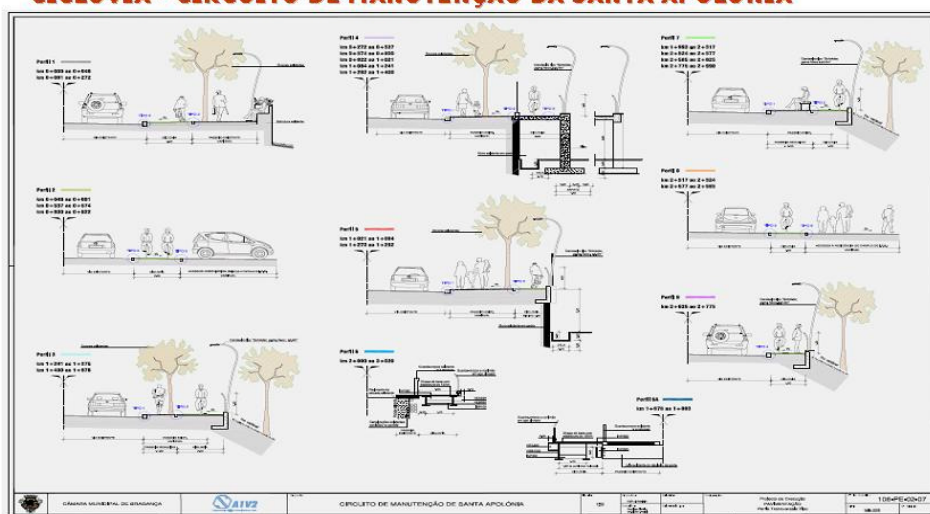
Custo Previsto - 1.800.000,00€, Aprovado em RC 9 de Junho 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CICLOVIA - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA SANTA APOLÓNIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008

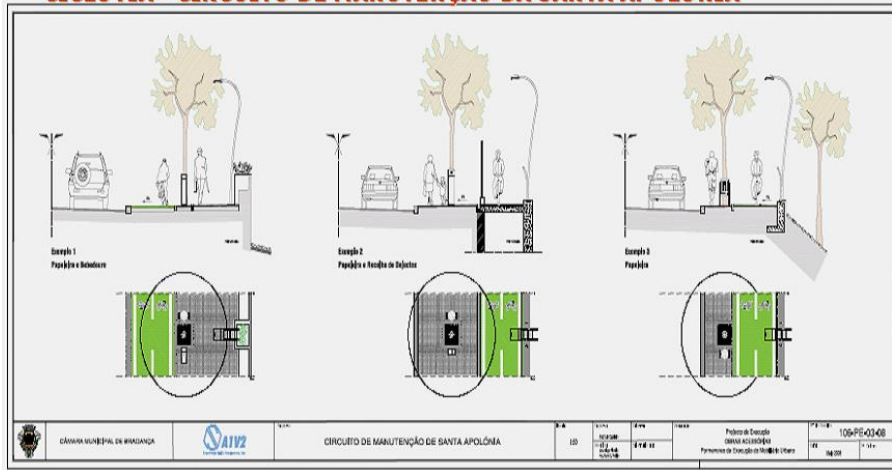


.....Uma ideia de como se compatibiliza o passeio com a ciclovia.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CICLOVIA - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA SANTA APOLÓNIA

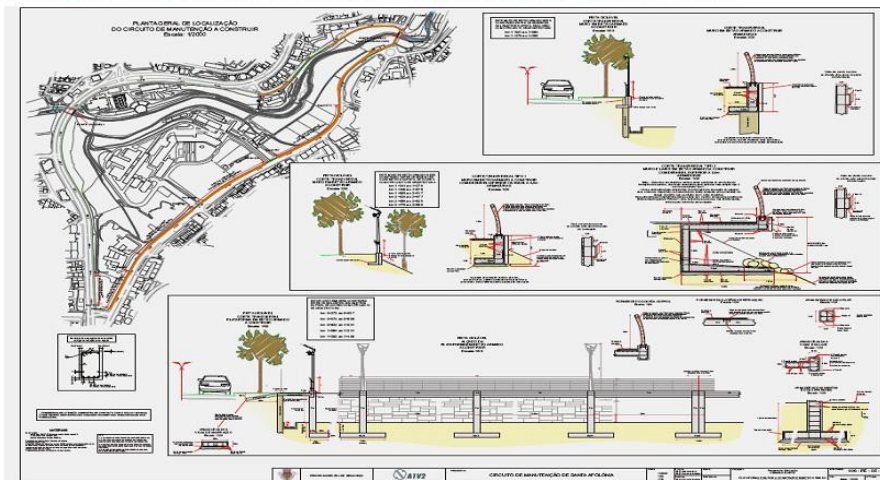


ASSEMBLEIA MUNICIPAL - JUNHO 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CICLOVIA - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA SANTA APOLÓNIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL - JUNHO 2008

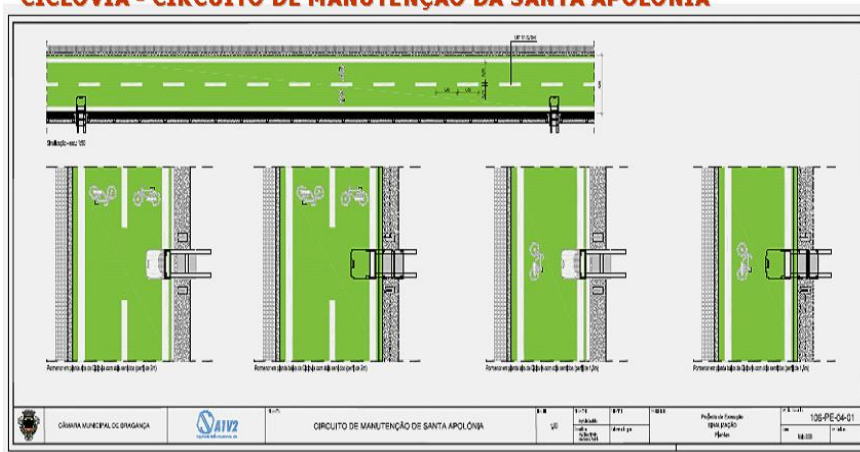


.....Aqui um pormenor de uma das pontes, salvo erro. Temos duas pontes, e temos de fazer duas pontes metálicas, paralelas, para alargar essas zonas de passagem nessa zona, com uma boa solução.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CICLOVIA - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA SANTA APOLÓNIA

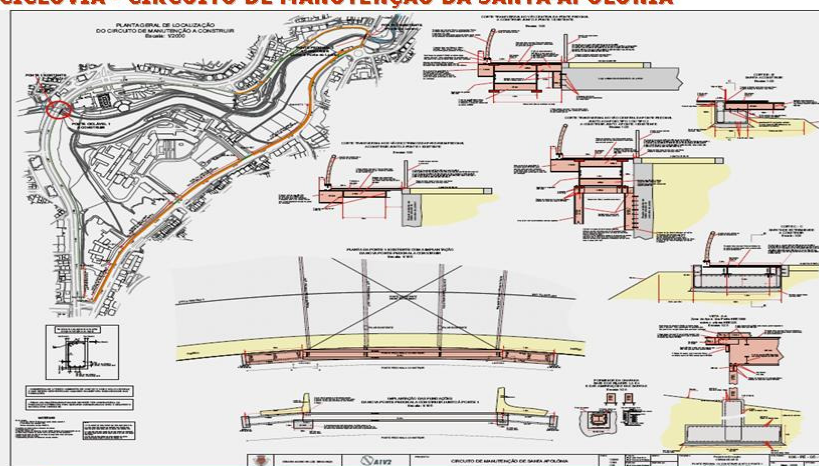


ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CICLOVIA - CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA SANTA APOLÓNIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Depois temos um outro projecto que aprovamos em reunião de Câmara de 9 de Junho de 2008, que é o projecto da ciclovia envolvente ao IPB, com um valor estimado de 1,8 milhões de euros. A Câmara decidiu aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, e a abertura de concurso público sujeito à obtenção de recursos financeiros. Desde logo que tenhamos condições para no âmbito de uma candidatura apresentar... provavelmente iremos fazer esta candidatura em Agosto e Setembro, avançaremos de imediato com este bom trabalho, no fundo que se integra com o trabalho do POLIS, a ciclovia, como vamos ver, ela basicamente desenvolve-se para dentro do IPB, aproveitamos para fazer uma excelente e moderna vedação ao IPB, existe o acordo de princípio feito com o IPB. Podemos ver alguns pormenores, não vale a pena estar a explicar em pormenor, mas as soluções são diferentes conforme a zona do traçado, sendo um traçado de 3 Km.
Não sei se conseguem ver a vedação, vê-se um dos perfis de aço, bonito, que enquadrará o IPB em toda a sua extensão.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CIRCULAR INTERNA DE BRAGANÇA



FUTURA AVENIDA CIDADE DE LEÓN



Valor da adjudicação – 2.164.789,85€ * Prazo de execução – 18 meses
 Data de adjudicação – 21 de Dezembro de 2007 * Grau de execução – 35%

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Depois dar-vos uma nota também da evolução da Circular interior.....
A obra tem um grau de execução de 35%.

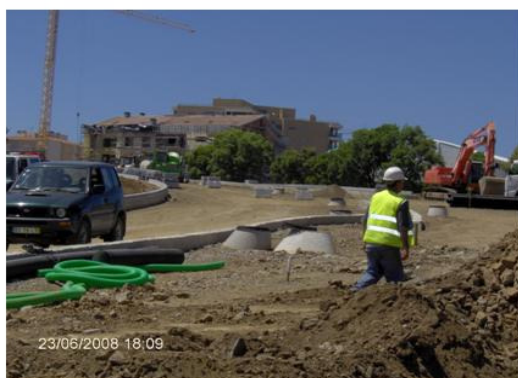
.....Teve uma adjudicação de 2,2 milhões de euros, mais Iva, prazo de execução de dezasseis Meses, iniciou a 21 de Dezembro, está com 35% de execução, significa que a obra está adiantada, tantos em termos de execução física e financeira.

.....A primeira fase de obras ficará concluída até final de Agosto, que corresponde até à entrada da Unidade do Centro Hospitalar, quem vem da Braguinha, ficará já com asfalto e com iluminação. Portanto estarão criadas condições para que o Centro de Saúde também quando ficar concluído, poder ser colocado em funcionamento.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CIRCULAR INTERNA DE BRAGANÇA



Valor da adjudicação – 2.164.789,85€ * Prazo de execução – 16 meses
Data de adjudicação – 21 de Dezembro de 2007 * Grau de execução – 35%

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....São pequenos pormenores das infra-estruturas que estão praticamente todas instaladas, e portanto estamos agora neste momento na fase de lançis, e começar a instalar a parte de média tensão, portanto vamos aproveitar também para suprimir algumas linhas de média tensão nesta área e enterrá-las. Tem sido de resto uma preocupação na cidade nos últimos anos, sempre que temos intervenções procuramos passaras linhas de média tensão a

linhas subterrâneas. Hoje a cidade já tem muito poucas linhas aéreas em termos de média tensão, mas precisamos de as eliminar todas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CENTRO DE SAÚDE DE BRAGANÇA II



Valor – 1.787.691,18€ * Prazo de execução – 12 meses
 Data da consignação – 27 de Setembro de 2007 * Grau de execução – 36%

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Temos uma imagem também do Centro de saúde, o Centro de Saúde embora esteja indicado um grau de execução de 36%, o grau de execução é efectivamente maior, bastante superior, portanto está neste momento já na fase de acabamentos.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

1 - Obras Postas a Concurso

Maio/08 a Junho/08

Nome da Obra	Data da aprovação
PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA MÃE D' ÁGUA DO LORETO	14/05/2008
ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE DO NERBA (ACESSO) E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS (REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS CANTARIAS)	20/05/2008
FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE 50 M3 E LIGAÇÃO AO FURO NA ALDEIA DE BABE	28/05/2008
REPARAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS NAS LOCALIDADES DE BAÇAL, OLEIRINHOS, CARRAGOSA E CARRAZEDO	21/05/2008
REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO ARQUIVO DA DIVISÃO DE URBANISMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	28/05/2008
PAVIMENTAÇÃO DA VIA MUNICIPAL C.R. 1205, DA E.M. 539 À SR.º DO AVISO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS (REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MANGA EM IZEDA E DO CRUZAMENTO E ENTRADA PARA ACESSO A GRANDAIS)	30/04/2008
BENEFICIAÇÃO DA CASA DO POVO DE IZEDA	14/04/2008
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA	09/06/2008
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA SÉ	09/06/2008
RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO DE ÁGUA EM ALTA NA ALDEIA DA RÉFEGA	11/06/2008
COLOCAÇÃO DO RESERVATÓRIO E ADUÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ALIMONDE	24/06/2008

Total – 3.798.560,60€ + IVA



.....Depois para simplificar a apresentação, indicamos uma lista de alguns trabalhos, que não é exaustiva, obras postas a concurso:.....

.....Pavimentações diversas - Requalificação da envolvente da Mãe D' Água do Loreto. Depósito de água do Loreto, o primeiro sistema de abastecimento de Água à cidade.

.....Também a Capela do Loreto, pavimentação do adro, arranjo do muro de uma ruazinha paralela, colocação de iluminação artística sobre a Igreja e sobre o tanque. Colocaremos no tanque provavelmente também um painel informativo, digamos, indicando tratar-se do primeiro sistema de abastecimento de água à Cidade projectado por um Engenheiro Francês...

.....Arranjo da área envolvente do Nerba (acesso) e pavimentações diversas (repavimentação da Avenida das Cantarias). É o título que temos no Orçamento, mas realmente o que está em causa é a pavimentação da faixa ascendente da Avenida

.....Fornecimento de reservatório de 50 m3 e ligação ao furo na aldeia de Babe. *Um projecto que está a concurso*. Mais um sistema de reestruturação do abastecimento

.....Reparação dos reservatórios nas localidades de Baçal, Oleirinhos, Carragosa e Carrazedo, Esta é a rubrica do orçamento, não sei exactamente precisar neste momento qual é o trabalho que está em execução, mas estão em execução.....

.....Remodelação e conservação das instalações municipais - fornecimento e aplicação de divisórias no arquivo da divisão de urbanismo na Câmara Municipal De Bragança.....

.....Pavimentação da via municipal C.R. 1205, da E.M. 539 à Sr.ª do Aviso e pavimentações diversas (repavimentação da estrada da manga em Izeda e do cruzamento e entrada para acesso a Grandais).....

.....Beneficiação da Casa Do Povo de Izeda. Está a decorrer o concurso, é um investimento na ordem dos 400 000€.

.....Construção do Centro Escolar de Santa Maria

.....Construção do Centro Escolar da Sé

Renovação do sistema de adução de água em alta na aldeia da Refega também está em concurso.....

.....Colocação do reservatório e adução para abastecimento de água a Alimonde



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

2 - Obras Adjudicadas

Abril, Maio e Junho/08			
Nome da Obra	Data da adjudicação	Empreiteiro	Importância SIVA
COLOCAÇÃO DO RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BITELO	29/05/2008	ELIAS SANTOS PINTO, FILHO, LDA.	18.750,00 €
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE MÓS - 2ª FASE	30/04/2008	CONSÓRCIO: CONSTRUTORA MIRANDESA, LDA/DIAMANTINO AUGUSTO LOPES	258.678,63 €
ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES DA CASA DO POVO/SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO	09/05/2008	MÁRIO FRANCISCO GOMES	5.750,00 €
REMEDIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - REMEDIÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO DO BANCO DE PORTUGAL	07/05/2008	MADUREIRA AZEVEDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	109.836,73 €
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NAS ALDEIAS DE ALFAIÃO, VALE DE NOGUEIRA E CARRAGOSA - EXECUÇÃO DE MINÍ-ETAR E COMPLEMENTO DE DRENAGEM EM CARRAGOSA.	19/05/2008	ELIAS SANTOS PINTO, FILHO, LDA.	3.660,00 €
PASSEIOS DIVERSOS NA CIDADE - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO JUNTO AO PARQUE INFANTIL DO PÓLIS	06/06/2008	MADUREIRA AZEVEDO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	36.111,50 €
RECUPERAÇÃO DE MUROS E REMEDIÇÃO DE INSTALAÇÕES NO CEMITÉRIO DO TOURAL	28/05/2008	HORÁCIO CRISÓSTOMO, LDA.	44.540,50 €
Total			477.327,36 €

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Depois temos obras adjudicadas:

.....Colocação do reservatório para abastecimento de água ao Bitemo.

.....Construção de infra-estruturas na Zona Industrial de Mós - 2.ª fase.....

.....Elaboração do projecto de especialidades da Casa do Povo/Sede da Junta de freguesia de Outeiro

.....Remodelação e conservação de instalações municipais - remodelação do edifício antigo do Banco de Portugal. Entenda-se edifício onde esteve o GTL, em frente ao Governo Civil. Porque aí foi a primeira instalação do Banco de Portugal no ano de 1904. Onde o Banco de Portugal comprou uma antiga capela em ruínas, que é a capela de S. João e construiu aquele bonito edifício. Portanto, esse edifício está em obras neste momento, e pensamos durante o mês de Dezembro inaugurar a instalação da Sede da Fundação Rei Afonso Henriques em Bragança, com uma reunião do patronato, para a reunião de aprovação do Plano de Actividades e Orçamento de 2009 ser feita em Bragança com a reunião do patronato, que reunirá então nesse edifício recuperado para o efeito.....

.....Execução de redes e infra-estruturas de saneamento nas aldeias de Alfaião, Vale de Nogueira e Carragosa - execução de mini-etar e complemento de drenagem em Carragosa.

.....Passeios diversos na cidade - pavimentação de passeio junto ao parque infantil do POLIS

.....Recuperação de muros e remodelação de instalações no Cemitério do Tournal. É a parte envolvente. Os muros que estão a ser beneficiados estavam um bocado degradados.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

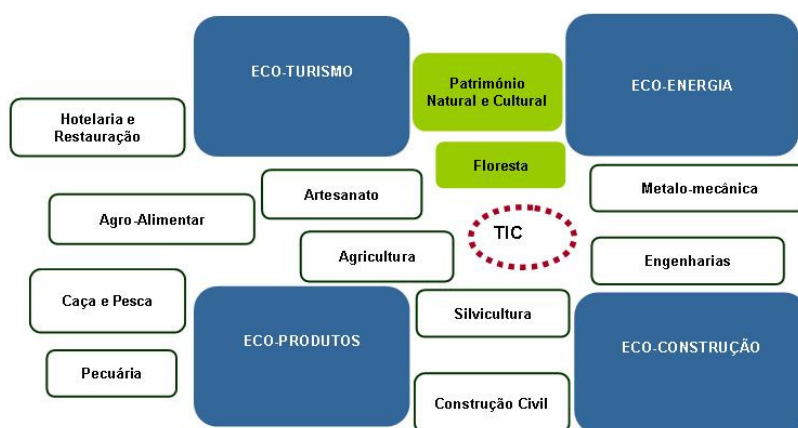


ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Valências do Brigantia - Ecopark



Legenda: ■ Clusters Sectores Existentes Sectores a Desenvolver Recursos

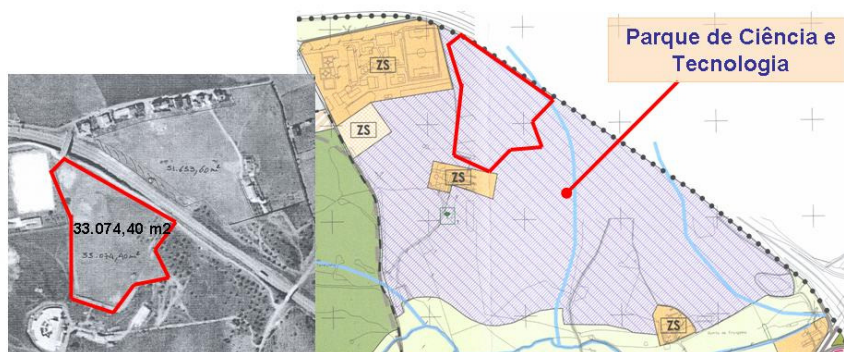
ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

BrigantiaEcopark – Aquisição de terreno na Quinta da Trajinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Aqui estamos a falar de uma decisão que a Câmara tomou, que retomaremos mais tarde, que é a aquisição da única parcela de terreno privada na zona onde está previsto em Plano de Urbanização a criação e construção do Parque de Ciência e Tecnologia. Iremos adquirir hoje esta parcela, para podermos fazer a candidatura para a primeira fase do parque ciência e Tecnologia, candidatura que faremos até ao final de Setembro.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

200 ANOS DAS GUERRAS PENINSULARES



CERIMÓNIA MILITAR JUNTO À IGREJA DE S. VICENTE E LARGO DOS COMBATENTES



EXPOSIÇÃO



CONFERÊNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Informação sobre a comemoração dos duzentos anos das Guerras Peninsulares, no dia 11 de Junho de 1908, em que o general Sepúlveda à saída da missa, na Igreja de S. Vicente acolheu o impulso do povo para se revoltar e reorganizar as milícias populares e os exércitos contra a presença dos franceses. Portanto um conjunto de iniciativas, a Assembleia foi convidada para acompanhá-las.

.....Também uma exposição de cartografia militar, do Instituto Geográfico Militar, antes das invasões francesas, está no Centro Cultural, documentos excelentes que podem ser apreciados, e uma conferência aqui feita por um Bragançano ligado à História Militar, que fez uma conferência notável.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PRAÇA CAMÕES



Alguns pormenores dos trabalhos de correcção de anomalias da responsabilidade do consórcio construtor (FDO – Construções, SA e Eusébios e Filhos, SA) no âmbito da garantia à obra executada para o Projecto POLIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2008



.....Uma breve informação, as obras na Praça de Camões, tinha que dar essa informação aos Senhores deputados, estão a evoluir, provavelmente por volta do dia 20 de Julho estarão concluídas. Trata-se de uma intervenção feita pelo consórcio feita sob sua responsabilidade em termos financeiros, por se ter considerado que as falhas de execução tinham a ver com a obra e não com o projecto, de outra forma teria de ser o projectista a assumir a responsabilidade.....

.....Estão as obras a decorrer a um ritmo normal, e esperemos que tudo fique sanado.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

PRAÇA CAMÕES



Alguns pormenores dos trabalhos de correcção de anomalias da responsabilidade do consórcio construtor (FDO – Construções, SA e Eusébios e Filhos, SA) no âmbito da garantia à obra executada para o Projecto POLIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

TRANSPORTES ESCOLARES – CONCURSO 2008/2009



- **NÚMERO DE CIRCUITOS – 27**
- **TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS – 287**
- **KILOMETROS DIÁRIOS PERCORRIDOS – 856**
- **ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – 423.920,05€**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Também informar que nos transportes escolares, um processo que está a decorrer é o concurso público, a parte de contratação externa envolve um esforço de 426.000€ para além do esforço feito pelo próprio Município no seu sistema próprio de transportes, que também transportam vários alunos. Portanto o Município gasta bastante dinheiro nos transportes escolares.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DO – ARRANJO DOS MUROS DO CEMITÉRIO DO TOURAL



Valor da empreitada - 44.540,50€+IVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Depois temos uma informação breve sobre a evolução dos trabalhos no Cemitério do Toural.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

HABITAÇÃO SOCIAL



FOGOS SOCIAIS REPARADOS (BAIRRO FFH MÃE D'ÁGUA)

1ª FASE - 11 ENTREGUES

2ª FASE – 8 EM OBRA

PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

RC DE 23 DE JUNHO

Aprovadas 5 intervenções

Montante global - 13.597,50€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....A recuperação de fogos sociais nos Bairros Sociais e também na área rural, vários fogos têm estado a ser recuperados. Na primeira fase entregamos onze fogos sociais, vamos agora entregar dentro de algumas semanas mais oito fogos sociais nos bairros Sociais, e também na área rural e centro histórico de Bragança, intervencionaremos cerca de vinte construções para melhorar as condições de habitabilidade de famílias carenciadas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DO – OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA



DEILÃO



ROTUNDA CÃO DE GADO
TRANSMONTANO



QUINTANILHA



ESTÁDIO MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....São várias informações de trabalhos nalgumas freguesias, aquela do lado – em Quintanilha – está desactualizada.

.....No estádio Municipal a iluminação está em fase avançada.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE



Novas placas toponímicas



Rebaixamento de passadeiras

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Também uma notazinha, aqui do lado esquerdo as placas de toponímia que tínhamos no Centro Histórico, elas não se liam, foram todas remodeladas, e têm hoje felizmente uma boa leitura.

.....Fez-se uma campanha de rebaixamento de passeadeiras, de lancil nas zonas das passeadeiras, praticamente em toda a cidade, salientando que como estamos neste momento a intervir com a repavimentação em 52 ruas da cidade, também nesses bairros todas as passeadeiras, aproveitamos o momento para rebaixar as passeadeiras, tornando a cidade mais acessível para todos.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....Uma pequena nota de duas intervenções em termos de novos espaços verdes que estão a ser criados, no Loteamento da Rica Fé, do lado esquerdo, e também na Avenida Fernando Pessoa, do lado direito.

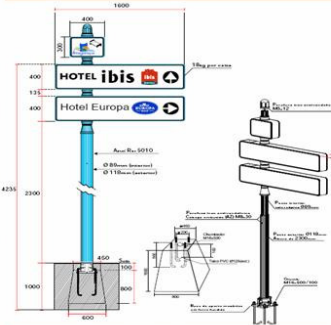


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE



Sinalética Municipal de Unidades Hoteleiras



Estudo englobando 23 prumos e 57 placas
Custo Estimado - 20.000,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL JUNHO 2008



.....Também uma informação aos Senhores deputados, estamos a preparar uma sinalética específica para a parte de hotelaria, a colocar na cidade, é um pequeno pormenor, o tipo de placa, com uma indicação da Câmara Municipal de Bragança em cima, com uma cama, o fundo não será branco, será azul, foi a decisão que o Executivo tomou.

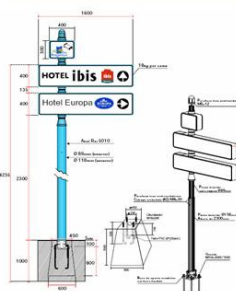


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE



Sinalética Municipal de Unidades Hoteleiras



ASSEMBLEIA MUNICIPAL JUNHO 2008



.....Estão estudados o tipo de sinalização, onde colocar, e sinalizar o quê? Sinalizam-se todas as unidades, não é por estrelas, agora a classificação é por categoria superior a dois, é a categoria definida pelo Instituto de Turismo. Portanto tudo o que estiver daí para cima é sinalizado e é colocado nas placas.

.....Senhores deputados, era, em síntese, o que eu tinha a dizer, o resto são informações várias sobre os serviços, que estão descritos.

.....Muito obrigado.

..... **Foi tomado Conhecimento.**

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado Senhor Presidente.

.....Vamos registar inscrições para pedidos de esclarecimentos.

.....Vamos começar, como de costume, pela oposição.....

.....Senhor membro da Assembleia, Luís Pires, pode dirigir-se à tribuna.

.....**Luís Pires** – Bom, mais uma vez bom dia a todos.....

.....Senhor Presidente da Câmara, duas perguntas muito rápidas.

.....Relativamente à rotunda da GNR, a questão é se existe o pensamento, por parte do Executivo, para alterar a forma de circulação naquilo? Aquilo realmente devia ser uma rotunda, porque há sempre uma grande confusão, já vi vários acidentes lá, são choques de pequena monta, mas podiam ser evitáveis se aquilo fosse regularizado de outra forma.

.....Outra coisa que eu gostava que o Senhor Presidente me dissesse, tem a ver com uma notícia que eu li há poucos dias num jornal local, já tinha alguns ecos disso a nível particular, mas li também, e que tem a ver com a fábrica, não sei se a designação é esta, mas a fábrica de perfumes, que inicialmente estava prevista para Bragança e parece que vai ficar sedeadada em Macedo de Cavaleiros, aliás, tanto quanto eu sei não é cem por cento seguro, mas tanto quanto eu sei tinham inclusivamente pago já o projecto para fazer em Bragança, e resolveram pagar novamente um projecto para fazer em Macedo de Cavaleiros.

.....Esta preocupação é uma preocupação que vem naquela senda, das tais preocupações que eu digo que a Bragança lhe continua a faltar uma vertente de sustentabilidade económica, há coisas que são feitas com as quais nós concordamos, mas falta claramente uma vertente de

sustentabilidade económica. Nós não podemos estar a colocar quadros e tapetes na nossa casa se não tivermos uma estrutura sólida a nível de alicerces e se calhar o dinheiro para pagarmos a prestação mensal. Portanto, é preciso ter cuidado com isso.

.....Outra coisa que eu gostava que me respondesse, ou que me elucidasse, tem a ver com o seguinte. Há poucos dias estive na aldeia de um familiar meu e mostrou-me o recibozinho da água. Eu estive a ver aquilo e, não sei se percebi bem, mas portanto numa aldeia quem gaste 1,2,3,4 ou 5m³ paga 5€. Só a partir daí é que é diferenciado, ou seja, se eu gastar 1m³ pago 5€, se gastar dois pago 5€, se gastar seis já não é isso, já pago os cinco euros mais o consumo que eu fiz. Gostava que me elucidasse se é assim de facto, e se de facto é assim como é que denomina este conceito? O que é que se chama a isto? É um consumo mínimo? O que é?

.....Para já era só.

.....Obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Filipe Fernandes, faça o favor..

.....**Luís Fernandes** – Muito bom dia a todos.

.....Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Excelentíssima Mesa, caros amigos, Presidentes de Junta.....

.....Eu vou fazer aqui quatro questões, algumas já tinha feito na última Assembleia, mas o Senhor Presidente, na altura, tinha saído e penso que não tomou nota.

.....Uma delas, que eu gostava de saber, porque já há algum tempo que não temos informação disso, como é que está a questão do conflito, penso que ainda existe, entre a Câmara e a Braga Parques, em relação aos parques de estacionamento? Isso está sanado, ainda continua o processo em andamento? Senhor Presidente, gostava de ter algum esclarecimento sobre isso.....

.....Na última Assembleia perguntei-lhe, em Grijó de Parada está previsto a construção de um complexo, um centro de convívio, a obra já começou, não começou? Parece que houve para ali um problema com os empreiteiros... deixaram a obra... Portanto, também gostava de ter informação sobre isso.....

.....Em relação aos tubos de água que estão a ser colocados no sul do Concelho, está prevista já a origem da água para aqueles tubos, ou para já é só enterrar os tubos e ficarmos à espera?

.....Outra questão também tem a ver com o placar de informação que a Câmara colocou ali junto ao ex-Banco Ultramarino, que ultimamente tem estado apagado. Aquilo são dificuldades técnicas, porque é que aquilo foi ali colocado, quando agora assistimos a que a informação é colocada em cartazes colados no poste.....

.....E para já era só.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia, António Morais, faça o favor, para o seu pedido de esclarecimento.....

.....**António Morais** – Minhas Senhoras, meus Senhores, mais uma vez.....

.....Senhor Presidente da Câmara, iria colocar algumas questões.....

.....A primeira delas tem a ver com a situação, quanto a nós calamitosa, com que muitos dos bairros da nossa Cidade se confrontam, em termos de piso e de obras constantes, nomeadamente resultantes da abertura de valas para colocação de vários tipos de tubagem, mas que depois não são devidamente colmatados.

.....Nós lançamos, digamos, um comunicado à opinião pública destes bairros, e recebemos telefonemas a dizer que há muitos mais casos, pontuais embora, pela cidade. Portanto isto é de facto uma situação que de todo rejeitamos e que de todo manifestamos aqui o nosso desagrado por esta situação porque atenta contra a segurança das pessoas, atenta contra a saúde das pessoas, atenta contra o bem estar dos cidadãos, problemas de viaturas que se estropiam, pneus que se estropiam, tudo isso.....

..... Deu o exemplo do rebaixamento, sim senhor, há uma campanha de rebaixamento, agora, é oito ou oitenta. No meu bairro que é o de S. Tiago há rebaixamentos por todo o lado, e depois há situações caricatas de rebaixamentos mesmo junto às passagens para as garagens. Ora podia-se ter aproveitado em simultâneo, poupava-se dinheiro, alindava-se o passeio e resolvia-se o problema. Por outro lado, e é pena eu não ter trazido fotografia, há rebaixamentos mesmo em frente aos portões, ora penso que não é preciso ir a Coimbra ou a qualquer universidade técnica para ver que é um alçapão que está ali, quer dizer, os rebaixamentos mesmo em frente à saída dos portões de saída das pessoas... Eu creio que de

facto há situações que confrange um bocado, mas concretamente em relação a esta situação, quer dizer, queríamos saber quando é que de facto os bairros são alcatroados como devem? Ou será, digamos, à boca da campanha eleitoral?

.....Mas há mais, rua sem iluminação, a rua entre o Hospital e a Escola Superior de Saúde está sem qualquer iluminação já há muito tempo. Eu creio que isto também é uma situação que não se entende.

.....Em relação aos abaixo assinados, o Senhor Presidente aqui há tempos disse que daria conta, digamos, desses abaixo assinados sobre os vários problemas que nos afectam como cidadãos, gostaríamos de ter um ponto de situação sobre isso.....

.....Águas de Trás-os-Montes - também na sequência da questão que já foi levantada, há de facto, e na preparação desta Assembleia o Senhor Presidente de Rebordãos, o Senhor Adriano, colocou uma questão, que quanto a nós tem que ser esclarecida. Que as Águas de Portugal estariam a proceder a obras nas aldeias, nomeadamente na aldeia dele e na aldeia de Parada, à revelia do conhecimento deles próprios, e em zonas que eventualmente serão problemáticas em termos de propriedade pública e propriedade privada. Agora o caricato da questão é que nomeadamente o Presidente da Junta de Parada telefonou à Câmara e diz que desconheciam por completo o assunto. Eu creio que de facto estes dois Senhores Presidentes de Junta serão as pessoas mais indicadas para esclarecer isso, mas queria dar relato desta situação que me parece que tem que ser esclarecida.....

.....Na Comissão Permanente, o Senhor Presidente da Assembleia referiu que estaria ainda para se encontrar uma data da discussão pública, sobre proposta nossa, do Plano de Urbanização, estaria para se encontrar uma data porque haveria conflito ainda com a REFER em relação aos terrenos da antiga linha. Ora é anunciado, digamos assim, as obras da 2.ª circular, que assentam fundamentalmente nesse terreno, também gostaríamos que o Senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse se há de facto conflito e que tipo de conflito sobre esta questão.....

.....Ponte do Fervença - é outra questão que a nós nos confrange e creio que confrange qualquer cidadão. É uma das portas principais da Cidade, houve obras da POLIS. Bom, a ponte tem de ter uma intervenção ali, em termos de segurança, alargamento dos passeios, em termos do piso, que nos dias de chuva as pessoas que passam por ali são completamente encharcadas. Há a preocupação com os deficientes? Ótimo. Mas ali não há possibilidade de passagem de deficientes. Ora, sendo uma das principais portas da Cidade, tem que haver,

Senhor Presidente, tem que haver uma intervenção de fundo, e foi pena não se ter aproveitado na altura em que se fez ali a intervenção do POLIS.....
.....Estação de Camionagem é outra situação que para nós é caricata. Provavelmente Bragança deve ser a única Cidade ou a única localidade do País que tem uma estação de camionagem que não tem um parque de estacionamento para cargas e descargas de passageiros e de mercadorias, ou melhor, tem, um bocadinho longe, tem, mas a pagantes. Isto é um absurdo!
.....Em relação à toponímia, em trinta de Junho de 2005, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de nomes de ruas da nossa Cidade a cinco personalidades relevantes do nosso País e entretanto falecidas: o General Vasco Gonçalves, o Dr. Álvaro Cunhal, o Poeta Eugénio de Andrade, o Dr. Corino de Andrade e o Professor Emídio Guerreiro. Gostaríamos de saber se já foram atribuídos estes nomes a Ruas da Cidade, e se depois desta data foram atribuídos outros novos nomes a outras ruas e quais.
.....Eram as questões que eu gostaria de deixar aqui.
.....Obrigado pela atenção.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.
.....Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder a estes pedidos, eu queria só precisar que na reunião que tivemos da Permanente eu não mencionei que houvesse conflito, mencionei que a REFER tinha levantado uma questão, e que está em discussão. Não é preciso partir de imediato para o conflito... vamos ver se se resolve.....
.....Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra se faz favor.....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.
.....Respondendo ao Senhor deputado Luís Pires, alterações na rotunda da GNR, vão de facto fazer-se, há-de haver uma reorganização da circulação naquela zona, incluindo a utilização de uma parte do terreno do ISLA. Vamos ter que entrar no terreno do ISLA. Essa intervenção vai ocorrer no âmbito da duplicação da Avenida General Humberto Delgado.....
.....Nós pensamos que durante o mês de Agosto ou Setembro abriremos o concurso público para a duplicação da Avenida. Teremos condições para o fazer, e nessa altura, desde a Escola Industrial até à antiga linha ferroviária, faremos toda aquela intervenção, bem como a alteração dos acessos à Escola Preparatória Paulo Quintela e ao Centro Escolar da Sé, portanto

as entradas serão pela parte posterior, ou seja, vamos construir a rua pela parte de trás, reorganizar a acessibilidade e também aquela zona ficará de facto a funcionar com capacidade, reorganizando aquela estrutura.

.....Pensamos que no dia 25 deste mês teremos a primeira candidatura para a regeneração urbana aprovada, num processo de competição entre entidades ilegíveis, e a indicação que temos é que a nossa candidatura foi a melhor candidatura que foi apresentada na CCRN. Portanto se foi a melhor imagino que estarei à vontade a falar nesse processo.

.....Fábrica “Mil Possibilidades”. Vou fazer uma breve notazinha sobre isso. A Câmara Municipal em reunião de 10 de Junho de 2006, há dois anos vendeu à empresa “Mil Possibilidades, Lda” um lote na Zona industrial das Cantarias, já infra-estruturado com área de 3 825 m², e por um valor inferior a dez por cento do mercado. 12,5€ o metro quadrado, ao lado da estação de gaseificação, terraplanado, com toda a infra-estruturura, um lote que eu fixaria se fosse a hasta pública com um valor mínimo de 150 000, mínimo, o que corresponderia a 65€ o metro quadrado.....

.....Ajudamos a empresa junto do Instituto do Emprego, do IAPMEI, não tendo esta junto desta instituição garantido enquadramento do projecto para efeitos de financiamento.

.....Eu fiz várias diligências junto do IAPMEI, mas o projecto é dos investidores, e portanto aí são os ajustamentos deles próprios, não entrava em nenhuma das tipologias financiáveis, o que deixou logo á partida um problema complexo para o investidor.

.....Pretendia a empresa que a escritura de venda fosse feita a uma entidade financeira, o que não se aceitou como viável, por ser contrária essa situação ao Regulamento aprovado na Assembleia Municipal. E o nosso Regulamento aprovado na Assembleia Municipal, não é nesse âmbito, não tem nenhuma discrepância nem nenhuma aberração. Nós procuramos saber junto de outros Municípios se essa viabilidade existia, designadamente junto de Vila Real – um dos Municípios, porque contactamos outros. Porque reunimos com mais do que um gerente bancário, que nos diziam, que isto noutros sítios é possível... Se fazem favor tragam-Pedimos documento comprovativo dessa situação.

.....Não trouxeram, e mesmo assim nós não quisemos cruzar os braços. Quis que os nossos serviços agissem directamente junto de outras instituições municipais, para saber se tinham forma, ou se já tinham encontrado perante uma situação destas, forma de resolver. Todas foram unânimes em referir que não, que a situação não era possível.

.....A única possibilidade de facto, e de acordo com o regulamento, era a empresa garantir o pagamento do terreno, que é um preço muito simbólico, muito baixo, mas têm que ter capital próprio para dizer assim, paga o terreno. No dia seguinte, podem hipotecar o terreno por um valor muito superior, e com essa hipoteca conquista financiamento para avançar também com a construção, mesmo não dispondo de apoios financeiros do IAPMEI. Mas esse exercício tinha que ser feito pelo empresário. Nós não o podíamos fazer legalmente em nome do investidor, sob pena de defraudarmos o interesse público e de não salvuardarmos o interesse público. A hipoteca ao investidor, era facilitada pelo Regulamento, sem que com essa hipoteca se percam as garantias reais a favor da Câmara caso o investimento não evoluísse.

.....Portanto como referi, a concretização da compra tem a ver com dificuldades estritamente ligadas à empresa, no que diz respeito ao mínimo de capital social que viabiliza o arranque para a construção de instalações próprias.

.....Ajudámos também a empresa a identificar espaços disponíveis, de aluguer, para a empresa se instalar transitivamente, enquanto não resolvia os problemas de financiamento junto do IAPMEI, junto da banca, fizemos esse trabalho de identificação ajudando a empresa. .

.....Quanto à instalação da empresa, não sei como é que se instala em Macedo... Não faço ideia. É a minha primeira grande dúvida.....

.....Segunda dúvida, não sei o que se passa com a empresa neste momento, nem me interessa estar aqui a referir neste momento, nem saber o que é que se passa.

.....E uma terceira questão, tratando-se de uma empresa que recebe matéria prima para embalar e voltar a fazer o mesmo percurso, quanto mais se afastar para o litoral, mais inviabiliza a sua actividade económica.

.....Portanto, penso que respondi, sobre aquilo que me compete. Sabia que esse problema seria colocado.

.....O Custo da água, os cinco metros cúbicos pagos, envolvem o custo da recolha de lixos, tratamentos de esgotos e água gasta, até esse montante. Foi assim o acordo feito com as Juntas de Freguesia, um acordo preferencial, digamos que é um pagamento simbólico, simplesmente.

.....Conflito entre a Câmara Municipal e a BragaParques, não existe nenhum conflito com a BragaParques, nem há nenhum contrato com a BragaParques. Portanto, Senhor deputado, fixe isso também de vez, o conflito é com a ParqB sim, e esse processo como referi na última reunião, está em Tribunal á espera de decisão. A nossa perspectiva é não indemnizarmos,

sempre o disse perante os Senhores deputados, não indemnizamos ninguém, se alguma indemnização resultar desse processo é o Tribunal que a decide. Nós não negociamos com a empresa. A empresa apresentou-se a um concurso público internacional, apresentou uma proposta financeira ao Município para explorar durante vinte anos os parques de estacionamento, pagando uma renda por essa concessão; aquilo que nos parece ser razoável é que a empresa assuma, não está impedida. Esteve impedida transitoriamente devido à auditoria do Tribunal de Contas. Deixou de estar, assuma! Nós não indemnizamos nada, o Tribunal que decida o que entender por bem nessa matéria.....

..... Centro de convívio de Grijó, não há problema absolutamente nenhum, foi feita uma primeira fase das obras e irão retomá-las.

.....Adução em alta feita pelas Águas de Trás os Montes e alto Douro - as condutas que estão em instalação só receberão água, só fornecerão água a partir do momento que a Barragem de Veiguihas esteja garantida. Até lá estão instaladas e nós não damos aval, nem transferimos o processo de água em alta para as Águas de Trás os Montes. Está escrito, esse acordo está definido, e portanto a empresa está a investir nessas condições.

.....Painel electrónico junto do BNU, é um painel que está avariado, não tem recuperação, vamos levantá-lo e estamos a instalar um painel electrónico, na Avenida Sá Carneiro, onde estava um quiosque que foi removido, para dar informação Municipal a qualquer momento, um painel já em condições.....

.....A situação nos bairros não está calamitosa, estamos a intervir em cinquenta e duas ruas nos bairros da cidade, metendo infra-estrutura de água em dois deles completa, porque estava em situação de precariedade, os moradores reclamavam de falta de pressão, de fugas constantes, isso turbava a água, trazia problemas, está-se a resolver o problema de vez. Tinha sido um compromisso da Câmara com os moradores. Solicitamos a empresas da parte de cabo de fibra-óptica, rede fibra-óptica, da PT e da Duriense Gás, para nessas zonas resolverem o problema de sinalização das redes, para não andar a abrir buracos posteriormente.

.....O tempo durante o mês de Maio foi de bastante chuva, não deu para aplicar asfalto, na próxima semana estarão concluídos esses trabalhos, praticamente todos, a empresa que aplica o asfalto fá-lo-á imagino que até final de Setembro, Outubro, ou seja, não antes das eleições, bastante longe das eleições estarão os moradores satisfeitos com esse trabalho.

.....A iluminação da rua do Hospital, adjudicamos a execução.....

.....Situação com a REFER, existe de facto um litígio levantado pela REFER, ilegitimamente do nosso ponto de vista, mas nós trá-lo-emos à Assembleia Municipal, para a Assembleia Municipal tomar a decisão necessária. A decisão necessária não é trazer um problema para a Assembleia, traremos uma orientação clara e firme de que a CP espoliou a região num dado momento e não tem direito a indemnização nenhuma. É a nossa perspectiva, lutaremos por ela nessa base, a REFER está a fazer alguma chantagem neste momento, porque precisamos de um parecer da CP, o termo é chantagem, nós não aceitamos chantagens.

.....Ponte do Loreto – A ciclovía vai-se encarregar de acabar de resolver o problema que foi parcialmente resolvido pela Intervenção POLIS.

.....Toponímia – ainda não atribuímos nenhum nome de toponímia desde o momento em que a CDU sugeriu uma lista de nomes.

.....Respondi exaustivamente a todas as perguntas, Senhor Presidente.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado Senhor Presidente da Câmara.

.....Vamos registar inscrições para intervenções.

.....Voltando a começar pela oposição.....

.....Luís Pires pode ir avançando.....

.....**Luís Pires** – Bom, mais uma vez muito bom dia a todos.

.....Realmente eu não sei o que é que se passa com as empresas. Uma coisa é um facto e é verdade, elas têm intenção de vir para cá e não ficam... e tem que ser invertido, porque se continua, o futuro não vai ser risonho. Tem que ser invertido.

.....Relativamente ao Estado e Vida do Município, por acaso fiz um exercício interessante, em termos documentais, só, apenas, que foi fazer aquilo que se chama “averiguar a compatibilidade ou similitude de documentos”, é uma coisa que eu faço às vezes com os meus alunos, para ver se os trabalhos são copiados, e dá-me uma taxa de similitude entre documentos, e os documentos do Estado e Vida do Município das últimas três sessões têm uma taxa de similitude de 70%... Se calhar as alterações que há de umas alturas para as outras não é assim tão grande quanto isso.....

.....Bom, eu vou pegar aqui num assunto, que é o assunto para mim mais importante para falar aqui neste ponto e que tem a ver com o seguinte. Eu tive há poucos dias um contacto numa conferência da Defesa do Consumidor, e tive um contacto com um Senhor que é o Mário

Frota, que é uma pessoa que está dentro destes assuntos, e foi relativamente a esse tema que eu levantei aqui a questão da água. Eu tenho aqui duas cópias de Diários da República, aliás eu tinha preparado uma moção, não o vou fazer, não vou apresentar a moção, porque contrariamente àquilo que às vezes se diz, nós trabalhamos de uma forma séria, e não vou aqui apresentar um documento político apenas por apresentar um documento político, porque aquilo que me preocupa mais é resolver os problemas das populações. E preocupa-me também que a gente cumpra a Lei.

.....E no âmago, aquilo que eu tinha aqui é que, era uma solicitação a esta Assembleia para que se alterasse o princípio que assiste à cobrança do consumo de água nas aldeias, uma vez que as premissas actualmente em prática incorporam, na minha opinião, ilegalidades, injustiças e princípios não consonantes com a sustentabilidade.

.....E passava a dizer porquê. Incorpora ilegalidades porque, estes dois artigos que eu tenho aqui, é um artigo de 1996, o artigo 8.º tinha um ponto único, que dizia claramente – *são proibidas a imposição e a cobrança de consumos mínimos*. Era só isto. Entretanto em 2008, 12/2008 de 26 de Fevereiro, foi alterado e incorporado mais um conjunto de alíneas, mas que não alteram este ponto de que eu falei.

.....Ora bem, na minha óptica, e depois de falar com algumas pessoas, eu não sou especialista nesta área, portanto, como digo e como disse várias vezes aqui, quando não percebo uma coisa tento falar com pessoas que entendem do tema, o facto de eu gastar zero ou até cinco metros cúbicos numa aldeia, e pague sempre o mesmo, embora tenha incorporadas essas taxas que o Senhor Presidente falou, pode ser visto como um consumo mínimo. E se for visto como um consumo mínimo, é ilegal, diz a Lei. Portanto, tem que ser alterado. Se aquilo que eu entendi, aquelas taxas de resíduos e outras coisas, são também proporcionais ao consumo de água, portanto, acabam por ser sempre um consumo mínimo, porque eu posso consumir água que me gera uma taxa de resíduos num valor menor que os cinco euros, no entanto estou sempre a pagar os cinco euros. Portanto isto é um consumo mínimo. Quer eu gaste, quer não gaste, pago cinco euros. Portanto, isto é um consumo mínimo. À luz destes dois artigos é ilegal, e tem que ser alterado.....

.....É injusto, é injusto também porque, imaginem vocês que são emigrantes e que têm a vossa casa na aldeia, que estão lá o ano todo, e pagam todos os meses cinco metros cúbicos... não é não pagam, pagam todos os meses cinco euros relativos aos cinco metros cúbicos. Quer gastem ou não gastem. Logo é injusto.

.....Depois, o princípio não consonante com a sustentabilidade – na minha óptica, vejam o seguinte, isto parece um rodízio, a gente vai ao rodízio, paga cinco euros e vai para ali a empanturrar-se de carne... Não pode ser, não faz bem à saúde. Também isto não faz bem ao ambiente. Ou seja, nós pagamos cinco euros, se eu gastar um metro cúbico, dois ou três... então se eu gasto um metro cúbico e pago cinco euros, então vou gastar três, pago cinco euros na mesma! Isto é um convite ao desperísimo! Nos tempos que correm, e tratando-se de água, não é bom.

.....Portanto, por isso é que eu acho que este Executivo devia repensar esta situação, porque isto é sério, além de repercussões de sustentabilidade há o aspecto pedagógico, e é necessário repensarmos isto.....

.....Como disse, poderia ter apresentado aqui uma moção para gerar o debate político, ou pôr uns a votar a favor, outros contra... não vale a pena, eu quero é que se resolva isto, nós queremos é o bem das populações. Portanto acho que é uma situação que deve ser resolvida..

.....Já não está aqui o Dr. Júlio de Carvalho, gostava apenas de lhe fazer um pequeno comentário, que tem a ver com o facto que ele falou da questão do Parque Natural de Montesinho, e para referir que, tal como eu venho afirmando aqui, muitas vezes nós actuamos sem andarmos sobre os holofotes ou os néons da Comunicação Social, e tentamos fazer um trabalho sério na medida do possível, nós temos acesso a determinados patamares, há outros em que não temos acesso, mas tentamos influenciar. Não pensem que também foi por acaso que estes dois artigos do Parque Natural de Montesinho não foram aprovados. Houve algum trabalho, trabalho de bastidores, no sentido de não permitir que esses dois artigos, não sei agora os números de cor, não fossem aprovados. É óbvio que também se falou, na altura, para que se tente convergir com aquilo que as populações têm demonstrado, e não se esqueçam de uma coisa, também politicamente no que respeita a esse tema nós estamos na linha da frente.

..... Fomos os primeiros a pedir a demissão, em tempos, do Director do ICNB, dissemos que íamos para a rua, dissemos isso tudo, portanto aqui não há ambiguidades! Agora, trabalhamos é de uma forma séria e não nos guiamos pelos néons. Não nos guiamos pelos néons. Podem ter a certeza.

.....Para já era só.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Senhor membro da Assembleia António Morais, tem a palavra.....

.....**António Morais** – Senhor Presidente, em relação às respostas que deu às nossas questões, eu sublinhava ainda a situação dos bairros, porque de facto me parece que não é de somenos. Há aqui uma promessa de que em Setembro ou Outubro estaria tudo alcatroado, tudo bem, agora acontece que em Setembro/Outubro também se aproximam as chuvas... e portanto não estaremos numa situação que depois se passará para a primavera ou o verão futuro? Eu pergunto, porquê Setembro ou Outubro se praticamente as obras estão concluídas? Faltam alguns lancis, algumas pequenas reparações, temos aí dois, três meses pela frente, nomeadamente férias, em que há menos movimento, seria altura óptima e ideal para colmatar um problema que de facto é escandaloso.....

.....Em relação à apreciação do Estado e Vida do Município eu queria focar ainda outras questões.....

.....Plano de Urbanização – a actual maioria do PSD no Executivo Municipal, no longínquo ano de 1987 ganhou as eleições Municipais ao PS, criticando severamente, e muito bem, este Partido por não dispor de um Plano de Urbanização para a cidade de Bragança. Passados mais de dez anos, também nesta matéria está igual ao PS, ainda não conseguiu ou não quis trazer à discussão pública e fazer aprovar um Plano de Urbanização para a nossa Cidade.

.....No remoto Maio de 2000, o Executivo apresentou em debate público, precisamente neste Auditório, uma proposta base de Plano de Urbanização de Bragança, elaborado pela PLURAL, documento que nunca mais se soube o que foi feito dele. Será que se evaporou?

.....O Executivo Camarário, várias vezes instado por nós nesta Assembleia Municipal, a comprometer-se com prazos precisos sobre o tão esperado debate público, tem-se desculpado sistematicamente com incompreensíveis delongas. O Actual mandato, está a um ano de terminar, e o PSD vai para quase doze longos e penosos anos de Governação Municipal. Será que corremos o risco de Vossas Excelências se irem embora sem que tenham aprovado tão importantes instrumento de ordenamento e planeamento da nossa Cidade?

.....Plano Director Municipal – Em relação à revisão do PDM, o problema tem muitas semelhanças com o Plano de Urbanização. Criou-se uma Comissão de Revisão do Plano Director há quase uma eternidade, e a proposta da revisão do PDM nunca mais vem a debate público. O que se passa para tamanha demora?

.....Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho – O Parque Natural de Montesinho foi criado há quase trinta anos, e até hoje ainda não dispõe do seu plano de

ordenamento e plano de investimento devidamente aprovados. Recentemente fomos surpreendidos por/e responsáveis políticos do partido do Governo, com especulações acerca do texto final do Plano de Ordenamento, que ainda não está publicado no Diário da República. Nem se sabe quando será e qual o texto final! Na nossa opinião, as populações do parque mereciam mais respeito e mais responsabilidade política por parte de quem governa este país.

.....Disse.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia António Morais, eu tenho um comentário a fazer, relativamente à menção que referiu sobre a situação da aprovação do PU e do PDM. E o comentário é o seguinte: a Câmara Municipal tem informado sistematicamente a Mesa, a pedido da Mesa, sobre o andamento dos trabalhos de preparação desses documentos, que como é do conhecimento de todos e também do seu conhecimento, tem interferência de várias entidades.

.....Eu tive ocasião, na última reunião do Comissão Permanente, de fazer um ponto da situação sobre a questão do PU, dando-se até a coincidência de ter mencionado que uma das possibilidades para o início do período da discussão pública desse documento coincidiria com uma data a partir da segunda quinzena de Julho, tendo entre nós sido levantada a questão, e lembro-me que o Senhor membro da Assembleia foi uma das pessoas que também a levantou, do inconveniente que seria, por não permitir uma participação alargada, que esse período de discussão pública calhasse em cheio no período de férias.

.....E na sequência disso diligenciei junto da Câmara para que se agende esse período de discussão pública para uma data não anterior a meados de Setembro, para já calhar e já coincidir com o período de discussão. De maneira que, não deixa de ter alguma ironia, perdoe-me, que eu esteja a pedir que não se comece o período de discussão pública muito cedo, por calhar nas férias, e o Senhor membro da Assembleia vir reclamar que já está atrasado. Pois está atrasado há muito tempo, há muito tempo que este assunto anda a ser discutido, mas, insisto, a Câmara Municipal, tem, desde que foi aprovada aquela moção sobre o dever haver uma sessão pública para a discussão desse documento, e depois a deliberação da Assembleia ser numa Assembleia extraordinária, a Câmara Municipal, a solicitação da Mesa, tem mantido a Mesa sempre informada do andamento dos trabalhos e eu tenho comunicado aos Senhores membros na Comissão Permanente esse andamento dos trabalhos.

.....Está feito este esclarecimento.....

.....Senhor membro da Assembleia Luís Afonso, faça o favor.....

.....**Luís Afonso** – Obrigado Senhor Presidente da Mesa.

.....Quero de resto cumprimentá-lo, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Deputados Municipais, Comunicação Social, bom dia a todos.

.....Eu venho aqui naturalmente um bocado preocupado por um documento que me foi dado a ler, que foi, enfim, julgo eu, *espalhado* pela Cidade, ou por alguns bairros da Cidade, pela CDU, documento esse que diz em título, “**SITUAÇÃO INSUSTENTÁVEL DE DEGRADAÇÃO DA VIA PÚBLICA NOS BAIROS CAMPELO, MÃE D`ÁGUA, COXA, SANTIAGO E PINHAL**”.

.....De facto, Senhor Presidente da Câmara, é verdade que o Senhor Presidente de Câmara se apercebeu há muito tempo atrás que alguns bairros da Cidade, nomeadamente estes Bairros da Cidade, necessitavam de uma intervenção em termos de pavimentação. A pavimentação desses bairros estava altamente degradada.

.....Quero no entanto lembrar, e o Senhor Presidente tendo verificado essa situação, assim colocou a sua intenção de resolução deste problema no Programa Eleitoral, com que se apresentou ao acto eleitoral último, das eleições autárquicas. O Senhor Presidente da Câmara está a cumprir naturalmente com a promessa que fez aos cidadãos.....

..... Durante o processo eleitoral, a candidatura dos vários partidos ou coligações que concorrem aos actos eleitorais, são feitas promessas, e essas promessas, mantendo a integridade dos agentes, neste caso dos candidatos, neste caso também da candidatura do Partido Social Democrata, essa obrigação de cumprir com uma palavra dada e uma intenção que foi fornecida aos eleitores, que confiaram nela e depositaram o voto de confiança elegendo a maioria Social Democrata para a autarquia de Bragança. O Senhor Presidente de Câmara não mais faz que dar seguimento lógico ao compromisso que fez com os cidadãos eleitores também destes bairros.

.....Quero lembrar à CDU, que os mandatos eleitorais têm um período temporal, e o período temporal é de quatro anos. Durante esse período de tempo, as obras que são necessárias, as intenções de execução de obra que faziam parte do caderno eleitoral do Partido, neste caso do Partido Social Democrata, naturalmente vão ser concretizadas. De resto, eu digo, naturalmente vão ser concretizadas porque eu, no meu caso pessoal, acredito

firmemente no cumprimento da palavra do Senhor Presidente da Câmara. E porquê? Porque a história faz-me reflectir sobre qual tem sido a metodologia de trabalho deste Presidente de Câmara e deste Executivo Social Democrata ao longo destes anos todos. E o que a história reza, que me faz olhar para trás, é que tudo o que foi prometido foi verdadeiramente cumprido. Imagino que tudo devesse ter sido cumprido logo no primeiro ano, após as eleições autárquicas, mas a verdade é que o espaço temporal, recorde-lhe, é de quatro anos, e durante esse período de tempo, julgo, estou certo, que o Senhor Presidente de Câmara vai dar sequência às várias promessas, eu vou dizer outra palavra, aos compromissos que assumiu perante o eleitorado do Concelho de Bragança, seja da área rural, seja da área urbana da Cidade de Bragança.

.....E por isso, acho, entendo e devo dizer-lhe que este documento que a CDU fez circular pelos bairros da cidade é claramente demagógico, e que nem sequer é conciso. É que é curioso, podia ter dito aqui a CDU de forma clara, que a Câmara de Bragança estava com o concurso, com a obra de execução de repavimentação destas cinquenta e duas ruas da cidade de Bragança, que inclui também estes bairros, estava em execução. É que eu leio o texto e não há um único momento em que vocês sejam capazes de dizer aos cidadãos, “ bom, a Câmara de Bragança está com esta obra em curso”. Não há nenhum momento. Isso diz-me que há aqui um claro propósito da CDU de enganar os cidadãos de Bragança. Dá até intenção, Senhor Dr. António Morais, dá até a intenção que aquilo que é habitual do Partido Comunista e da CDU, que é, não fazem... mas fazem que fazem... Dá intenção aos cidadãos de Bragança e até convidaram os cidadãos desses bairros estarem aqui presentes, que se alguma coisa venha a acontecer naqueles bairros é por obra e graça da CDU... porque pressionou e pressiona em cada Assembleia Municipal o Senhor Presidente de Câmara a executar a obra. É que o Senhor Presidente de Câmara e o Executivo do PSD não tem que ir a reboque das suas intenções e do seu Partido. É que o Presidente da Câmara assumiu esse compromisso antes destas eleições, assumiu e está a cumpri-lo.

.....Também não lhe fica bem, e não fica bem que ao longo dos anos que eu estou perto das actividades autárquicas, apercebi-me que o Partido Comunista, a CDU, é um partido que até trabalha. Trabalha no escritório, no gabinete preparando os temas. E uma coisa que eu me apercebi ao longo dos anos é que a CDU sempre coloca muitas questões à Câmara. De facto tem um volume de questões muito intenso. Cabia, se calhar, aqui, podia ter dado espaço às suas dúvidas, deveria ter feito aqui a pergunta ao Senhor Presidente de Câmara e à Câmara de

Bragança, relativamente a esta questão das obras dos bairros, porque se o tivesse feito, e depois do que o Senhor Presidente de Câmara aqui disse, e eu acredito, depois de um conjunto de intervenções de fundo, de fundo, no subsolo, colocando infra-estruturas e renovando infra-estruturas, que a seguir vai fazer pavimentação, que as condições climatéricas não permitiram que a pavimentação se fizesse e que ela vai ser executada até Setembro.....

..... Se o Senhor se tivesse preocupado de ter feito essas questões atempadamente à Câmara, seguramente não viria dizer aos munícipes de Bragança, dizendo que a Câmara de Bragança vai atirar com estas obras, enfim, com carácter eleitoralista, para o ano de 2009, quando se vão realizar novamente as eleições autárquicas. Você está naturalmente aqui a intoxicar a consciência dos eleitores de Bragança.

.....Felizmente que os cidadãos de Bragança têm sido capazes ao longo dos anos, e desde que o PSD é responsável pela gestão da Câmara de Bragança, dizia eu, que os Munícipes de Bragança têm sido capazes de filtrar as diversas campanhas que têm sido feitas, campanhas de intoxicação, que têm sido feitas sobre a sua população. E têm-no feito porque, mais uma vez a história assim diz, têm reflectido de forma positiva, no acto eleitoral, nas urnas, com o seu voto, mandatando de novo e repetidamente, e bem, o Executivo Social Democrata para gerir a coisa pública no Concelho de Bragança.

.....Parece-me, de facto, que não deveria fazer comparação entre o desempenho da Câmara de Bragança, com o Governo da Nação, liderado naturalmente pelo Secretário Geral do PS, Eng.º José Sócrates. Você diz que esta atitude do Executivo do PSD só tem paralelo na política de anúncio, sem obra, de José Sócrates e seu Governo do Partido Socialista que não resolve os problemas dos Portugueses, e que tal como os anúncios de José Sócrates, também não serve para resolver os problemas dos Brigantinos.

.....Eu quero lembrar-lhe, parece que já vai distante o ano de mil novecentos e noventa e oito, quando a cidade de Bragança tinha a grande maioria dos bairros periféricos sem asfalto, aliás vou dizer ao contrário, em terra batida, os bairros da cidade de Bragança em mil novecentos e noventa e oito estavam em terra batida, não tinham passeios. Hoje, dez anos volvidos, você não pode dizer que houve anúncio sem obra por parte do Executivo Social Democrata e do Engenheiro Jorge Nunes.

..... Tem havido obra, obra que se estende de forma uniforme à área rural e à área urbana de Bragança, basta ver e comparar o que são as estradas nacionais, responsabilidade do Governo, e também do Governo do Engenheiro José Sócrates, e aquelas que são estradas da

responsabilidade do Município. Estradas que se vão finalizar agora, e de bom grado ouço dizer aqui o Senhor Presidente de Câmara que aquilo que faltava na rede viária Municipal do Concelho, em termos de infra-estruturas já construídas, era a estrada da Senhora do Aviso, que estava depauperada, vai ser naturalmente intervencionada, fico satisfeito, era das poucas zonas onde as estradas Municipais não estavam em condições.....

..... Compare, se faz favor, com aquilo que são as obras do Governo, também do Governo Socialista no que diz respeito às estradas nacionais. Não pode pois, comparar aviso sem obra do Executivo de José Sócrates, são palavras suas, não comento essa matéria agora, cabe-me agora comentar aquilo que são as obras do Executivo Social Democrata, e nesse sentido digo-lhe, acho que está desenquadrado, não tem olhado para o desempenho da Câmara de Bragança ao longo destes anos, e portanto não tem sido capaz, a CDU, de abstrair-se daquilo que é a realidade, a obra, daquilo que é a suposição na sua consciência ou na vossa consciência, de algo que parece que não acontece, parece que não acontece, que era a vossa vontade, para que a CDU eventualmente pudesse ter alguns mais apoios eleitorais aqui nesta zona. Que não vão seguramente acontecer com manifestos, que são manifestos eleitorais, isto faz-me lembrar manifestos eleitorais feitos durante as pré campanhas nas campanhas eleitorais, a CDU não resolve o vosso crescendo eleitoral em Bragança, porque os cidadãos de Bragança vão olhar para este papel, e vão ver que ele está ferido de oportunidade, porque dentro de algum tempo as obras vão estar terminadas.....

..... É verdade que aqueles bairros precisavam de intervenção, é verdade que o Senhor Presidente da Câmara entendeu isso, é verdade que o Senhor Presidente da Câmara deu início ao projecto, à execução da obra, que vai estar terminada, como estiveram as restantes oitenta e tal ruas que foram pavimentadas nos últimos dez anos na cidade de Bragança.

..... Quero-lhe também dizer que, enfim, esta demagogia de facto impera por ser ridícula, pela vossa intervenção neste documento, que quero dizer também que o ponto dez é uma carta de mais valia para a Câmara de Bragança, quando diz: *“A CDU lembra às populações destes bairros, que são cidadãos munícipes com os mesmos direitos, dos munícipes de outras áreas da cidade e do Concelho, que têm vindo a beneficiar de obras de requalificação urbana”*... ou seja, há aqui uma carta positiva para o Senhor Presidente da Câmara dizendo, bem, estes são cidadãos como os outros, é que os outros têm tido tanta obra, têm tido tanta requalificação, resta a vós agora o cumprir desse direito por parte da autarquia de Bragança. Mas esse direito vai ser cumprido. E é cumprida uma promessa eleitoral, é cumprido um

compromisso eleitoral. Está de parabéns naturalmente o Senhor Presidente de Câmara. Está de parabéns o Executivo de Bragança também por esta intervenção, que de resto já era esperada. Está de parabéns porque não vai atirar com esta obra, mesmo que o tivesse que fazer para o ano em que as eleições vão ter lugar, que é 2009. Lembro-lhe que o mandato é de quatro anos, não se esgota no primeiro dia após a tomada de posse do Executivo. Acho que era bom que meditasse sobre isso também.

.....Quero terminar, dizendo, Senhor Presidente de Câmara, ouvi a CDU dizer que havia na questão da toponímia um conjunto... se a Câmara tinha feito ou não feito já a atribuição de mais nomes para as ruas de Bragança. E ouvi os nomes que a CDU deu ou escreveu como recomendação para o Senhor Presidente de Câmara levar em linha de conta para as próximas designações.

.....Bom, eu sobre essa matéria gostava de dizer o seguinte, todos temos direito de opinar e de sugerir, portanto eu sugiro também Senhor Presidente de Câmara, que pondere bem a atribuição da toponímia de algumas ruas da Cidade de Bragança relativamente aos nomes que a CDU deu aqui. Eu confesso, este é um País Democrático, cada um vem aqui dizer o que bem entende, dentro da legalidade, e a CDU tem todo o direito de vir aqui dizer e opinar o que entender, mesmo que diga barbaridades, mas eu também tenho o direito de dizer, Senhor Presidente de Câmara, eu não gostaria de ver na toponímia da Cidade de Bragança nomes como... não gostava, e estou no meu direito de o dizer, Vasco Gonçalves, Rosa Coutinho, e outros nomes que não abonam em Portugal e em favor da Democracia!.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, faça o favor.

.....**Júlio de Carvalho** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores membros desta Assembleia.

.....O meu objectivo nesta intervenção era precisamente esse que o Dr. Luís Afonso focou aqui. E há aqui jovens, há aqui jovens, que não sabem aquilo porque nós passámos em mil novecentos e setenta e quatro e mil novecentos e setenta e cinco. E eu quero dizer-lhes isto, quero dizer isto, nós vivemos os piores momentos em Portugal precisamente com um desses nomes que o Dr. Morais aqui falou. O Coronel Vasco Gonçalves.

.....Eu quero recordar o seguinte, todos nós pelo menos da minha geração, viveram alguns momentos curiosos e de apreço por um teórico, por um idealista, por um lutador que foi o Dr. Álvaro Cunhal. Isto faz-me lembrar aquele casal, que casou bem, que teve filhos, uma esposa dedicada, mas depois essa esposa traiu-o, abandonou os filhos, fez as maiores barbaridades, destruiu a família, destruiu o marido e destruiu tudo. O que é que isto significa? Significa que esse mesmo marido no dia seguinte ou passados uns tempos casou, arranjou nova vida, uma excelente esposa, que acompanhou os seus filhos. Será que esse homem teria coragem de por na sua sala de troféus ao lado da sua estimada esposa, essa mulher degradante que o destruiu a ele e aos filhos? O Dr. Álvaro Cunhal teve o seu papel, mas na minha galeria não figuraria, e muito menos o Vasco Gonçalves! E sabe porquê Dr. Morais? estou como diz o Dr. Luís, temos todos o direito de exprimir as nossas ideias, temos o dever de respeitar os outros, mas não tenho o direito nem o dever de respeitar alguém que me obrigou a sair de casa, a mim, ao PSD, a muitos Socialistas, ou à generalidade dos Socialistas, quer em Bragança, quer no País, com as espingardas, com as metralhadoras, com moto-serras, para que o homem que dirigia o País não me tirasse a liberdade por que lutei durante muitos anos. Homens desses merecem sim, estar numa cave se calhar, onde haja humidade, onde haja bolor, onde haja trevas, onde haja ratos, onde haja de tudo aquilo que não é digno de existir numa parcela de troféus.

.....Com o devido respeito Dr. Morais, com o devido respeito, obviamente, mas, é que eu senti essa vida, eu senti medo, e devo dizer-lhe até, um seu colega ainda hoje, um seu colega militante estava de tal maneira aterrorizado em Coimbra, e meu amigo pessoal, que me disse - Júlio, protege-te a ti e à tua família, porque o Partido Comunista está em vias de fazer uma contra-revolução e liquidará todos aqueles que não queiram seguir a sua via revolucionária e a sua via repressiva.

.....Por isso mesmo, Senhor Dr. Morais, o Senhor sabe que era assim, o Senhor sabe os momentos difíceis que nós vivemos com esse homem à frente do país e com alguns militares revolucionários que traíram os Portugueses, por trás, para vir invadir Portugal, para vir invadir Bragança, ao ponto de nós termos de reunir, de reunir com o Comandante do Quartel de Bragança para nos auxiliar nesta matéria de destruição desse movimento contra-revolucionário.

.....Na minha terra homens desses não pertencerão à galeria dos homens bons.....

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Lourenço Rodrigues, tem a palavra.....

.....**José Rodrigues** – Senhor Presidente, obrigado.....

.....Cumprimentar a Excelentíssima Mesa, o Executivo Camarário, Senhores Deputados, Comunicação Social.

.....A razão que me trás aqui e a toda esta polémica que tem a ver, nomeadamente, com a Comissão de Toponímia, e causa alguma estranheza e cria-se esta polémica porquê? Pelo seguinte, é que muitas vezes somos confrontados com a necessidade de colocar placas e termos que dar esses nomes, como agora aqui o Dr. Júlio de Carvalho veio referir, e que a CDU veio aqui trazer, nomeadamente porque, da ausência de outras pessoas, vem-se, digamos assim, trazer os nomes que não dizem nada a esta terra, dizem muito se calhar ao País, na perspectiva ideológica em que cada um se enquadra.....

..... Mas a polémica só surge pelo seguinte, porque muitas vezes essas Comissões de Toponímia não fazem o levantamento do passado desta terra, das pessoas que a marcaram, e que não a marcaram na praça pública, marcaram pelo seu trabalho, marcaram por aquilo que escreveram, marcaram, digamos assim, muitas vezes, por uma acção escrita no sentido de promover os recursos. E eu de facto passo por algumas ruas, de pessoas que eu conheci, mas que faleceram, que merecem tanto como qualquer um de ter lá a placa. Mas há muitos mais, que num tempo bem difícil, junto dos agricultores, promovendo os recursos desta região, são conhecidos lá fora como verdadeiros defensores desta terra, sendo pioneiros de algumas experiências, nomeadamente no domínio da agricultura, da batata de semente, da criação dos grémios da agricultura, da defesa dos interesses desta Região e das suas gentes, e nunca nenhuma Comissão de Toponímia procurou um lugar, fosse ele qual fosse, para lhe por uma placa. Mas há pessoas que se afirmam pelos títulos, há outras que se afirmam atrás do pseudónimo, e escrevem por exemplo, intitulam-se “*João Ninguém*”.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor membro da Assembleia Vítor Alves, faz favor.....

.....**Vítor Alves** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia.....

.....Eu queria fazer aqui uma intervenção, talvez menos exuberante e menos polémica que a do Dr. Júlio, e comungando da substância daquilo que disse aqui o Dr. Lourenço sobre a atribuição de mérito, que é sempre um acto difícil, e muitas vezes manipulado, como sabemos. Eu estou de acordo mais uma vez com o Dr. Lourenço no sentido de que, nós lembramo-nos que todo o País, todas as cidades têm a Rua Alexandre Herculano e a Rua Camilo Castelo Branco, e uma série de nomes que se repetem, sejam eles da época liberal ou da época Republicana ou do Estado Novo, e que, digamos assim, criaram uma cartilha toponímica aplicável em todos os sítios e a toda a hora. E isso, não está, digamos assim, não nos satisfaz a nós, que temos à nossa volta muitas vezes pessoas, como disse o Dr. Lourenço, mais próximo do anonimato do que da notoriedade, mas que em prole da sua terra e das suas gentes tem feito coisas que são de significado, como todos sabemos.

.....Bom, mas isto também não nos pode conduzir ao exagero de fazermos as revisões da História. Nós não podemos rever a história. A história, como dizia, e faço aqui esta apreciação a esta situação em homenagem ali Dr. Júlio de Carvalho, um grande escritor Português, o Augusto Avelaira, muito sucintamente dizia assim: *“As coisas são o que são, e não o que foram, embora o são possa ser o foram em muitas situações...”*

.....Mas a nós, e a aplicação ou a integração dos nomes na dimensão toponímica preenche um aspecto que vai da direita à esquerda, vai dos liberais aos proteccionistas, preenche todo um espectro em termos político/ideológico e cultural. E portanto não nos cabe, e não está cá o Dr. Luís Afonso, e concordo com ele, todos nós temos direito à nossa opinião, mas a nossa opinião vale o que vale nas circunstâncias em que é expressa e no contexto em que nos é solicitada.

..... E se, a Comissão de Toponímia, e lamento aqui discordar um pouco do Dr. Lourenço, se a Comissão de Toponímia admitiu como válidos e aprovou um conjunto de nomes de figuras, cuja ilustração e beneficência da sociedade cabe, na nossa opinião, distinguir se é mais ou se é menos, eu acho que depois da Comissão ter aprovado os nomes, é um pouco retórico estarmos aqui agora a arranjar uma discussão sobre a validade, se calhar já não... vamos lá... não poderemos ou não deveremos, na minha óptica, e não nos devemos nunca esquecer que estamos em exercício de funções políticas públicas. E portanto, essa limitação também nos obriga a que uma decisão tomada antes, tem que ter a respeitabilidade e a honorabilidade de qualquer outra, independentemente da nossa afectividade positiva ou negativa perante ela. ...

.....Era só isso que eu queria dizer.

.....

.....**Vítor Alves** - Não sei! É essa questão que eu coloco, é se isso já passou, se a Comissão de Toponímia já fez essa aprovação ou se já a propôs. Porque se já fez isso, pois agora podemos discordar, mas continua a ser a opinião só, ou seja, o que eu quero dizer é que a tal revisão da história, nós não podemos instituir isso como princípio.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....O Senhor membro da Assembleia António Morais pede-me a palavra para uma segunda intervenção?

.....

.....**Presidente da Mesa** – Defesa da Honra?

.....Não vejo que a honra lhe tenha sido ofendida, mas faça o favor.

.....**António Morais** – Eu vou ser muito rápido e sucinto, para cumprir aquilo que foi prometido.

.....Em relação à intervenção do Dr. Luís Afonso, de chamar demagógica e populista à nossa tomada de posição sobre aquilo que se passa, escandalosamente nos bairros da cidade, eu percebo o incómodo do Senhor Dr. Luís Afonso e dos interesses políticos... ..

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia, eu peço-lhe desculpa, pediu-me a palavra para defesa da honra.....

.....**António Morais** – Política... ..

.....**Presidente da Mesa** - Desculpe... ..

.....**António Morais** – Eu posso rectificar, então posso intervir com outra figura?

.....**Presidente da Mesa** – Se é para uma segunda intervenção, eu fiz-lhe a pergunta, eu dou-lhe a palavra. Agora não me peça a palavra para defesa da honra para agora fazer uma contestação taco a taco, daquilo que o outro membro da Assembleia disse.

.....Portanto, é para uma segunda intervenção que pede a palavra.

.....Faça o favor.....

.....**António Morais** - Na sequência daquilo que estava a dizer, eu percebo o incómodo. Agora só lembro que de facto há questões que o PSD prometeu e não cumpriu, pelo menos até agora, nomeadamente de tudo aquilo que tem a ver com o planeamento da cidade, já em vários mandatos sucessivos, digamos, há promessas e não há cumprimento.....

.....Mas em relação à questão dos bairros, eu percebo o incómodo, é que são meses e meses sucessivos de obras que são feitas, mal feitas, mal tapadas, e que criam incómodo para a população. Portanto, compete-nos a nós, na atribuição do mandato que também nos foi confiado, não é? muito franca e abertamente colocarmos estas questões neste lugar próprio.....

..... Nós pensamos que é injusto, é incorrecto, a todos os títulos, que os bairros mencionados, nomeadamente do Campelo, que já há anos está naquela situação, que deviam merecer mais respeito por parte do Executivo. Crie ou não incómodo ao Senhor Dr. Luís Afonso e ao PSD.

.....Em relação à questão da recomendação da toponímia, eu não me acanho, eu também percebo, percebo e há aqui uma lição que eu tiro, é que de facto a luta de classes está muito acesa. Os duzentos mil trabalhadores que estiveram em Lisboa à relativamente pouco tempo, sente-se este pulsar do ponto de vista da luta de classes a nível do espectro partidário.....

.....Eu só passo a ler, em relação à toponímia, e aos epítetos e ao discurso, que enfim, que eu não adjectivo, passo a ler a recomendação:.....

.....*“Faleceram recentemente quatro cidadãos ilustres da sociedade Portuguesa: General Vasco Gonçalves, Dr. Álvaro Cunhal, Dr. Eugénio de Andrade (Poeta), Dr. Corino de Andrade (Médico e Cientista), e o Professor Emídio Guerreiro.*

.....*À imagem e semelhança do que aconteceu com outras individualidades relevantes do nosso País, propõe-se como recomendação à Comissão Municipal de Toponímia que sejam atribuídos os seus nomes a ruas da nossa cidade, com a dignidade que merecem.*

.....Bragança, 30 de Junho de 2005.....

.....Os eleitos da CDU José Brinquete e Luís Costa”.....

.....**Esta recomendação foi aprovada por unanimidade.**

.....Os Senhores Doutores Luís Afonso e o Senhor Dr. Júlio de Carvalho, estavam cá, penso eu, nessa altura.

.....Foi aprovado por unanimidade.....

.....Não faço mais comentários.

.....Obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, Paulo Xavier, tem a palavra se faz favor..

.....**Paulo Xavier** – Permitam-me os cumprimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Senhor Secretário, Senhora Secretária, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia, companheiros Presidentes de Junta, Comunicação Social, minhas Senhoras e meus Senhores, a todos muito bom dia.

.....E permitam-me o seguinte, há dias que um homem de manhã, à tarde e à noite não pode sair à rua, e indiscutivelmente o membro da Assembleia António Morais... eu vou reiterar tudo aquilo que foi dito pelo líder Luís Afonso, da Bancada do PSD, porque de facto, aquilo que disse e que chamou de demagogia, eu iria mais longe, e dizia-lhe o seguinte. Este comunicado não é mais do que uma tentativa de manipulação das consciências, o que isto quer dizer é que é uma hipocrisia política aquilo que o Partido Comunista aqui presente fez. As populações, ao contrário daquilo que está a dizer, com aquelas intervenções sentem-se plenamente satisfeitos. Completamente. Porque está em causa o seu bem estar.

..... Falou aqui em 1997. De facto Bragança criou aqui um novo ciclo político, social e económico. Isso é indiscutível. E aí os Bragançanos arregaçaram as suas mangas, puseram-se ao trabalho, e indiscutivelmente abriram aqui um projecto de futuro. E aquela gente dos bairros que nomeou: o Campelo, a Mãe D`Água, Coxa, Santiago e Pinhal, eles sabem perfeitamente, porque é gente inteligente, que o PSD prometeu e cumpre, e é por isso que temos a confiança dos nossos concidadãos no Concelho de Bragança. E é pena de facto, que o Partido Comunista, e já agora recomendava também, não ficava feio, assinar o documento.

Também não ficava feio... Porque na CDU há gente boa e há gente má, como nos outros Partidos. E assim sabemos quem são.

.....De qualquer maneira eu dizia-lhe o seguinte Senhor deputado, os nossos concidadãos sabem perfeitamente quem está à frente do Município e que honra as promessas que cumpriu. Foi assim no passado recente e é hoje.

.....E quer ver o que está em causa? Há dez anos como disse, tínhamos os bairros da cidade, eram doze... possivelmente o Senhor deputado tem memória curta, mas eu volto-lhe a repetir, eram doze aqueles que estavam em pó e em lama. Eu diria que nessa altura era uma vergonha, Capital de Distrito. Depois da sua pavimentação, nos bairros, segue um outro ciclo, que são os passeios, porque como deve reparar o dinheiro não estica, não estica no seu bolso, no meu, possivelmente não estica no bolso também do Município, e há que tecer prioridades, chama-se a isso uma boa gestão, uma gestão que vai ao encontro também dos anseios da população.....

..... Depois abre-se um novo ciclo de grande investimento, como nunca existiu no Concelho de Bragança, nas áreas e Freguesias rurais. E as pessoas, os munícipes em si, percebem que um dia há-de chegar ao seu lado. Se me disser que o Bairro do Campelo, o Bairro de Santiago e o Bairro do Pinhal, que já há meia dúzia de anos devia ter sido intervencionado, eu diria mais, há dez anos que deveriam ter sido intervencionados! Pela fraca qualidade, àquilo não lhe posso chamar alcatrão, chamo-lhe assim uma areia com alcatrão, que tinham aqueles bairros. Mas tínhamos outras prioridades, havia outros que estavam em pó e em lama.

.....E depois do investimento rural que não há memória, é óbvio que chegou a altura, num calendário próprio, e mais, que há hipocrisia política porque os membros do PSD aqui na Assembleia, que hoje por acaso vejo duas caras novas, aqui, e ainda bem, permitam-me cumprimentar também, possivelmente, e penso eu, estão atentos e discutem entre vocês. É que estas obras estavam no Plano, no PPI estava lá bem presente! E aqui fica uma nota, mas vocês querem as obras ou não querem? É que se as fazemos, é porque as fazemos num calendário político, estamos-nos a aproximar de um calendário político mais favorável. Se não as fazemos, *aqui d' el rei!* São maus, são péssimos... Vocês entendam-se com o que querem... querem as obras ou não querem as obras? É que, qualquer um de nós, fomos mandatados até ao último dia deste mandato para poder fazer seja a obra que for necessária. Acho que não perceberam bem isso.

.....No seu bairro, de Santiago, foi-lhe prometida a repavimentação daquele Bairro. Bem, está-se a cumprir. É mau? Se me disser assim, há aqui alguma, e muitas vezes, descoordenação em termos da TV Cabo, que por acaso em termos visuais deveria ter maior atenção, e eu já fiz chegar ao Município essa minha insatisfação. É uma pura verdade! É uma pura verdade! Agora que há um compromisso, isso há.....

.....Por isso, Senhor membro da Assembleia António Morais, eu penso que Bragança neste momento está com um projecto de futuro, um projecto melhor para o bem estar das populações, e despropositadamente lançaram este mais que manifesto eleitoral, um oportunismo, permita-me esta palavra assim, não muito bonita, mas oportunismo bacoco, que é mais uma hipocrisia política do que outra coisa.

.....Eu acho que os nossos concidadãos, na sua manipulação política e das suas consciências, não nos merecem isso, porque eles sabem de facto a obra que se está a fazer.

.....E já agora, Senhor Presidente da Câmara, nesta tal Comissão de Toponímia, nunca ficaria mal as Freguesias da Cidade estarem presentes. Podíamos ter dado possivelmente em questões importantes como as nossas assembleias também, discutir entre nós e fazer boas propostas. Foi pena não estarmos lá, eu na altura ainda fiz questão de dizer e sensibilizar, mas foi pena que as freguesias não tivessem pelo menos um nome para lançar para essa toponímia. Foi mau.

.....Olhe, e já agora também neste momento que se vão por placas na cidade, mais sinalética, também não ficava mal estarem lá as Freguesias onde é que diz, Freguesia da Sé e Freguesia de Santa Maria, que muitas pessoas também não sabem.....

..... Aproveito também este momento para dirigir-me ao amigo e membro da Assembleia Vítor Alves, e retribuir-lhe o agradecimento.

.....Disse.....

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....O Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho pediu-me a palavra outra vez, não foi?

.....É para segunda intervenção? Que é para não andarmos com a honra muito ofendida.....

.....Faça o favor.....

.....**Júlio de Carvalho** – Eu sou breve.....

..... Em primeiro lugar queria fazer referência aqui à intervenção do meu colega Dr. Lourenço, sobre precisamente a pessoa que referiu aqui e que tem uma obra bastante boa, que escreve sob o pseudónimo de “*João Ninguém*”. Eu tenho a honra de ter a obra completa, e tenho a honra, de vez em quando, de deliciar-me com as suas façanhas de caça.

.....Esse “*João Ninguém*” era precisamente um Engenheiro Agrónomo aqui do nosso Concelho, ligado a Vale de Pena, mas ligado à família de Outeiro, e portanto, é uma obra de facto maravilhosa, eu tenho o maior colecionador de obras de caça do país, e se calhar da Península Ibérica, anda há anos atrás de mim para eu lhe conseguir essa obra completa. E eu lá vou intervindo junto de alguém que a tem, concretamente o Dr. Lourenço, mas até hoje não ma deu. Eu tive a sorte de um familiar, antes de falecer, ter dito à família que aquela obra era para mim, e que ela fizesse parte do meu acervo sobre livros de caça e tenho-a, tenho a honra disso. Portanto concordo de facto, a sua ligação desse Engenheiro Agrónomo à criação dos grémios, à importância que eles tinham na nossa agricultura, e portanto é realmente oportuno.

.....Quanto ao Senhor Dr. Morais, Senhor Doutor, eu normalmente não deixo passar as coisas em vão, olhe que não é por acaso que eu estou nesta Assembleia e não estive na outra, não é? É que na outra não tinha passado essa proposta. Senhor Dr. Morais, eu em 2005 não era membro desta Assembleia.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Depois desta lembrança do Dr. Júlio de Carvalho... do Engenheiro Lourenço, que morava aqui do lado da rua, ao atravessar a rua. Era mesmo aqui em frente, a casa onde ele morava era mesmo aqui em frente. Isso já não é do seu tempo, mas é do meu.....

.....Senhor Presidente, ainda quer falar neste ponto?.....

..... Eu acho que o Senhor já tem vinte e seis minutos, de vinte e cinco que tinha já gastou vinte e seis, depois vai arranjar aí uma oportunidade de dizer qualquer coisa que tenha de mais urgente para dizer num dos outros pontos.

.....Peço desculpa.

.....Vamos então entrar no primeiro ponto para deliberação, e que com a explicação que dei no início da sessão, se passará a chamar alteração do Regulamento dos Parques de

Estacionamento e do Regulamento de Taxas no que diz respeito a esses parques de estacionamento.

.....**PONTO 4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

.....**PONTO 4.2.1 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.**

.....Seguidamente se transcrevem as propostas da Câmara Municipal e previamente distribuídas pelos membros:.....

I - CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Abril do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à Reunião; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

..... **“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA**

.....Pelo Chefe da Divisão de Transportes e Energia foi presente a proposta de alteração ao referido Regulamento e que a seguir se transcreve:

..... **NOTA JUSTIFICATIVA**.....

.....A presente alteração do Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Bragança advém da necessidade de disciplinar o estacionamento nos parques da Praça Camões e da Avenida Sá Carneiro.....

.....É neste contexto que se propõem as seguintes alterações:.....

.....- Permitir a possibilidade de atribuir a concessão dos parques subterrâneos a entidades privadas;.....

.....- Impedir o estacionamento de veículos com outra finalidade que não a do estacionamento, bem como o estacionamento indevido ou abusivo;.....

.....- Estabelecer regras de circulação nos parques subterrâneos;

.....- Definir as obrigações e responsabilidades dos utentes e da entidade gestora;

.....- Clarificar as condições de utilização dos títulos de estacionamento, tanto para utilizadores ocasionais como para titulares de cartão de avença;

.....- Tratamento de objectos perdidos encontrados nos parques subterrâneos.

.....À presente alteração do Regulamento não se aplica o vertido nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, sustentando que a mesma não se encontra sujeita à realização de audiência de interessados, nem à apreciação pública, pois não existe actualmente vinculação jurídica que fundamente a sua realização, por omissão de publicação da legislação a que se referem as normas citadas (tal como consta no Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 2 de Julho de 2002).

.....Assim, tendo por base os temas supra mencionados, a Divisão de Transportes e Energia propõe a alteração da redacção dos artigos 3.º e 12.º, bem como a introdução de 8 novos artigos, com a seguinte redacção:

..... **Artigo 2.º**

..... **Entidade Gestora**

.....A gestão, limpeza, manutenção e vigilância dos parques é da responsabilidade do Município de Bragança, podendo a sua concessão ser atribuída a entidades privadas.....

..... **Artigo 3.º (anterior art.º 2.º)**.....

..... **Limites horários**

..... (...).....

..... **Artigo 4.º (anterior art.º 3.º)**.....

..... **Classes de veículos e local de estacionamento**

.....1 – (...)

.....2 – (...)

.....3 – Não é permitido o acesso de veículos movidos a gás de petróleo liquefeito (GPL) ou a gás natural comprimido (GNC), e de veículos que transportem matérias perigosas.

.....4 – Não é permitido o estacionamento de veículos para venda, destinados à venda de artigos ou à publicidade de qualquer natureza, desde que, comprovadamente, se encontrem estacionados nos parques com alguma dessas finalidades.

..... **Artigo 5.º (anterior art.º 4.º)**.....

..... (...).....

..... **Artigo 6.º (anterior art.º 5.º)**.....

..... (...).....

Artigo 7.º (anterior art.º 6.º).....

..... (...).....

..... **CAPÍTULO II**.....

..... **Utilização dos parques**

..... **Artigo 8.º**

..... **Circulação nos parques**.....

.....1 – A circulação no interior do parque deve ser feita em conformidade com as regras estabelecidas no Código da Estrada.....

.....2 – A circulação no parque não deve exceder a velocidade de 20 km/hora.

.....3 – Os veículos no interior dos parques devem, obrigatoriamente, circular com as luzes médias acesas.....

.....4 – Não é permitido o emprego de sinais sonoros dentro dos limites dos parques.

..... **Artigo 9.º**

..... **Obrigações do utente**

.....1 – O utente dos Parques de Estacionamento Subterrâneos da Cidade de Bragança deve respeitar as disposições do presente Regulamento, designadamente:

.....a) Cumprir as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas e as instruções legítimas dadas pelo Município de Bragança;.....

.....b) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar qualquer situação de acidente;.....

.....c) Ocupar apenas um lugar de estacionamento e não estacionar fora da área delimitada para o efeito.

.....2 – Os parques estão reservados, exclusivamente, ao estacionamento de veículos automóveis, sendo proibido:

.....a) A lavagem dos veículos, bem como qualquer operação de manutenção e lubrificação destes;

.....b) A reparação de veículos dentro do parque, salvo se for indispensável à respectiva remoção ou, tratando-se de avarias de fácil reparação, ao prosseguimento da marcha;

.....c) Quaisquer transacções, negociações ou venda de objectos, afixação e distribuição de publicidade, salvo se com a autorização expressa da Câmara Municipal de Bragança;.....

.....d) O uso das rampas de acesso entre os níveis pelos peões, os quais deverão utilizar as passagens e acessos que lhe são destinados;

.....e) O depósito, nos perímetros dos parques, de lixo ou objectos, qualquer que seja a sua natureza.

.....3 – Em caso de acidente ou de emergência, o utente deve respeitar as orientações dadas pelo vigilante do parque ou do serviço de socorro.....

..... **Artigo 10.º**

..... **Títulos de estacionamento**

.....1 – A “zona de estacionamento subterrâneo da Cidade de Bragança” destina-se a utilizadores ocasionais e a titulares de cartão de avença (acordos de utilização).

.....2 – Para aceder ao parque de estacionamento, os utilizadores ocasionais devem retirar o bilhete da máquina da barreira de entrada.

.....3 – O pagamento da importância devida será de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município, conforme a fracção de utilização do parque.

.....4 – O título impresso após pagamento, deverá ser colocado na máquina da barreira de saída nos dez minutos subsequentes ao pagamento, sob pena de ser necessário o pagamento de mais uma fracção.

.....5 – Os titulares de cartões de avença devem apenas validar os mesmos nas máquinas das barreiras de entrada e saída dos parques.

..... **Artigo 11.º (anterior art.º 9.º)**.....

..... (...).....

..... **Artigo 12.º**

..... **Avenças**

.....1 – É autorizada a celebração de contratos de avença mensal de estacionamento sem reserva de lugar.....

.....2 – Entende-se por estacionamento sem reserva de lugar o direito do utilizador titular de avença ocupar um qualquer lugar disponível no parque.....

.....3 – A avença pode ser requerida numa das seguintes modalidades:.....

.....a) Avença mensal – válida 24:00 horas por dia.

.....b) Avença mensal diurna – válida das 08:00 às 20:00 horas;

.....c) Avença mensal nocturna – válida das 20:00 às 08:00 horas.

.....4 – O pedido para aquisição dos cartões de avença pode ser efectuado em qualquer altura do ano junto dos serviços administrativos do parque, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

.....O pagamento da taxa correspondente à modalidade pretendida, para um período mínimo de um mês, deverá ser efectuado na Secção de Taxas e Licenças do Município de Bragança.....

.....5 – A cada cartão corresponde um único veículo devidamente identificado pela sua matrícula.

.....6 – O cartão não poderá ser utilizado por veículo diferente daquele para o qual o cartão foi emitido.

.....7 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, entende-se que, em caso de substituição do veículo constante do cartão adquirido, o contrato se transmite ao actual veículo, mediante comunicação aos serviços administrativos do parque.....

.....8 – A avença pode ser renovada mediante o pagamento da taxa correspondente na Secção de Taxas e Licenças do Município de Bragança, não sendo admitida a renovação por períodos inferiores a um mês.

..... **Artigo 13.º**

..... **Reduções e isenções**.....

.....As reduções e isenções de pagamento na obtenção de avenças, poderão ser atribuídas por deliberação da Câmara Municipal de Bragança.

..... **Artigo 14.º**

..... **Objectos e valores perdidos**

.....1 – A entidade gestora deverá providenciar o encaminhamento dos objectos e valores perdidos pelos utentes, para um local designado para o efeito, onde serão guardados até que os seus proprietários os reclamem e provem a respectiva propriedade, durante um período máximo de trinta dias.

.....2 – No caso de géneros sujeitos a rápida deterioração, o prazo referido no número anterior será reduzido para 24:00 horas.

.....3 – Findo o prazo aplicável dos números anteriores, os bens serão entregues a uma instituição de beneficência.

..... **CAPÍTULO III**.....

..... **Fiscalização e responsabilidades**.....

..... **Artigo 15.º**

..... **Fiscalização**.....

.....A fiscalização das disposições do presente Regulamento compete ao Município de Bragança e à Polícia de Segurança Pública Local.

..... **Artigo 16.º**

..... **Responsabilidades**

.....1 – Para todos os efeitos, o parque considera-se uma extensão da via pública.

.....2 – O estacionamento e a circulação no parque é da responsabilidade do utente, condutor e/ou proprietário do veículo, nas condições constantes da legislação vigente, o qual responde por qualquer acidente ou prejuízos causados na sequência de violação das normas do presente Regulamento ou legislação em vigor.....

.....3 – O utente que provoque danos noutros veículos ou nas instalações do parque deve, imediatamente, dar conhecimento do facto ao vigilante, que comunicará ao Município de Bragança.....

.....4 – Em caso de imobilização acidental do veículo numa via de circulação do parque, o condutor obriga-se a tomar todas as providências destinadas a evitar acidentes.....

.....5 – Em caso de avaria, o veículo é rebocado a expensas do utente.....

.....6 – O Município de Bragança não se responsabiliza pelo dano, furto ou roubo dos veículos estacionados, ou de bens existentes no seu interior, ou por quaisquer factos geradores de responsabilidade civil que lesem os proprietários, utilizadores ou utentes dos veículos na “Zona de Estacionamento Subterrâneo da Cidade de Bragança.

..... **Artigo 17.º**

..... **Estacionamento indevido ou abusivo**.....

.....1 – Os veículos estacionados indevida ou abusivamente poderão ser removidos, nos termos do Código da Estrada.

.....2 – Considera-se estacionamento indevido ou abusivo:

.....a) Quando as taxas correspondentes a cinco dias de utilização não tiverem sido pagas; ...

.....b - Quando se verifique, por tempo superior a quarenta e oito horas, o estacionamento de veículos que apresentem sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios;

.....c) Quando os veículos ostentarem qualquer informação com vista à sua transacção, em parque de estacionamento;

.....d) Quando os veículos sem chapa de matrícula, ou com chapa que não permita a correcta leitura da matrícula.....

.....3 – Poderão também ser removidos os veículos estacionados ou imobilizados de modo a constituírem evidente perigo ou grave perturbação para a circulação, ou em locais que, por razões de segurança, de ordem pública, de emergência, de socorro ou outros motivos análogos, justifiquem a remoção.

..... **CAPÍTULO IV**

..... **Disposições Finais**

..... **Artigo 18.º (anterior art.º 10.º)**.....

..... (...).....

..... **Artigo 19.º (anterior art.º 11.º)**.....

..... (...).....

..... **Artigo 20.º (anterior art.º 12.º)**.....

..... **Entrada em vigor**.....

.....O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.”

.....Propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal a Proposta de Alteração ao Regulamento na sua versão final, que a seguir se transcreve, bem como submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º e alínea a), do n.º 6 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

.....A presente Proposta de Alteração do Regulamento é republicada na íntegra com as alterações introduzidas pelos artigos anteriores.....

..... **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

.....	CAPÍTULO I
.....	Disposições gerais
.....	Artigo 1.º
.....	Âmbito de aplicação
.....1	- O presente Regulamento aplica-se aos seguintes parques de estacionamento subterrâneo da Cidade de Bragança:
.....	Parque de estacionamento subterrâneo para veículos automóveis ligeiros com recolha pública e personalizada, na Praça Camões – 236 lugares;.....
.....	Parque de estacionamento subterrâneo para veículos automóveis ligeiros com recolha pública e personalizada, no imóvel sito na Avenida Sá Carneiro – 462 lugares;.....
.....2	– Os espaços referidos no número anterior são considerados “Zona de Estacionamento Subterrâneo da Cidade de Bragança”
.....	Artigo 2.º
.....	Entidade Gestora
.....	A gestão, limpeza, manutenção e vigilância dos parques é da responsabilidade do Município de Bragança, podendo a sua concessão ser atribuída a entidades privadas.
.....	Artigo 3.º
.....	Limites horários
.....1	- O horário de funcionamento do parque de estacionamento da Praça Camões é o seguinte:.....
.....a)	Período de 01 de Abril a 30 de Setembro das 07:00 horas às 02:00 horas (7 dias por semana);.....
.....b)	Período de 01 de Outubro a 31 de Março das 07:00 às 24h00 horas (7 dias por semana).....
2	- O horário de funcionamento do parque de estacionamento no imóvel sito na Avenida Sá Carneiro, é de 24:00 horas por dia (7 dias por semana).....
3	– Por deliberação da Câmara Municipal de Bragança poderão ser alterados os horários indicados nos números anteriores.....
.....	Artigo 4.º
.....	Classes de veículos e local de estacionamento
.....1	- Podem estacionar na “Zona de Estacionamento Subterrâneo da Cidade de Bragança”:
.....a)	Os veículos automóveis ligeiros limitados à altura máxima de 2,10 m;

.....b) Os motociclos, os ciclomotores e os velocípedes nas áreas que lhes sejam reservadas.	
.....2 – O estacionamento só pode ser efectuado nos locais expressamente reservados para o efeito.	
.....3 – Não é permitido o acesso de veículos movidos a gás de petróleo liquefeito (GPL) ou a gás natural comprimido (GNC), e de veículos que transportem matérias perigosas.	
.....4 – Não é permitido o estacionamento de veículos para venda, destinados à venda de artigos ou à publicidade de qualquer natureza, desde que, comprovadamente, se encontrem estacionados nos parques com alguma dessas finalidades.	
..... Artigo 5.º	
..... Taxas de estacionamento	
.....1 – O estacionamento fica sujeito, dentro dos limites horários fixados, ao pagamento de uma taxa constante no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Bragança.	
.....2 – Por deliberação da Câmara Municipal de Bragança poderá ser suspenso o pagamento das taxas em dias e horas a determinar.	
..... Artigo 6.º	
..... Isenção de pagamento de taxa	
.....1 – Estão isentos do pagamento da taxa referida no artigo anterior:	
.....a) Os veículos em missão urgente de socorro ou polícia, quando em serviço;	
.....b) As viaturas municipais.	
..... Artigo 7.º	
..... Sinalização	
.....As áreas abrangidas pela “Zona de Estacionamento Subterrâneo da Cidade de Bragança” serão devidamente sinalizadas pela Câmara Municipal de Bragança.	
..... CAPÍTULO II	
..... Utilização dos parques	
..... Artigo 8.º	
..... Circulação nos parques	
.....1 – A circulação no interior do parque deve ser feita em conformidade com as regras estabelecidas no Código da Estrada.	
.....2 – A circulação no parque não deve exceder a velocidade de 20 km/hora.	

.....3 – Os veículos no interior dos parques devem, obrigatoriamente, circular com as luzes médias acesas.....

.....4 – Não é permitido o emprego de sinais sonoros dentro dos limites dos parques.

..... **Artigo 9.º**

..... **Obrigações do utente**

.....1 – O utente dos parques de estacionamento subterrâneos da Cidade de Bragança deve respeitar as disposições do presente Regulamento, designadamente:

.....a) Cumprir as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas e as instruções legítimas dadas pelo Município;

.....b) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar qualquer situação de acidente;.....

.....c) Ocupar apenas um lugar de estacionamento e não estacionar fora da área delimitada para o efeito.

2 – Os parques estão reservados, exclusivamente, ao estacionamento de veículos automóveis, sendo proibido:

.....a) A lavagem dos veículos, bem como qualquer operação de manutenção e lubrificação destes;

.....b) A reparação de veículos dentro do parque, salvo se for indispensável à respectiva remoção ou, tratando-se de avarias de fácil reparação, ao prosseguimento da marcha;

.....c) Quaisquer transacções, negociações ou venda de objectos, afixação e distribuição de publicidade, salvo se com a autorização expressa da Câmara Municipal de Bragança;.....

.....d) O uso das rampas de acesso entre os níveis pelos peões, os quais deverão utilizar as passagens e acessos que lhe são destinados;

.....e) O depósito, nos perímetros dos parques, de lixo ou objectos, qualquer que seja a sua natureza.

.....3 – Em caso de acidente ou de emergência, o utente deve respeitar as orientações dadas pelo vigilante do parque ou do serviço de socorro.....

..... **Artigo 10.º**

..... **Títulos de estacionamento**

.....1 – A “Zona de Estacionamento Subterrâneo da Cidade de Bragança” destina-se a utilizadores ocasionais e a titulares de cartão de avença (acordos de utilização).

-2 – Para aceder ao parque de estacionamento, os utilizadores ocasionais devem retirar o bilhete da máquina da barreira de entrada.....
-3 – O pagamento da importância devida será conforme o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Bragança, e de acordo com a fracção de utilização do parque.....
-4 – O título impresso após pagamento, deverá ser colocado na máquina da barreira de saída nos dez minutos subsequentes ao pagamento, sob pena de ser necessário o pagamento de mais uma fracção.....
-5 – Os titulares de cartões de avença devem apenas validar os mesmos nas máquinas das barreiras de entrada e saída dos parques.....
- **Artigo 11.º**
- **Extravio do título de estacionamento**
-O extravio do título de estacionamento implica para o seu titular o pagamento de uma taxa, correspondente ao período de 24:00 horas de estacionamento.....
- **Artigo 12.º**
- **Avenças**
-1 – É autorizada a celebração de contratos de avença mensal de estacionamento sem reserva de lugar.....
-2 – Entende-se por estacionamento sem reserva de lugar o direito do utilizador titular de avença ocupar um qualquer lugar disponível no Parque.....
-3 – A avença pode ser requerida numa das seguintes modalidades:.....
- Avença mensal – válida 24:00 horas por dia.....
-a) Avença mensal diurna – válida das 08:00 às 20:00 horas;
-b) Avença mensal nocturna – válida das 20:00 às 08:00 horas.....
-4 – O pedido para aquisição dos cartões avença pode ser efectuado em qualquer altura do ano junto da cabine administrativa do parque mediante o preenchimento de requerimento próprio e o pagamento da taxa correspondente à modalidade pretendida, para um período mínimo de um mês, na Secção de Taxas e Licenças do Município de Bragança.....
-5 – A cada cartão corresponde um único veículo devidamente identificado pela sua matrícula.....
-6 – O cartão não poderá ser utilizado por veículo diferente daquele para o qual o cartão foi emitido.....

.....7 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, entende-se que, em caso de substituição do veículo constante do cartão adquirido, o contrato se transmite ao actual veículo, mediante comunicação aos serviços administrativos do parque.....

.....8 – A avença pode ser renovada mediante o pagamento da taxa correspondente na Secção de Taxas e Licenças do Município de Bragança, não sendo admitida a renovação por períodos inferiores a um mês.

..... **Artigo 13.º**

..... **Reduções e isenções**.....

.....As reduções e isenções de pagamento na obtenção de avenças poderão ser atribuídas por deliberação da Câmara Municipal de Bragança.

..... **Artigo 14.º**

Objectos e valores perdidos

.....1 – A entidade gestora deverá providenciar o encaminhamento dos objectos e valores perdidos pelos utentes, para um local designado para o efeito, onde serão guardados até que os seus proprietários os reclamem e provem a respectiva propriedade, durante um período máximo de trinta dias.

.....2 – No caso de géneros sujeitos a rápida deterioração, o prazo referido no número anterior será reduzido para 24:00 horas.

.....3 – Findo o prazo aplicável dos números anteriores, os bens serão entregues a uma instituição de beneficência.

..... **CAPÍTULO III**.....

..... **Fiscalização e responsabilidades**

..... **Artigo 15.º**

..... **Fiscalização**

.....A fiscalização das disposições do presente Regulamento compete ao Município de Bragança e à Polícia de Segurança Pública Local.

..... **Artigo 16.º**

..... **Responsabilidades**

.....1 – Para todos os efeitos, o parque considera-se uma extensão da via pública.

.....2 – O estacionamento e a circulação no parque é da responsabilidade do utente, condutor e/ou proprietário do veículo, nas condições constantes da legislação vigente, o qual

responde por qualquer acidente ou prejuízos causados na sequência de violação das normas do presente Regulamento ou legislação em vigor.....

.....3 – O utente que provoque danos noutros veículos ou nas instalações do parque deve, imediatamente, dar conhecimento do facto ao vigilante, que comunicará ao Município de Bragança.

.....4 – Em caso de imobilização accidental do veículo numa via de circulação do parque, o condutor obriga-se a tomar todas as providências destinadas a evitar acidentes.....

.....5 – Em caso de avaria, o veículo é rebocado a expensas do utente.....

.....6 – O Município de Bragança não se responsabiliza pelo dano, furto ou roubo dos veículos estacionados, ou de bens existentes no seu interior, ou por quaisquer factos geradores de responsabilidade civil que lesem os proprietários, utilizadores ou utentes dos veículos na “Zona de Estacionamento Subterrâneo da Cidade de Bragança.

..... **Artigo 17.º**

..... **Estacionamento indevido ou abusivo**.....

.....1 – Os veículos estacionados indevida ou abusivamente poderão ser removidos, nos termos do Código da Estrada.

.....2 – Considera-se estacionamento indevido ou abusivo:

.....a) Quando as taxas correspondentes a cinco dias de utilização não tiverem sido pagas; ...

.....b) Quando se verifique, por tempo superior a quarenta e oito horas, o estacionamento de veículos que apresentem sinais exteriores evidentes de abandono, de inutilização ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios;

.....c) Quando os veículos ostentarem qualquer informação com vista à sua transacção, em parque de estacionamento;

.....d) Quando os veículos sem chapa de matrícula, ou, com chapa que não permita a correcta leitura da matrícula.....

.....3 – Poderão também ser removidos os veículos estacionados ou imobilizados de modo a constituírem evidente perigo ou grave perturbação para a circulação, ou em locais que, por razões de segurança, de ordem pública, de emergência, de socorro ou outros motivos análogos, justifiquem a remoção.....

..... **CAPÍTULO IV**

..... **Disposições Finais**

..... **Artigo 18.º**

..... **Norma revogatória e transitória**

.....São revogados todos os regulamentos existentes, bem como todas as deliberações e despachos que contrariem o preceituado no presente Regulamento.

..... **Artigo 19.º**

..... **Lacunas e omissões**

.....1 - As dúvidas de interpretação bem como as lacunas do presente Regulamento são resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Bragança, que pode delegar esta competência no seu Presidente, autorizando-o a subdelegar em Vereador.

.....2 – As situações não previstas no presente Regulamento serão reguladas pelas disposições constantes do Código da Estrada e demais legislação complementar aplicável.....

..... **Artigo 20.º**

..... **Entrada em vigor**

.....O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, a Proposta de Alteração ao Regulamento, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 11 Abril de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - CERTIDÃO

.....**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três do mês de Junho do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes; e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e a Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

.....**“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2008.**

.....Em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de Abril de 2008, foi discutida e aprovada uma proposta de alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Bragança, no sentido de introduzir alterações pontuais ao referido Regulamento, nomeadamente no que respeita à taxa devida pela emissão do cartão de avença, constatando-se que na Acta da referida Reunião, tendo sido feita menção às alterações ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Bragança, dela não constaram as alterações às alíneas b) e d) do artigo 17.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança.

.....Neste âmbito foi discutida e aprovada a Proposta de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, tendo em vista facilitar o estacionamento e a utilização do espaço de estacionamento subterrâneo preferencialmente por residentes, comerciantes e trabalhadores na área do Centro Histórico da cidade de Bragança, alteração que incide sobre as alíneas b) e d) do artigo 17.º da referida Tabela, conforme consta no Anexo I e do qual se salienta a matéria mais relevante:

.....b.1) Período diurno, das 8:00 às 20:00 horas, por mês e por lugar, 25€ (IVA incluído) sendo que este valor corresponde a uma redução de 87,4% relativamente ao tarifário horário em vigor.....

.....b.2) Período nocturno, das 20:00 às 8:00 horas, por mês e por lugar, 20€ (IVA incluído) sendo que este valor corresponde a uma redução de 89,9% relativamente ao tarifário horário em vigor.....

.....b.3) Período de 24:00 horas por dia, por mês e por lugar, 35€ (IVA incluído) sendo que este valor corresponde a uma redução de 91,2% relativamente ao tarifário horário em vigor.

.....c) (...)

.....d) Ticket's pré-comprados, em conjuntos de 100 unidades, cada ticket com duração de uma hora de estacionamento e valor unitário de 0,30€ (IVA incluído).....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, integrar a presente deliberação de aprovação da alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, alusiva às alínea b) e d) do artigo 17.º, conforme descrito na proposta de Alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com as alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

.....Bragança e Paços do Município, 23 de Junho de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

ANEXO I

.....**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ALÍNEA b) e d) DO ARTIGO 17.º DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**.....

.....**NOTA JUSTIFICATIVA**.....

.....A presente alteração ao artigo 17.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança advém das alterações ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Bragança, nomeadamente:.....

.....O n.º 1 do artigo 5.º remete o valor da taxa de estacionamento nos parques subterrâneos para a Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança;

.....O n.º 3 do artigo 10.º manda que a importância devida será de acordo com a fracção de utilização;

.....O n.º 3 do artigo 12.º cria uma nova modalidade de avença mensal, válida 24h por dia....

.....A presente alteração visa também conceder o estacionamento a preços mais acessíveis, a quem reside ou trabalha nas imediações dos parques e não possui uma alternativa de estacionamento.

.....À presente alteração do Regulamento não se aplica o vertido nos artigos 117.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, sustentando que o Regulamento não se encontra sujeito à realização de audiência de interessados, nem à apreciação pública, pois não existe actualmente vinculação jurídica que fundamente a sua realização, por omissão de publicação da legislação a que se referem as normas citadas (tal como consta no Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 2 de Julho de 2002).

.....Assim, tendo por base os temas supra mencionados, a Divisão de Transportes e Energia propõe a alteração do artigo 17.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, com a seguinte redacção:

.....“**Artigo 17.º**.....

..... **Parques de Estacionamento**

.....1 – (...)

.....2 – Parques de estacionamento subterrâneos da Praça Camões e Av. Sá Carneiro:

.....a) (...)

.....b) Avenças mensais (acordos de utilização) nas seguintes condições:

.....b.1) Período diurno - das 8:00 às 20:00 horas - por mês e por lugar, 25,00€ (IVA incluído)

.....b.2) Período nocturno - das 20:00 às 8:00 horas - por mês e por lugar, 20,00€ (IVA incluído)

.....b.3) Período de 24:00 horas por dia - por mês e por lugar, 35,00€ (IVA incluído)

.....c) (...)

.....d) Ticket’s pré-comprados, em conjuntos de 100 unidades, cada ticket com duração de uma hora de estacionamento e valor unitário de 0,30€ (IVA incluído).....

.....Propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal a presente alteração à Tabela de Taxas e Licenças, a fim de a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com as alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” ..

.....Bragança, 22 de Abril de 2008

.....O Chefe de Divisão de Transportes e Energia.....

.....a)Orlando Sousa Gomes, Eng.º.....

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, faça o favor, para apresentar este ponto.

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.

.....Vou procurar apresentar este ponto da forma mais sintética possível.....

.....Há uma primeira certidão que foi distribuída aos senhores deputados, que envolve uma proposta de alteração ao regulamento dos parques de estacionamento subterrâneos do Município de Bragança. Incide sobre seis pontos, propondo uma alteração ao artigo 4.º, no que diz respeito à classe de veículos e locais de estacionamento, ao artigo 8.º, no que diz respeito à utilização dos parques, às obrigações dos utentes, aos títulos de estacionamento, artigo 11.º, às avenças, criando aqui a avença nocturna e diurna, a avença mensal, portanto envolve nocturna e diurna, vinte e quatro horas, as reduções e isenções, trata a questão dos objectos e valores perdidos, questão da fiscalização, das responsabilidades, do estacionamento indevido, e só... ..

.....Para além, destas alterações ao Regulamento, foram aprovadas alterações às alíneas b) e c), do art.º 17 da tabela de taxas e Licenças do Município, e a introdução de uma nova alínea. E porquê? Estas alterações fazem sentido conjugadas com a alteração que foi proposta ao regulamento dos parques de Estacionamento subterrâneo. De outra forma esta proposta estaria incompleta, portanto houve um lapso de descrição na acta da Reunião de Câmara, conforme o Senhor Presidente da Assembleia Municipal muito bem explicou.

.....Porquê esta alteração à Tabela de taxas e Licenças? No sentido de facilitar o estacionamento e a utilização dos parques de estacionamento subterrâneos, preferencialmente aos residentes, comerciantes e aos trabalhadores no Centro Histórico, sendo que a medida é extensiva a toda a cidade, mas privilegia, naturalmente, o Comércio do Centro Histórico, os residentes, os comerciantes e os trabalhadores.

.....Assim, propomos a seguinte alteração, na alínea b), a criação de uma avença diurna com um prazo que vai das oito às vinte horas, com um valor mensal de vinte e cinco euros, o que corresponde a 87,4% de desconto, relativamente ao custo do horário do tarifário no mesmo período.

.....Uma avença nocturna, direccionada para quem quiser, mas fundamentalmente para residentes, que tenham dificuldade em estacionar os seus veículos; o período é das vinte às oito da manhã, um valor de vinte euros/mês, que corresponde a 89,9% de desconto relativamente ao tarifário em vigor. E a criação de uma avença mensal, ou seja, diurna mais nocturna, ou seja, vinte e quatro horas, que corresponde a um custo mensal de trinta e cinco euros, o equivalente a 91,2% de desconto relativamente ao tarifário em vigor.

.....Introduz-se ainda uma alínea d), relacionada com tickets pré-comprados, em conjuntos de cem unidades, em conjuntos de cem unidades, cada ticket com duração de uma hora de estacionamento, e valor unitário de trinta cêntimos com IVA incluído. Sensivelmente o quê? Os comerciantes que pretendam comprar conjuntos de tickets, e poderem oferece-los aos seus clientes para os fidelizar, terão a possibilidade de comprar com 50%v de desconto.

.....Em traços gerais são as propostas que apresentamos aos Senhores deputados, foi assim que foi este compromisso que assumimos na última Assembleia Municipal perante os Senhores deputados, tratar desta matéria para o mês de Junho.

.....A explicação está dada Senhor Presidente.

..... Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente.

.....A explicação foi dada, porventura o Senhor Dr. Júlio não estava presente na altura, mas não podemos estar sempre a reparar se o Dr. Júlio está presente para darmos as explicações. ..

.....Vamos registar inscrições para pedidos de esclarecimento sobre estas propostas.

.....Senhor membro da Assembleia Luís Pires, faça o favor.

.....**Luís Pires** – Mais uma vez muito bom dia a todos.....

.....Eu não sei se se recordam, mas desde que os parques subterrâneos começaram a funcionar, temos alertado nesta Assembleia para várias coisas que na nossa óptica não estavam adequadas, não estavam bem posicionadas, o funcionamento não era o mais correcto, e desde logo, houve alguma crítica por parte desta Assembleia, que nos preocupávamos com demasiados pormenores e que não íamos à essência das coisas. Mais tarde veio-se verificar que a alteração da saídas dos parques foi uma realidade, portanto, indo de encontro àquilo que nós tínhamos sugerido, entre outras alterações também.

.....Há uma coisa desde já que eu noto nos parques, e antes de eu me concentrar aqui no Regulamento, que eu acho que tem que ser alterado. Quando a gente tem um parque a funcionar, e que o abre ao público, deve-o abrir com qualidade e indo também aos mais pequenos detalhes. Eu acho que num investimento daquele nível, é inconcebível que eu chegue a uma entrada daqueles parques e veja lá um papelinho com fita cola a dizer: "tire o bilhete". Não pode ser! Isto é falta de profissionalismo, é amadorismo. Não pode acontecer isto. Tal como na altura disse que os caixotes do lixo não podiam ser de papel, aqui volto a dizer que isto não pode acontecer.....

.....Depois, acho que a atitude das empresas de segurança, devia ser uma atitude também mais profissional. Se nós queremos privar pela qualidade, temos que ter pessoas com qualidade a atender. Quando há contacto com o público tem que haver qualidade, e creio que alguma formação não fazia mal nenhum.....

.....Relativamente à proposta de alteração ao Regulamento, tal como nós também tínhamos vindo a dizer até agora, é bem vinda, já devia ter vindo há mais tempo. Via-se pelo País novas formas de exploração dos parques de estacionamento, com novas possibilidades para os utentes, mais diversificadas, mais ágeis, portanto digamos que mais condizentes com as necessidades dos utentes.

.....Este regulamento tem aqui um conjunto de coisas que... eu dei uma vista de olhos, *art.º 9 – obrigações do utente – ocupar apenas um lugar de estacionamento e não estacionar fora da área delimitada para o efeito* - e não sei se vocês têm percorrido pelo País, mas os parques que são, digamos assim, da autoria da BragaParques, têm os espaço de estacionamento curtos. Espaços que às vezes são para três carros, se estacionarem lá três carros, não é para todos, mas carros um bocado maiores não conseguem abrir as portas. Carros que sejam grandes não cabem ao comprimento, principalmente neste parque aqui, no piso zero, quando há a rampa para o menos um, em que têm um rebordo de cimento, que faz com que o carro fique mais saído. Estou a falar nisto porquê? Porque a seguir há uma parte aqui também que diz que os utentes devem circular pelas zonas que estão delimitadas para eles, e se esses carros estiverem estacionados e não cabem, o utente não pode claramente passar por esses espaços, porque não dá para passar. Portanto há aí coisas que têm que ser corrigidas, não sei se é possível ou não, agora que já não há o tal concurso público, e na altura, eu creio, é a minha opinião também, que o número de lugares foi um bocado limitado, ou foi um bocado definido em função dos montantes que iriam ser alvo de contratualização com a empresa que

iria explorar o espaço. Neste momento não estamos agarrados, digamos assim, a esses constrangimentos, portanto é possível fazer alterações no parque de forma a que ele fique mais funcional.

.....O cartão – estamos a falar do *art.º 12.º- Avenças – o cartão não poderá ser utilizado por veículo diferente daquele para o qual o cartão foi emitido*. Eu creio que isto não devia ser assim. Isto é uma orientação ao carro, e eu acho que a orientação devia ser ao utente. Ou seja, imaginem que se eu tiver dois carros eu tenho um cartão, se eu andar três dias da semana com um e os outros dois ou três dias da semana com outro, poder ter o cartão. Não! Acho que é lógico, é ao utente. O utente paga, portanto não tem lógica nenhuma ser orientado ao carro. Acho que deve ser orientado ao utente. Portanto era outra questão que eu ponho, se é possível ou não alterar isto.

.....Depois um pouco mais à frente, no *art.º 16.º*, que fala de responsabilidades. Tem aqui o ponto 1 que diz: *“para todos os efeitos o parque considera-se uma extensão da via pública”*. Bom, está aqui no regulamento. Eu não sei é de que forma isto consegue ser imposto legalmente. Eu sei de algumas situações em que houve choques de viaturas dentro do parque e as companhias de seguros puseram-se ao fresco... - aquilo é um parque, não é via pública, portanto, não há responsabilidade para nós. Não sei até que ponto estar no regulamento, faz, digamos assim, impõe às companhias de seguro a obrigatoriedade de assumir que realmente é via pública.

.....Depois no ponto 3 diz que - *“o utente que provoque danos nos outros veículos ou nas instalações do parque deve imediatamente dar conhecimento do facto ao vigilante, que comunicará ao Município de Bragança”*. Muito bem, tem aqui uma parte que nós fazemos uma asneira no parque e temos que comunicar... tudo bem.

.....Depois o ponto 6 diz: *“o Município de Bragança não se responsabiliza pelo dano, furto ou roubo dos veículos estacionados, ou de bens existentes no seu interior, ou por quaisquer factos geradores de responsabilidade civil...”*, ou seja, se alguém me rebentar com o carro a mim... como é? O regulamento não diz nada... Há casos, eu não sei se vocês têm conhecimento, o Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento disso, no parque da Praça Camões, houve um caso de uma viatura que teve problemas com a água, a pintura ficou danificada, e arrasta-se. Arrasta-se e nunca mais se resolve. Portanto, eu acho que o Regulamento devia prever estas situações, porque acima de tudo a gente deve prever é o bem estar dos utentes. Claro que se a gente fizer asneiras, tem que se responsabilizar, mas também

tem que haver no sentido inverso. Se alguém faz algum problema dentro do carro, também tem que haver essa responsabilidade. E eu acho que isso não está contemplado. Eu acho que o Regulamento impõe um conjunto de regras, mas depois por exemplo... imaginem que eu sou peão, aqui diz que eu tenho que ir por aquele sítio, e eu não vou, vou pelo meio da rampa? O que é que acontece? Não concretiza. O regulamento deve ser um conjunto de coisas, deve ser aquilo que em inglês se diz “compatibleness”. Tem que prever todas as situações. E isto não prevê. Neste regulamento há aqui lacunas. Não tem a consistência que devia ter. Acho que devia ser mais completo.

.....Para já são estas as questões que eu tenho a por aqui ao Regulamento.

.....**Presidente da Mesa** - Senhora membro da Assembleia Madalena Morgado, faça o favor.

.....**Madalena Morgado** – Bom dia a todos.

.....Eu queria apenas colocar aqui uma pequena questão que acho que deverá ser alterada. O Luís, já falou nela, e como avençada do parque, eu acho que é importante substituir no art.º 12.º, o ponto 6, que diz: “o cartão não poderá ser utilizado por veículo diferente daquele para o qual foi emitido...”, eu acho que, pelo menos a mim como utente, que já utilizo há quase dois anos esta avença, causa-me transtornos, porque o meu marido ora traz um carro, ora traz outro. Porque temos necessidade que assim aconteça. E se calhar vai-nos causar transtorno e vamos deixar de frequentar o parque, porque não vou ter que pagar quando ele não pode trazer um carro, ir pagar as horas que está lá, uma vez que eu já pago a avença por um carro. .

... ..

.....**Madalena Morgado** - Pois, está bem, mas anteriormente não estava definido assim. Eu compro um cartão.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Senhor Presidente da Câmara, a palavra é sua se quiser dar algum esclarecimento antes de se fazerem as intervenções.....

.....**Presidente da Câmara** – O regulamento propõe que o interior dos parques seja uma extensão da via pública, exactamente para resolver um conjunto de situações que são equacionadas no âmbito da Lei geral, portanto não é preciso estar a descrever para o regulamento aquilo que é tratado noutros âmbitos. Essa clarificação era indispensável. Também por causa da fiscalização, essa perspectiva permite-nos encarar a fiscalização quer por parte do Município, quer por parte da Polícia de Segurança Pública.

.....O ponto n.º 6 do art.º 12.º, do meu ponto de vista não pode ser mudado, e está correcto pelo seguinte. O cartão não é um cartão de débito, se fosse um cartão de débito a pessoa podia utilizar o crédito dos 25€, por exemplo, numa semana. Lá várias vezes com o mesmo carro ou até distribuía o cartão, e várias pessoas, vários condutores da família utilizavam esse mesmo cartão. Mas não. Esse cartão é um cartão de uma avença mensal e tem a validade. Não é controlado o preço, paga 25€, 20€ ou 35€, conforme a avença, e utiliza aquele cartão associado aquela matrícula. Como é que se fiscaliza? A máquina não fiscaliza. Fiscaliza o segurança, pontualmente por amostragem, ou a própria Polícia de Segurança Pública, ou os agentes de fiscalização do Município verificam se o cartão é indevidamente utilizado. Portanto, não era viável essa situação por não ser um cartão, digamos, de débito, Podia ser um cartão que credita determinado valor, e vai descontando à medida que é utilizado. Não. É um cartão, tem um preço fixo, mensal, e que é utilizado, e que tem um preço muitíssimo acessível, e que é utilizado para um veículo que pode utilizar mais ou menos vezes, o caso na família, tem o caso da Senhora deputada, pois provavelmente terá que ter duas avenças eventualmente...

.....**Presidente da Mesa** – Vamos registar inscrições para intervenções.

.....Senhor membro da Assembleia Amândio Gomes, faça o favor.

.....**Amândio Gomes** - Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos membros.

.....Eu só queria fazer uma pergunta, é que nesta questão de adquirir módulos para os diversos turnos, e como a cidade tem dois parques subterrâneos, queria perguntar se isso é válido para os dois parques ou só para um?

... ..

.....**Amândio Gomes** - Mas a viatura, por exemplo, pode estacionar num parque se lhe der mais jeito em cima, e depois à tarde no outro em baixo?.....
.....Tem que ser só um para cada!.....
.....Pronto, mas isso não está bem clarinho.....
.....Obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Júlio de Carvalho, faça o favor.

.....**Júlio de Carvalho** – Senhor Presidente, há aqui dois pontos que eu não poderia deixar passar em branco. E em primeiro lugar começaria aqui pela defesa da minha Excelentíssima amiga, Dr.^a Madalena. Eu acho que isto não está devidamente ligado, ou adequado à vida moderna. De facto, hoje uma família, normalmente, porque ambos trabalham, têm dois veículos, e porquê ter dois cartões ou pagar duas avenças? Acho que por um lado, diz o Senhor Presidente, não, isso era um problema, podiam andar a passá-los de família para família, ou para amigos, mas eu acho que isso é fraude. Isso é fraude. E ninguém se expõe, embora possa haver situações em que isso acontecesse. Mas eu acho que era facilmente ultrapassável desde que ficasse averbada e exibida a titularidade dos veículos. Se os veículos têm como titulares esse casal, não há hipótese de haver fraude. Não sei como poderá haver. É só para aqueles veículos. Amanhã alteram ou compram, ou transaccionam ou alienam os veículos, averbam, vão à Câmara. É que de facto, obrigar um casal a ter duas avenças, quando só um veículo é que é utilizado, ou melhor, é só aquele caso, não são os dois veículos que são utilizados... ..

... ..

.....**Júlio de Carvalho** – É pelas vezes que entra lá e pelo veículo, e quem vai a conduzir.
.....Creio que é violento para um casal. E seria fácil de ultrapassar.....
.....Segundo ponto, Senhor Presidente, eu já por duas vezes fiz uma intervenção aqui nesta Assembleia sobre esta matéria, e o Senhor Presidente, muito gentilmente e muito amavelmente prometeu-me que ia rever essa situação. E não está a cumprir aquilo que me prometeu... Não me está a cumprir aquilo que prometeu. Verdade, verdadinha. E porquê? Porque tenho ouvido manifestações de descontentamento quanto ao horário de funcionamento deste parque daqui da Sé.

.....

.....**Júlio de Carvalho** – Também. É a instituição mais antiga do Distrito! Mas não só, não só, eu normalmente não uso o veículo à noite porque resido próximo. Mas há muita gente que reside nos bairros, esta cidade aumentou muito, para onde às vezes não devia, mas são coisas antigas, acho que se devia ter concentrado mais, mas pronto, e há pessoas que têm que vir para a cidade e têm que trazer o seu veículo.

.....E eu recordo que um dia estava numa reunião ou numa sessão solene, com algumas entidades, nomeadamente o Senhor Presidente e alguém se lembrou, ó diabo, era meia noite menos dez, ó diabo, o parque vai fechar à meia noite. E o Senhor Presidente, usando da sua influência e do seu poder, mandou telefonar para o parque para tolerarem mais um quarto de hora. Mas o cidadão comum não usa esse poder Senhor Presidente... Como é que vai ser? À meia noite, ter que ficar lá outro dia e aparecer-lhe uma conta... E depois qual é o critério? Eu acho que aqui este centro da cidade tem que ser promovido e o Senhor Presidente anda a lutar para ser promovido, nomeadamente até com a vontade de instalar aqui a Loja do Cidadão. Será assim que estamos a promovê-lo? Os comerciantes queixam-se! Eu gosto por exemplo da noite, da noite para ler, para estudar, para jogar a minha sueca, acho que nada é mais belo do que a noite, é à noite que se faz a criação literária, a criação artística, enfim, que se faz tudo de bom. Portanto, eu gosto também de vir à noite a um bar, a uma festinha, porque é que eu hei-de estar condicionado à meia noite? Vamos fazer a vontade, ó! Senhor Presidente, aqui é só um excesso... um, vinte e quatro horas, o outro só até à meia noite. Porquê? Senhor Presidente, faça-me a vontade, e cumpra aquilo que me prometeu. E foi aqui até com alguma solenidade. Bem, realmente os horários têm que ser revistos. Senhor Presidente, não pode ser! Há aqui uma discriminação, este parque aqui de baixo vai ficar zeloso e cioso de um tratamento diferenciado em relação ao de lá de cima. Portanto, Senhor Presidente, primeiro, uma questão de lógica, uma questão de princípios.

.....Segundo, por uma questão de interesse económico, de interesse social para a baixa da cidade.

.....Terceiro, por amor à verdade e amor à palavra.

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Paulo Xavier, faça o favor.. ..

.....**Paulo Xavier** – Mais uma vez bom dia a todos.

.....Eu, que não tive conhecimento desta proposta de alteração, e peço desculpa, fico bastante contente Senhor Presidente da Câmara, porque eu efectivamente hoje vinha aqui, não numa questão de recomendação nem nada que pareça, mas até num momento de reflexão, sobre aquilo que nós iríamos votar na proposta de alteração ao Regulamento dos parques. E congratulo-me, de facto exaltar essa preocupação ao nível da redução, porque é assim que se fazem efectivamente os hábitos de estacionamento no parque, que, se na rua temos o estacionamento para pequena duração, nós temos que sensibilizar e temos que facilitar o estacionamento de grande duração nos parques. Portanto, dou-lhe aqui efectivamente, pela oportunidade de fazer esta proposta de alteração e que vem de encontro exactamente àquilo que eu acho importante, não só para a população em geral, mas também mais direccionado aos comerciantes, aos residentes e aos funcionários que estão nesta zona. .

.....De facto, eu diria que os cartões de avença vêm para patamares muito mais baixos e ainda bem, mais uma vez parabéns, mas também não compreendo isto, e com toda a sinceridade, que o cartão corresponda a um único veículo devidamente identificado pela sua matrícula. Eu achei a sua explicação lógica, mas acho que hoje com novos métodos, são fáceis. Se nós nesse cartão identificarmos a pessoa e não a matrícula do carro, ou seja, com a fotografia da pessoa que compra o cartão, temos o problema resolvido, ou seja, a pessoa tem o seu cartão, se o segurança tem dúvidas, está ali a fotografia da pessoa que comprou a avença e pode a pessoa ir com outro carro. É sempre a pessoa que está em causa e não o veículo.

.....Eu punha isto aqui, não para recomendação, mas sim reflexão.

.....Sobre os horários, bem, eu diria que também se não tentarmos não sabemos se resulta ou não e reitero um pouco a opinião do Dr. Júlio.

.....Disse.

.....Obrigado.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....

.....**Presidente da Mesa** – Peço desculpa.....

.....Faça favor.....

.....**Leonel Fernandes – Apresentou, por escrito, o seguinte:**

.....“Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, restantes membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, digníssimos deputados, a todos muito bom dia.

.....Não obstante os esclarecimentos já aqui prestados, quer pelo Senhor Presidente, quer por alguns dos deputados, e concordando até com algumas preocupações aqui apresentadas, temos que dizer o seguinte:

.....Quem conhecer com detalhe as vicissitudes que o Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Bragança já sofreu, facilmente conclui da desorientação do Executivo Municipal nesta matéria.....

.....Aliás, não esqueçamos que relativamente ao Parque Subterrâneo do Fórum Teatrum, agora chamado de Parque da Avenida Sá Carneiro, e tal como o Senhor Presidente da Câmara confirmou, ainda existe um diferendo, seja processo ou não, em litígio com a outra entidade que faz parte do negócio, ou com a empresa construtora.....

.....Realizaram-se concursos internacionais para a sua concessão/exploração e insistiu-se constantemente numa solução privada, porém, mesmo sem querer regressou-se sempre à solução proposta pela CDU.....

.....É bom não esquecer que estes Parques foram construídos com dinheiros públicos, isto é, com dinheiro dos contribuintes que somos todos nós. Estes Parques são propriedade do Município e foram construídos para servirem os munícipes brigantinos e melhorar a mobilidade na cidade.....

.....Por isso mesmo, a CDU manifestou-se sempre contra a exploração especulativa destes equipamentos públicos por privados e, continuamos com a mesma posição: defendemos que a sua administração e manutenção continue a fazer-se pelo município.....

.....Das propostas de alteração que agora são apresentadas, a CDU pretende dizer o seguinte:.....

.....a) Em primeiro lugar devemos distinguir o que são propostas que decorrem da aplicação da lei geral, de outras que há muito deviam estar aprovadas e em vigor ou, ainda, de outras que não fazem qualquer sentido.....

.....b) Todos estamos lembrados das propostas que a CDU apresentou nesta Assembleia Municipal, designadamente quando insistimos relativamente à necessidade de criar avenças - e aqui congratulamo-nos por ver que desta vez vêm realmente a fazer parte do regulamento - com os habitantes e comerciantes destas zonas da cidade, a preços simbólicos.

.....c) No entanto, neste regulamento propõe-se o seguinte e passamos a citar: ...” *que o Município de Bragança não se responsabiliza pelo dano, furto ou roubo dos veículos estacionados, ou de bens existentes no seu interior, ou por quaisquer factos geradores de responsabilidade civil, que lesem os proprietários, utilizadores ou utentes dos veículos na zona de estacionamento subterrâneo da cidade de Bragança*”... e agora pergunta-se, então para que servem os seguranças e a vídeo-vigilância, e para que servem as elevadas taxas que os utentes pagam? Pelos vistos os utentes só têm obrigações e não são poucas e, a entidade exploradora, seja a Câmara ou amanhã ou depois uma outra entidade privada, lava as mãos como Pilatos; não se responsabilizando por nada!.....
.....Neste sentido, e dadas as situações que aqui já foram levantadas e as dúvidas que surgem em muita gente, eu até propunha mais, que o Regulamento fosse retirado para revisão e apresentado numa próxima Assembleia Municipal.
.....Tenho dito.”

.....**Presidente da Mesa** –Muito obrigado.
..... Senhor Presidente quer intervir?.....
.....Faça o favor.....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.
.....Houve uma preocupação da Câmara Municipal de estar atenta a algumas recomendações dos deputados municipais, ouvir os cidadãos também, e avaliar o processo de exploração dos parques. E percebemos que o criar sistemas fáceis de acessibilidade para os cidadãos, se impunha, até eventualmente com o aumento de receitas. Embora estejamos a falar de 90% de desconto, em traços gerais é verdade que sim, o que significa que um cidadão residente no Centro Histórico que tenha dificuldades de estacionar o seu carro, passa a dispor de uma garagem vinte e quatro horas por dia, limpa, com luz paga, sem problema absolutamente nenhum. Não é ridículo o valor, mas é bastante acessível. Um empregado de comércio, que trabalhe no centro histórico, pode dispor de uma avença mensal, a um preço

extremamente acessível, poupa dois ou três cafés praticamente, e tem o seu carro guardado à sombra todo o dia, ou protegido do gelo. Um comerciante, pode também, porque tem uma avença extrema mente simples, nas mesmas condições, dispor de um espaço durante o mês, estaciona o seu carro, e evita colocá-lo à superfície num espaço que é necessário para o seu cliente, por exemplo. Portanto, acho que esta medida é uma medida favorável aos cidadãos, favorável à mobilidade e favorável à imagem urbana da cidade. E o procedimento de aquisição de avenças é extremamente simples, não exigimos absolutamente nada. A pessoa vai ao serviço, diz, eu quero comprar uma avença com esta validade, um mês, um ano, ou dois meses, o que quiser, neste nome e para esta matrícula deste veículo. Tão simples como isso. Não queremos mais nada. Mudou o veículo, chega lá e diz que mudou. Agora, porque é que a avença tem que estar afecta a um veículo? Vou explicar isso aos senhores deputados. Por razões de frequência. Eu se tiver uma avença para um veículo, utilizo-o em média, por exemplo, imaginem, duas vezes por dia. É a frequência de utilização diária do veículo, utilizo-o sessenta vezes por mês, um espaço de estacionamento, um determinado período de tempo, conforme as minhas necessidades.

..... Se tiver uma avença que pode ser utilizada por três veículos na família, potencialmente utilizo aquele mesmo espaço três vezes mais. Ora então, o que se impunha eventualmente, se fosse necessário, era criar uma avença de grupo, avença para a família, utiliza o carro que quiser, só tem é que pagar mais. Há aqui um problema de frequência, não é uma coisa mal pensada, mal estruturada, é uma coisa que foi reflectida dentro dos serviços. Portanto o fundamento é esse. É uma questão de frequência de utilização.

.....**Presidente da Câmara** - Senhora deputada, eu só quis fazer aquilo que me compete, de forma correcta com os senhores deputados, dar a explicação que me é devida, que é explicar aos senhores deputados a razão porque é que este processo foi encontrado assim e não de outra forma. E fi-lo com absoluta correcção e clareza nesse âmbito.....

.....Na questão da responsabilidade civil, a Câmara Municipal assume a responsabilidade civil num quadro corrente. Todos os parques de estacionamento do país funcionam exactamente da mesma maneira. O facto de se considerar que um parque de estacionamento é uma extensão da via pública, é exactamente para remeter para a legislação geral a resolução

de problemas que existam nesse âmbito, e facilitar o policiamento, a intervenção da polícia, etc. portanto havia uma lacuna no anterior regulamento que está corrigida neste. Os senhores deputados têm que dizer assim, aquilo que exigem á Câmara Municipal é que gira correctamente os recursos públicos, que não os desperdice, e nós não queremos desperdiçar, queremos ser cuidadosos. Não podemos estar, por omissão, por negligência, a não ser claros no regulamento e a ter que assumir responsabilidades onde a Câmara não deve assumir responsabilidades. Responsabilidades são dinheiro! E é dinheiro de todos, dos impostos dos cidadãos. Portanto, tínhamos que fazê-lo com absoluta correcção.

.....Evidentemente que não se trata de uma desorientação da Câmara, como referiu um Senhor deputado. Foi reflectido por técnicos qualificados, por juristas e comparado com os regulamentos de outros municípios, portanto não há razão nenhuma para chegar aqui e retirar porque o documento está mal feito. Não, não está. Vão-me desculpar, está feito por gente que sabe reflectir e pensar. E os cidadãos não se sentem desiludidos com isso.

.....Também não se trata de negócio nenhum a questão do parque com a construtora. Tem que ter paciência, tratou-se de um concurso público internacional, sobre o qual já falamos suficientemente e continuaremos a falar se necessário. Portanto, não aceito esse tipo de referência.

.....Quanto à questão que colocou o Dr. Júlio de Carvalho. Coloca-a justamente e com a referência que fez de facto; vamos rever a situação, e não está revisto aqui. No entanto, o artigo prevê que a alteração de horários possa ser feita por deliberação de Câmara sem ter que vir à Assembleia Municipal. O que é que nós entendemos? Há períodos do ano em que não se justifica manter os parques abertos, porque a segurança custa dinheiro, e se gastamos dinheiro inutilmente para esse efeito, faz-nos falta para outras coisas. Admito no entanto, que o horário de Inverno do parque de estacionamento aqui da Praça Camões, seja revisto. Vamos ponderar isso em tempo oportuno. Digo tempo oportuno, dois, três meses. Porque também precisamos de pensar, também precisamos de equacionar a necessidade ou não de manter o parque da Praça cavaleiro de Ferreira aberto vinte e quatro horas, porque também nos custa dinheiro. Provavelmente teremos que fazer algum investimento para reorientar esses horários. Portanto, se pouparmos e provavelmente pouparemos algum dinheiro com essa medida, e parte desse dinheiro podemos afectá-lo a uma revisão de horário aqui em baixo. Portanto, nós temos de tomar medidas também, no sentido de que o dinheiro é um recurso

escasso e não podemos desperdiçá-lo, mas de qualquer forma o Dr. Júlio de Carvalho tem absoluta razão. É verdade que sim.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Bom, está acabada a discussão destes pontos... ..

... ..

.....**Presidente da Mesa** – Desculpem. O Senhor Dr. Lourenço Rodrigues já me tinha feito há bocado sinal. Agora não vamos reabrir a discussão.....

... ..

.....**Presidente da Mesa** - Faça o favor. A sugestão relativamente à matéria que foi posta pelo Senhor Presidente.

.....Faça o favor.....

.....**José Rodrigues** – Obrigado Senhor Presidente.

.....Só queria dizer o seguinte, que o problema da frequência, Senhor Presidente, pode efectivamente ser resolvido.

.....Segundo percebi das palavras do Senhor Presidente é o seguinte, se tiver três carros vai haver maior frequência. Não necessariamente. Se a Câmara emitir um cartão, vamos lá ver, isto parte de um pressuposto que é o seguinte, ou a Câmara quer, digamos assim, possibilitar que aquele casal, não até por uma questão economicista, questão de funcionalidade, porque de manhã trouxe um carro e o outro teve que o ir lá buscar, meter outro carro e não sei quê... Se no mesmo cartão estiverem as duas matrículas, e se esse cartão ficar dentro do veículo no parque, afecto àquela matrícula, nunca há a possibilidade de dois carros estarem a ser ocupados com a mesma avença. Só um carro é que ocupa a avença.

... ..

.....**José Rodrigues** – Não é isso... ..

.....O que eu estou a perguntar é o seguinte, em relação à frequência, o que é que vai acontecer, aquela avença só vai possibilitar aquele carro, e depois vai evitar um inconveniente, digamos assim, é que se calhar a pessoa tenha que ir trocar. Portanto, se tiver o cartão no parque, no pára-brisas, dentro, com aquelas duas matrículas só, só um carro daquela família é que está a ocupar o parque, só uma avença é que está a ser utilizada. Só se eu não percebi a razão da frequência.....

.....**José Rodrigues** – Não... quer dizer, esta é uma ideia que combate, digamos assim, aquela ideia, porque se não corria-se o risco, não é? Se for só o cartão, até pode haver um indivíduo que ande a fazer jeitos aí com o cartão e titularidade, e leva para lá os carros e paga só uma avença e leva os demais.

.....Portanto, eu acho que aí resolviam o problema.

.....O outro esclarecimento que eu queria dizer em relação às intervenções que foram feitas em relação aos danos, à lesão, aos prejuízos, etc., acho que os vigilantes, quer dizer, isto não pode ser assim interpretado à letra, porque de facto ser vigilante é vigiar, e se estiver como está aqui, pode dar ao azo que o vigilante muito comodamente pode assistir a isto tudo e nunca a Câmara Municipal é responsável por nada.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, faça o favor.....

.....**Paulo João** – Senhor Presidente muito obrigado.

.....Eu só propunha uma coisa Senhor Presidente, fazer como se faz por exemplo nos seguros de vida, e nos seguros de frota automóvel, etc. Há um carro titular, um deles, e depois desconto para segundo, terceiro e quarto carro. Isso para mim é que é o essencial. A política do utilizador/pagador tem que estar instituída, eu sou a favor efectivamente que se faça assim, como se faz nos seguros de vida, seguros de frota automóvel, e que se tenha descontos. Um carro fica titular, o segundo tem desconto de “x”, o terceiro de “y”, o quarto de “z”, etc. isso sim.

.....**Presidente da Mesa** - Está entendida a sugestão.

.....Faça o favor Senhor membro da Assembleia Luís Pires.

.....**Luís Pires** – Bom, muito rápido, só dois pontos, eu ia falar nisto a seguir, mas pronto, já que foi aberta esta possibilidade... ..

.....Eu creio que a nossa Vereadora aí pode interceder junto do Executivo para lhe explicar como é que pode ser ultrapassada a questão da frequência, se fizerem técnicas de programação orientada a objectos, e não à entidade mais baixa, que isto resolve-se. Portanto, não vale a pena entrar por mais esquemas, é simples, não custa.....

.....Agora há aqui uma coisa que eu acho complicada, e o que eu acho complicado é ver aqui a compatibilização de duas actuações, a actuação, como dizia o meu antecessor há bocadinho, da Polícia e da Segurança privada. Porque há uma coisa que vocês sabem, quando acontece um problema a gente até pode ter os regulamentos muito bem especificados, mas mesmo estando bem especificados, arranja-se sempre forma de tentar sacudir a água do capote... e neste caso não está bem especificado.....

.....Eu não sei como é que vão articular o funcionamento da PSP e dos fiscais. A PSP vai lá entrar de vez em quando a ver se os carros estão bem estacionados e a por multas? Não sei. ..

.....O segurança que lá está vai passar a ver se os carros estão a cumprir ou não e passa multa e depois chama a PSP? Como é que é? Isso não está bem articulado. E nestas coisas Senhor Presidente, não pode haver dúvidas, tem que se ser exaustivo. Porque senão eu sei que vai haver problemas. Vai haver problemas, as coisas vão-se arrastar e o utente é que fica a sofrer, e nós queremos é que os utentes não sofram.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Terminado de vez o período das intervenções, ficaram algumas sugestões ao Senhor Presidente para resolver a questão do número de viaturas. É evidente que o preço tem que ser pelo espaço ocupado de cada vez. Se forem dois, mas ocuparem alternadamente o preço é o mesmo. Não pode deixar de ser. E há maneiras que não são difíceis, quer por vias muito sofisticadas, electrónicas e de cartão, etc., quer por via de cartão que marca presença para resolver isso, e com certeza que essa sugestão fica.

.....Perdoem-me esta achega, também relativamente à questão dos horários, deixem-me só dar-lhes um exemplo. Eu frequento, às vezes, o parque de estacionamento na Praça de

Londres em Lisboa, em que a partir de uma certa hora, e é a partir da meia noite, ele fecha, mas as portas são accionáveis à distância, carrega-se no botãozinho, entra-se em contacto com o controle remoto e abre, porque de uma maneira geral esses problemas põem-se para sair a essas horas.

.....Fica também essa sugestão, e havendo um centro de controle é com certeza possível resolver essa questão.....

.....Posto isto, vamos passar à votação.

.....Eu vou por a votação em separado, o regulamento das taxas e dos parques, e depois no fim das duas votações fazemos as declarações de voto, se alguém quiser fazer.....

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido:**.....

.....**I - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.**.....

.....**Aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, onze abstenções e cinquenta e seis votos a favor, estando momentaneamente sessenta e nove membros presentes.**

.....**II – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ALUSIVA ÀS ALÍNEAS B) E C) DO ART.º 17.º**

..... **Aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, onze abstenções e cinquenta e seis votos a favor, estando momentaneamente sessenta e nove membros presentes.**

.....**Presidente da Mesa** – É com certeza melhor que estas alterações entrem já em funcionamento do que ficarmos à espera de outra assembleia que só será no fim de Setembro e entretanto as pessoas estariam a ser prejudicadas.....

.....**Declarações de voto**.....

.....**Senhor membro da Assembleia Luís Pires pode fazer já a sua declaração de voto.**

.....**Luís Pires** - O PS considera estas propostas de alteração ao regulamento como sendo positivas, tardias mas positivas, o que demonstra alguma falta de reactividade no Executivo ao

entorno de funcionalidade dos parques, no entanto, não inviabilizando estes documentos, não se sente com a informação completa para poder aprovar este regulamento.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Senhores membros da Assembleia, eu pedia-lhes só um segundo, vamos já interromper a sessão, mas eu tinha que lhes pedir, outra vez, e depois dar uma informação.

.....Nós vamos proceder hoje à **eleição de um representante na Comissão de Protecção de Jovens** para substituir a senhora Dr.ª Maria Sampaio, que apresentou a sua renúncia a esse cargo. Tenho conhecimento e foi-me comunicada uma proposta para que seja eleita para esta substituição a Senhora membro da Assembleia Madalena Morgado. Eu perguntava aos outros Grupos Municipais se há mais propostas, a fim de podermos organizar a votação.

.....Não havendo mais propostas, vamos fazer a votação abrindo as urnas a seguir ao intervalo do almoço, que é para aproveitarmos algum desse tempo, e a votação será feita da seguinte forma: haverá um papelinho, quem **vota a favor escreve sim, quem vota contra escreve não, quem se quer abster escreve abstenho-me, e quem quer votar em branco mete o papel em branco**. Fica claro para todos, acho eu, que não há nenhuma objecção a que assim façamos.

.....Senhores membros da Assembleia, a Câmara Municipal... ..

.. ..

.....**Presidente da Mesa** – Peço desculpa?

.....Não, é que é diferente branco e abstenções.

.....Uma votação em branco é uma coisa, uma abstenção é outra

.. ..

.....**Presidente da Mesa** – Bom, se não se importam, em todas as eleições, no fim dos resultados, é “x” a favor, “x” contra, tantas abstenções e tantos votos brancos e nulos. Não vamos agora nós fazer invenções.

.....Está a distribuição para os Senhores membros da Assembleia, dois livros, um sobre *Rio de Onor* por Fernando Costa e outro "Nove ciclos para um poema". Fazem favor de recolher agora à saída esta oferta que é feita a todos os senhores membros da Assembleia.

.....Retomamos os nossos trabalhos às catorze horas e trinta minutos.

.....Peço para tomarem atenção.....

.....**INTERVALO PARA ALMOÇO- NESTE PONTO DA AGENDA DE TRABALHOS FOI INTERROMPIDA A SESSÃO, TENDO-SE REINICIADO NOVAMENTE, DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, CERCA DAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS.**

.....**Presidente da Mesa** – Boa tarde.

.....Senhores membros da Assembleia, pedia o favor de não saírem.

.....Informam-me que há cinquenta membros da Assembleia na sala, vamos retomar os trabalhos.

.....Estou a aguardar que façam silêncio para retomarmos os trabalhos.

.....Espero que tenham tido um bom almoço.

.....Entrando no ponto seguinte da ordem de trabalhos:

.....**PONTO 4.2.2 – AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA “ QUINTA DE VALE DE PRADOS ”, FREGUESIA DE SANTA MARIA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INOVAÇÃO.**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I - CERTIDÃO

..... **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Maio do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-

Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à Reunião, e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

.....**“PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA “QUINTA DE VALE DE PRADOS”, FREGUESIA DE SANTA MARIA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INOVAÇÃO:**

.....Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:

.....Em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal realizada em 22 de Outubro de 2007, foi deliberado, que esta Autarquia exercesse o direito de preferência, sobre duas parcelas de terreno, sitas na Quinta da Trajinha, freguesia de Santa Maria, em Bragança, propriedade de Manuel António Delgado e esposa Isabel Maria Veleda, de Lúcio António Veleda e de Maria Túlia Veleda, caso os mesmos pretendessem alienar a particulares, as parcelas de terreno em causa.

.....Considerando a intenção deste Município em desenvolver um projecto para construção de um Centro de Inovação integrado no Parque de Ciência e Tecnologia, num dos terrenos, com uma área de 33.074,40 m², sito na “Quinta de Vale de Prados”, Freguesia de Santa Maria, foram contactados os proprietários, tendo os mesmos apresentado uma proposta, nos seguintes termos:.....

.....“MANUEL ANTÓNIO DELGADO e esposa, ISABEL MARIA VELEDA e seus irmãos, LÚCIO ANTÓNIO VELEDA e MARIA TÚLIA VELEDA, na qualidade de titulares, prometem vender ao Município de Bragança livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio rústico composto de terra de cultura, vinha, 14 amendoeiras e 28 oliveiras, sito na Quinta do Vale Prado, Trajinha, Freguesia de Santa Maria, com a área de cerca de 33.074,40 m², a confrontar de Norte com IP-4, Sul e Poente com Albergue Distrital e Nascente com Alfredo Augusto Carvalho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 4710 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o n.º 178/270387, com a configuração e localização que se alcança da planta topográfica anexa ao respectivo processo, pelo preço de 14,00 €/m² (catorze euros o metro quadrado).”

.....A área exacta do prédio será objecto de medição por levantamento topográfico, com prévia indicação pelo promitente vendedor, MANUEL ANTÓNIO DELGADO, dos actuais limites do imóvel.....

.....Considerando ainda a avaliação do terreno efectuada pelo Departamento de Obras e Urbanismo deste Município, de acordo com os critérios do Serviço de Finanças e tendo em conta uma estimativa da sua capacidade construtiva face ao previsto na proposta do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, resultou um montante de 477 354,00 € (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro euros), correspondendo a 14,43 €/m2 (conforme informação anexa ao respectivo processo), é aceitável a proposta apresentada pelos proprietários de vender a este Município o referido prédio rústico, pelo preço de 14,00 €/m2.

.....Assim, atendendo à estimativa da sua capacidade construtiva face ao previsto na proposta do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta, para aprovação, da Exma. Câmara Municipal:

.....1. Que se aprove a fixação do preço em 14,00 €/m2 (catorze euros por metro quadrado), ao qual corresponde o valor total de 463 041,60 € (quatrocentos e sessenta e três mil quarenta e um euros e sessenta cêntimos), pela aquisição do referido prédio rústico, sito na Quinta do Vale Prado, Trajinha, Freguesia de Santa Maria, desta Cidade.

.....2. Que seja solicitada autorização, para aquisição do referido prédio à Assembleia Municipal.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la, para autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 11 de Junho de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

II - ANEXOS



INFORMAÇÃO

Handwritten signature

DE Divisão de Obras	PARA Exmo. Sr. Presidente da Câmara		
S/referência	S/comunicação	N/referência	Bragança, 7 de Maio de 2008
PARECER	DESPACHO		

Handwritten notes:
Atuado p/ A.C.
2008-05-07
Handwritten signature

ASSUNTO: Avaliação de uma parcela de terreno com 33 074,40 m², sita na Quinta de Vale de Prado, Trajinha, freguesia de Sta. Maria, com o art.º matricial n.º 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança com o NC 178/270387, para aquisição por parte da Câmara Municipal de Bragança para instalação do Centro de Inovação Integrado no Parque de Ciência e Tecnologia.

Tendo em conta e considerando que:

1 – A parcela em causa está situada na zona criada e prevista para Parque de Ciência e Tecnologia nas propostas do Plano de Urbanização da Cidade e Plano Director Municipal de Bragança.

2 – É a única parcela de terreno nessa zona prevista de \approx 45 ha que não é propriedade de entidades públicas;

3 – A Câmara Municipal de Bragança tem já estudos realizados e outros em curso para a criação e instalação no local do Centro de Inovação e Parque de Ciência e Tecnologia;

4 – Foi já assinado em 28/04/2008, o protocolo entre a PortusPark, Câmara Municipal de Bragança, Instituto Politécnico de Bragança, Câmara Municipal de Vila Real e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro numa parceria com candidatura ao QREN para a instalação de um dos pólos no local do Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro

Assim entende-se como fundamental e de enorme interesse a aquisição da referida parcela de terreno em epígrafe e para a qual junto se anexa de acordo com os critérios do serviço de finanças tendo em conta uma estimativa da sua capacidade construtiva face ao previsto na proposta do Plano de Urbanização da cidade de Bragança.

O valor da avaliação será de 477 354,00 €, correspondendo a 14,43 €/ m².

O Director de Departamento,

Handwritten signature
Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão

Simulação Valor Patrimonial Tributário

Handwritten signature

Resumo

Tipo de Prédio:	Terrenos para construção
Afectação:	Mercado <i>INDÚSTRIA</i>
Coefficiente de afectação:	1 x 0,60
Coefficiente de localização:	0,7
Valor de construção:	615,00
% Terreno:	20
Coefficiente de qualidade e conforto:	1,00
Área bruta de construção:	8268,6 m ²
Área bruta dependente:	826,86 m ²
Área total do terreno:	33074,4 m ²
Área de implantação:	4134,3 m ²

Valor patrimonial Tributário

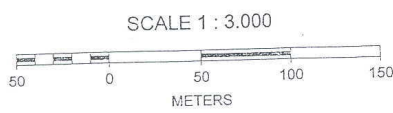
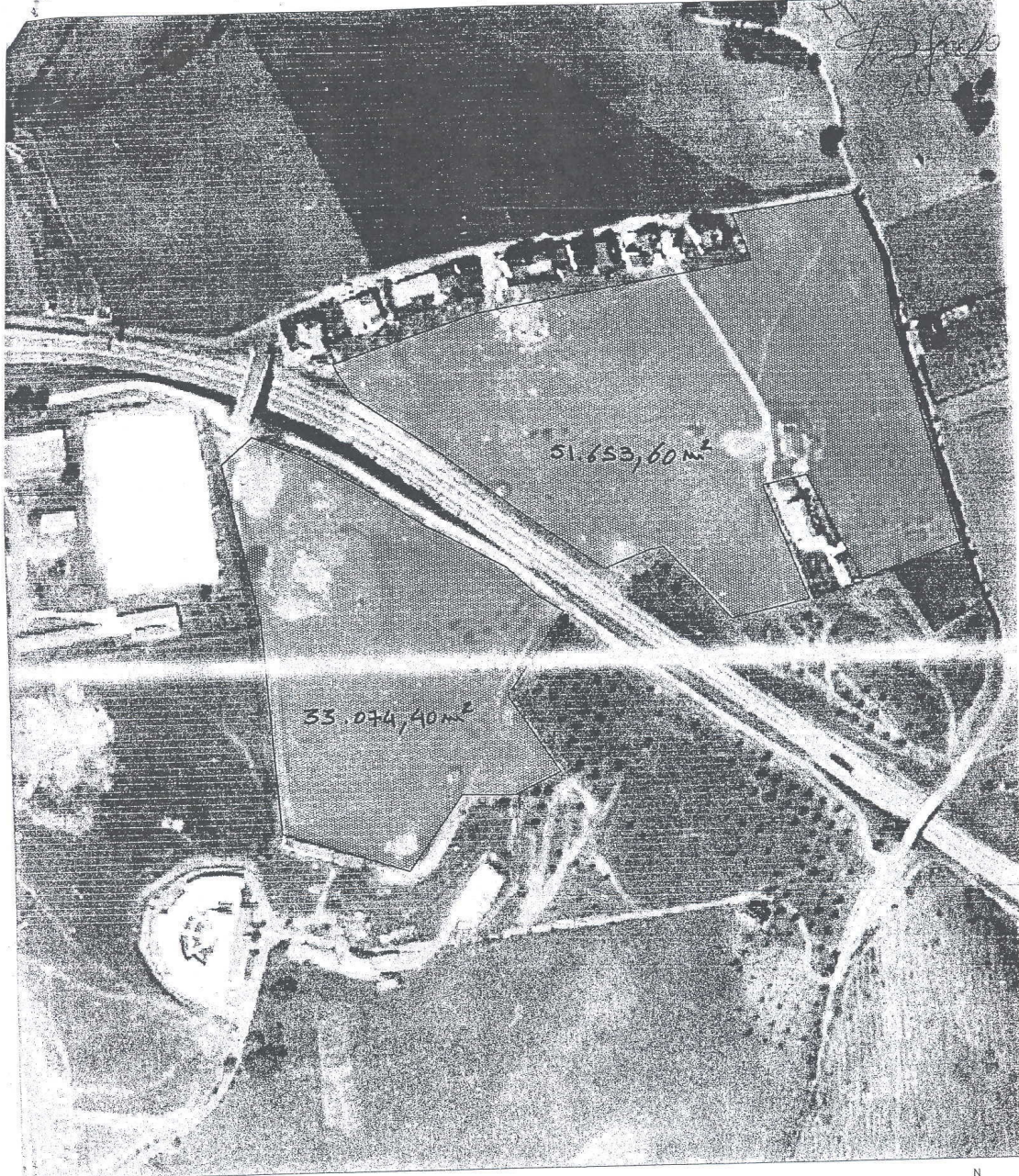
Valor patrimonial Tributário do prédio: 795.590,00 Euros x 0,60 = 477.354,00 €

Voltar

Sair

(14,43 €/m²)

Câmara Municipal de Bragança



[Handwritten signature]

N

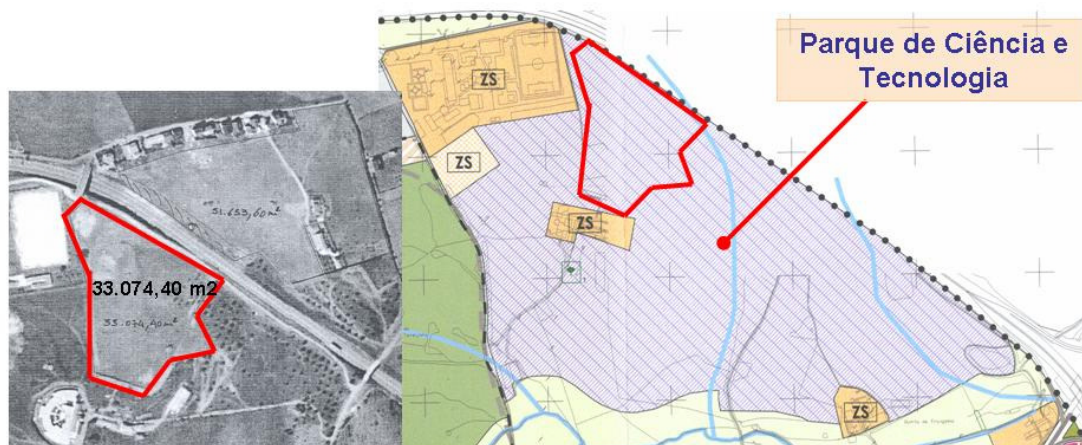
segunda-feira, 8 de Outubro de 2007 15

.....**Presidente da Mesa** – Nos termos legais, é solicitado à Assembleia Municipal autorização para a aquisição deste prédio.
.....Para a apresentação desta proposta dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.
.....Faça o favor.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

BrigantiaEcopark – Aquisição de terreno na Quinta da Trajinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2008



.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente.
.....Antes de iniciar a apresentação deste assunto, com a autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, vou voltar atrás e só referir-me a três situações.
.....No Estado e Vida do Município não referi que está em preparação um processo de concurso, ou mais do que um, concursos públicos, para a realização de calcetamentos na área rural. Tínhamos as coisas orientadas no Plano de Actividades para esta data, portanto, o facto de ter omitido essa informação no Estado e Vida do Município, quero agora rectificar, referindo que esse trabalho está em execução.....

.....A outra tem a ver com a Comissão de Toponímia. Face às sugestões que foram levantadas durante a discussão, informo que faremos alguma revisão nesta matéria, no sentido de melhorar a constituição da Comissão e fazer melhor.....

.....O outro tem a ver com o cartão de avença. Antes de emitirmos o primeiro cartão de avença, se tudo correr bem, eu acho que tentaremos responder positivamente a algumas questões que foram colocadas na Assembleia, visto o valor em termos financeiros que está em causa, numa pessoa ou noutra, provavelmente ser irrisório, e são valores que têm que ser colocados no plano da projecção. Portanto vamos ir ao encontro das preocupações e sugestões que vieram da Assembleia Municipal.

.....Relativamente à aquisição de um prédio rústico, sito na quinta de Vale Prados, Zona da Trajinha, destinada à construção de um Centro de Inovação ou Parque de Ciência e Tecnologia, o assunto é colocado à Assembleia Municipal por o valor de compra ultrapassar a competência do Executivo. A proposta de aquisição é pelo valor de 14€/m², envolve aproximadamente 33.074 m², uma vez que ainda será objecto de rectificação topográfica para validar os limites exactos face ao IP4, e também saliento a localização do imóvel. Portanto, está localizado naquela zona tracejada azul, toda aquela área está destinada ao Parque de Ciência e Tecnologia, a parte verde do lado Esquerdo corresponde ao Projecto Porta Norte, e a separá-lo está a Avenida que está agora em construção. Toda aquela área contornada pelo primeiro troço de circular e pelo IP4 destina-se em termos do Plano de Urbanização à construção do Parque de Ciência e Tecnologia. Portanto a proposta apresentada à Assembleia Municipal é para nos dar a luz verde para a aquisição desta parcela de terreno, e assim iniciarmos de forma efectiva o projecto do Parque de Ciência e Tecnologia, que será submetido proximamente a uma candidatura no âmbito do QREN.

.....**Presidente da Mesa** - Muito obrigado.

.....Perguntava se há pedidos de esclarecimento?

.....Senhor membro da Assembleia Ortega, faça o favor.

.....**João Ortega** – Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caríssimos colegas.

.....A questão que aqui se põe merece-nos alguma reflexão e algumas dúvidas.

.....No momento que atravessamos, em que constatamos uma desvalorização, que já vem de alguns anos, do parque imobiliário, e nos últimos tempos, se calhar até nos últimos meses, da questão fundiária na nossa cidade, porque se formos em relação à propriedade rural, essa vem de há muitos anos, o valor apresentado para aquisição põe-nos de facto algumas dúvidas.

.....No documento que acompanha a proposta de simulação do valor patrimonial tributário, estava primeiramente que a afectação seria para habitação, e isso significaria uma afectação de 1, enquanto que a passagem para indústria leva a que a afectação seja apenas de 0,6. 0,6 recorde que é a afectação, por exemplo equivalente aos arrumos, em relação à habitação. Ora um Parque de Ciência e Tecnologia, parece-me que dificilmente poderá ser equiparado a indústria, para além de que, baseado em instrumento de planeamento válido, esta propriedade é classificada como industria. Que eu saiba, no PDM em vigor, esta zona não seria classificada como tal.

.....Não obstante, e podemos ver no mesmo documento que o valor patrimonial tributário, caso fosse para habitação, seria de 795.590€, recorde por exemplo que se considerarmos que um parque de ciência e tecnologia for classificado como serviços, a afectação não será de 1, mas de 1,1 o que significa que este valor será ainda superior.

.....Da nossa parte, claramente estamos a favor que a Câmara Municipal faça a aquisição desta parcela, nem outro sentido faria que não fosse adquirida para o fim em vista, mas merece-nos uma séria reflexão que a propriedade seja valorizada pelos actuais proprietários num valor claramente inferior ao do valor patrimonial.

.....Já mais que uma vez aqui pusemos em questão que estamos a pagar impostos sobre valores imóveis muito superiores àquilo que efectivamente está em causa, e esta questão de que o proprietário o avalia por um valor inferior, o proprietário pretende vendê-lo por 14€, enquanto que mesmo que seja destinado a indústria a valorização é de 14,43€/m², acho que é uma questão que nos merece a todos reflexão sobre o estado a que chegou o valor patrimonial na nossa cidade. E recorde que, caso o Parque de Ciência e Tecnologia seja considerada uma zona de serviços, a valorização seria não de 0,6, mas sim de 1,1. E, se fossemos para o valor real, para a oferta e a procura que se verifica neste momento na cidade, se calhar o valor patrimonial será ainda inferior aos 14€.

.....Neste sentido, aplaudimos inclusivamente a medida de compra a 14€, porque será um sinal dado à população, de esperança de que a nossa situação real não é tão grave quanto

efectivamente, na minha opinião é. É que, o nosso património vale cada dia que passa, menos que no dia anterior.....

.....É tudo.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....

.....Não há mais pedidos de esclarecimento? Não há

.....Senhor Presidente da Câmara, quer responder ao pedido de esclarecimento?.....

.....Faça o favor.....

.....**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente.

.....A Câmara negociou pelo valor de 14€, parece-nos um valor justo, adequado ao mercado e à ocupação que o terreno vai ter numa lógica de um Parque de Ciência e Tecnologia, em que os espaços verdes desta área que está marcada, que não só a parte sombreada a azul, mas toda a que fica para baixo, como zonas verdes de protecção, corresponderão, em termos médios, a um índice de ocupação de 15 a 20%, portanto estamos a falar de percentagens de ocupação muito baixas, ou seja, não se faz um Parque de Ciência e Tecnologia em perímetro urbano com excesso de construção, faz-se é com excesso de qualidade, preferencialmente, ou seja, um parque de ciência e tecnologia deve servir também na lógica de construção cidade, para fazer cidade de muita qualidade. E portanto os índices de ocupação serão muito baixos. ..

.....Por isso parece-nos que o valor dos 14€ é um valor perfeitamente razoável, aceitável, tendo em conta, como referi, os índices de ocupação previstos. Porque se assim não fosse, o terreno teria ou mais valor, ou menos valor ainda. E vou aproveitar para referir o caso da pequena parcela que se vendeu ao ISLA, por deliberação de Câmara e proposta que foi aprovada na Assembleia Municipal também. Vendemos por 10% da avaliação, ainda assim, vendemos por 25,35€ o m², os 10%. Quer dizer, eu acho que a Câmara não vendeu mal, mesmo como incentivo à empresa, apesar desta parcela já ter sido doada em 1996, e a sua doação só não se construiu porque o ISLA não construiu a parte de serviços que tinha previsto por conta da doação. Portanto assim, porquê este valor de 10% valer isto? Porque houve um projecto para uma zona de equipamento, com uma volumetria de construção, cuja análise ao remeter para os critérios de avaliação das Finanças, atribuem um valor elevado. Porque se o valor de construção fosse baixo, o valor que seria calculado por essa via seria muito baixo.

.....Entendemos que o valor é justo, não foi um valor de exploração aos proprietários, até porque, recentemente a Câmara tinha adquirido, naquela zona que está marcada, aqui no canto inferior direito, há uma pequena quinta que a Câmara adquiriu acerca de ano e meio, dois anos, onde havia umas construções que foram demolidas, portanto agora está tudo limpo, compramos a 12,5€, e compramos num processo de opção de compra pública perante um negócio privado, porque interessava ao Município não deixar reconstruir edifícios naquela zona, uma vez que a perspectiva era dotar todo aquele espaço de uma intervenção pública de grande qualidade. Mas já quando se trata por exemplo de negociar terrenos com vista ao Centro Escolar de Santa Maria, por exemplo, surgem proprietários, em processo de declaração de utilidade pública, que aparecem a pedir 72€/m², 98€/m², etc. As perspectivas sobre o valor variam muito de pessoa para pessoa, mas realmente é o mercado que determina, é o mercado que manda, e acima de tudo quando a Câmara tem de fazer uma negociação, tem de fazê-la de forma fundamentada, justificada, de modo a que as pessoas percebam aquilo que está a ser feito e como é feito.....

.....Neste caso eu acho que o negócio de compra é justo sob o ponto de vista do interesse do Município, e é justo sob o ponto de vista da remuneração ao proprietário.

.....**Presidente da Mesa** – Perguntava aos Senhores membros da Assembleia, que me indiquem quem deseja intervir neste ponto?.....

.....Senhor membro da Assembleia António Morais, faça o favor.....

.....**António Morais** – Bom, sobre este ponto, a aquisição do prédio rústico na Quinta de Vale de Prados, o PCP e a CDU votaram favoravelmente a compra da quinta da Trajinha no início de 1999, para instalar um parque de lazer e recreio. Passado quase dez anos, nada foi feito a não ser o anúncio de vários projectos, alguns perfeitamente inviáveis.

.....Em 20 de Dezembro de 1999, em resultado de uma viagem ao Canadá, de uma delegação do Executivo Camarário, foi apresentado para o local um projecto de cerca de cinco milhões de contos, vinte e cinco milhões de euros, com uma perspectiva de três milhões de visitantes/ano. Nessa altura a CDU chamou atenção para a megalomania do projecto, a que a maioria do PSD não deu ouvidos. O Projecto acabou por morrer na gaveta. Falta ainda saber quanto se gastou na viagem e na elaboração do projecto.

.....Em 29 de Setembro de 2003, a maioria do PSD na Câmara, apresentou o novo estudo prévio de concessão e de viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Trajinha, que anulava o Estudo de 1999. Então propunha-se investir cerca de 18,5 milhões de euros, 3,7 milhões de contos, prevendo-se uma procura de cento e cinquenta mil visitantes/ano, onde incluíam quatro Portas, Douro, Parque Natural de Montesinho, etc., etc. Também este projecto teve morte natural, igualmente continuamos por saber quanto custou.

.....Mais recentemente voltamos a conhecer novo projecto, que vem anular o anterior de 2003, que por sua vez já tinha anulado o de 1999, não contando com outros devaneios, ficaram pelo caminho e pelo meio.....

.....A este último projecto deram-lhe o nome de “Brigantia EcoParque”. E foi apresentado mais uma vez com pompa e circunstância a 28 de Abril de 2008 no Auditório Paulo Quintela. O projecto agora em referência aparece associado a um futuro parque de ciência e tecnologia com pólos em Bragança e Vila Real, mas como é sabido, ainda não foi aprovado nem tem qualquer garantia que o venha a ser. Portanto, é neste contexto de uma política errática do actual Executivo, que se insere a presente proposta de compra da Quinta de Vale de Prados. Entretanto tudo isto vai acontecendo sem que tenhamos um Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, verdadeiro instrumento de planificação e ordenamento da nossa cidade.

.....A maioria PSD na Câmara Municipal de Bragança, sempre com a bengala política do PS, continua sem uma estratégia para a cidade, e para o Concelho de Bragança. A compra da Quinta de Vale de Prados é justificada pela necessidade de instalação de um Centro de Inovação, integrado num futuro Parque de Ciência e Tecnologia, porém, este Centro de Inovação ainda nem sequer saiu da incubadora... ..

.....A maioria PSD na Câmara, aparece sempre em vésperas de eleições autárquicas, com mais um coelho na cartola. Voltamos a ter o mesmo filme, em 1999, por acaso, em vésperas de eleições autárquicas, em 2003, novamente em véspera de eleições autárquicas, e agora 2008, na aproximação de eleições autárquicas. Que grande coincidência! Claro que devem ser só meras coincidências. O PCP e a CDU esperam sinceramente que um dia acertem de vez, e desejamos como sempre temos afirmado e defendido, que a Cidade, o Concelho e a Região possam vir a dispor a breve prazo, de um verdadeiro e realista parque de lazer e recreio da Trajinha.

.....Disse.....

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.....
.....Mais algum membro da Assembleia deseja usar da palavra?.....
.....Senhor Presidente, quer usar da palavra?.....
.....Faça o favor.....

.....**Presidente da Câmara** – Senhor deputado António Morais, há uma confusão da parte do Senhor deputado, uma confusão clara, é que uma coisa é o terreno destinado ao Parque de Ciência e Tecnologia, outra é o terreno destinado ao Projecto PortaNorte. São coisas distintas e que estão unidas pela circular que agora está em execução. E o início da circular há-de dar acesso ao Parque de Ciência e Tecnologia e ao PortaNorte. E vou-lhe explicar porque é que a intervenção do Senhor deputado só se entende por ter confundido as duas coisas. E cada coisa no seu tempo, porque de facto, amadurecer um projecto para um Parque de Ciência e Tecnologia ou Centro de Inovação não é propriamente a mesma coisa que falar da pavimentação de um bairro, ou de uma rua, ou meter uma sinalética em qualquer canto, são projectos mais sofisticados, mais complexos, que exigem mais parceria, mais reflexão, e exigem outro tipo de apoios e parcerias institucionais.

.....Vou assim naquele desenho identificar-lhe o que é uma coisa e a outra, visto que, proximamente, duas ou três semanas, teremos outdoors, 1 ou 2 outdoors, com o projecto de execução do PortaNorte, que identificará perante os cidadãos o que é esse projecto, está o projecto de execução feito, e será seguramente um projecto que avançará logo que existam condições em termos de apoios comunitários, se os conseguirmos obter. Sendo que, não é uma prioridade face a outras prioridades. O Projecto Parque de Ciência e Tecnologia do meu ponto de vista é uma prioridade face ao PortaNorte. Como temos outras prioridades de investimento, os Centros Escolares são outra prioridade relativamente ao PortaNorte. Entre outros.

.....De qualquer forma, vou-lhe identificar no desenho.

.....O PortaNorte desenvolve-se para este lado, circunda esta zona, e o Parque de Ciência e Tecnologia para este lado. Dois projectos, não é o mesmo projecto.....

.....**Presidente da Mesa** – Identificado que está, minhas Senhoras e meus Senhores, a Assembleia Municipal é chamada a dar a sua aprovação à aquisição pelo Município, de uma

parcela de terreno com 33.074,40 m², sita na Quinta de vale Prado, pelo valor de 14€/m². Que se não houver alteração no número de metros quadrados, e que pode haver em função da topografia, como já foi dito, atingirá o valor de 463. 041,60€.

..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes.....

..... Declarações de voto?

..... Não há.

.....Presidente da Mesa - Vamos passar ao próximo ponto da ordem de trabalhos.....

.....PONTO 4.2.3 – NOMEAÇÃO DE SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PARA O ANO DE 2008, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR MAIS DOIS ANOS.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I – CERTIDÃO

..... MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Maio do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à Reunião, e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA A UMA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS PARA O ANO DE 2008, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO POR MAIS DOIS ANOS - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO

.....Pela Divisão Financeira foi presente a seguinte informação, para conhecimento e aprovação, em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 23 de Abril de 2008:

Tendo em vista a aquisição dos serviços acima referidos para o ano de 2008, com possibilidade de renovação por mais dois anos, submeteu-se à consideração superior a informação de 19.03.2008, através da qual foi proposta nos termos do n.º 6 do artigo 78.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a escolha do seguinte procedimento: Procedimento com consulta prévia (> 4 987,79€; até ≤ 12 469,95 €) consulta a 2 fornecedores. A referida informação mereceu despacho, em 19.03.2008, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

.....Neste sentido, e em cumprimento das disposições inerentes a este procedimento, os serviços enviaram convite a cinco entidades:.....

- A. Deloitte & Associados, Sroc, S.A.;
- B. Ernst & Young Audit & Associados;
- C. Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.;
- D. Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;.....
- E..... António Magalhães & Carlos Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

.....As entidades referenciadas com as letras A, B e C informaram da sua indisponibilidade para responder ao convite.

.....Foram recebidas propostas das entidades referenciadas com as letras D e E, nos termos que constam no mapa a seguir transcrito:

Concorrentes	Preço total com indicação da não inclusão do IVA	
	Fátima Pereira & Carlos Duarte	Valor da proposta (Honorários)
António Magalhães & Carlos Santos	Valor da proposta (Honorários)	18.000,00 €

.....Considerando que:.....

.....1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a escolha do procedimento foi previamente autorizado;.....

.....2. O procedimento por consulta prévia decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis (n.º 1 do artigo 81.º e artigos 151.º a 154.º do já referido diploma legal);.....

.....3. E em virtude de o concorrente Fátima Pereira & Carlos Duarte Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., ter apresentado a melhor proposta,.....

.....Propõe-se:.....

.....Que o fornecimento seja adjudicado à firma referenciada pelo valor anual de 11 720,00 €, acrescido de 2 461,20 € referente ao IVA, o que totaliza 14 181,20 € (catorze mil cento e oitenta e um euros e vinte cêntimos).

.....De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 159.º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efectuar não é superior a 10.000 contos (i.e., 49.879,79 euros).

.....Propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, submeter a presente proposta, de aquisição de serviços de Auditoria Externa, à aprovação da Assembleia Municipal de Bragança.....

.....Após análise e discussão, foi deliberado, com os votos a favor dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes e um voto contra da Sra. Vereadora, Dra. Maria Idalina Alves de Brito, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo n.º 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

..... Intervenção da Sra. Vereadora, Dra. Idalina Alves de Brito

.....Da análise desta proposta, resultam os seguintes comentários a realizar:.....

.....1. Realizou-se o convite a 5 Entidades para a aquisição de serviços de auditoria externa, todas elas sedeadas fora da região ou melhor, do distrito, situação a que os Vereadores do Partido Socialista tinham chamado a atenção em tempo oportuno, tendo então, o Sr. Presidente do Município, informado que numa próxima oportunidade tal facto iria ser tido em consideração, o que não aconteceu, como podemos verificar.

.....2. Do convite realizado a 5 Entidades, 3 delas são multinacionais, o que é, em parte, compreensível não aceitarem este tipo de trabalho, dado do seu reduzido financiamento.

Sobram-nos apenas 2. Assim sendo, convenhamos admitir, são muito poucas para se poder com alguma objectividade proceder à melhor opção de escolha; além de que, uma delas, já vem efectuando este tipo de serviços ao Município.

.....Parece-me pois, não se encontrarem reunidas as melhores condições para uma opção diversificada e de enquadramento das melhores regras de mercado, o que Proponho, uma nova consulta a mais fornecedores deste tipo de serviços, sendo ouvidas, em primeiro lugar, todas as empresas da região.....

..... **Intervenção do Sr. Vice-Presidente em resposta à Sra. Vereadora, Dra. Idalina Alves de Brito.**

.....O Sr. Vice-Presidente informou que a decisão tomada foi no sentido de efectuar a consulta às mesmas Firmas do ano anterior.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 11 Abril de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** – Na certidão que foi distribuída é proposto... ..

.....Senhores membros da Assembleia, eu pedia o favor.... Mais uma vez pedia o favor, hoje temos uma agenda relativamente curta, a sessão já não vai durar, esperamos nós, muito mais tempo, por isso pedia um sacrifíciozinho adicional para, tão depressa quanto possível, podermos ultimar os nossos trabalhos.

.....Dizia eu que é proposto submeter a proposta de aquisição de serviços à firma Fátima Pereira e Carlos Duarte, pelo valor de 11.720,00€, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos.

.....Senhor Presidente da Câmara quer fazer a apresentação desta proposta?

.....**Presidente da Câmara** – O procedimento de consulta foi correctamente promovido, no âmbito das competências do Presidente da Câmara Municipal, processo submetido a deliberação da Câmara Municipal, no sentido da decisão e submissão à Assembleia Municipal para aprovação.....

.....É certo que foram consultadas as mesmas empresas convidadas na consulta do ano de 2007, e que dessa três são multinacionais, sendo que estas, prestam serviços a vários

Municípios. Sendo de igual modo verdade que as duas empresas que apresentaram proposta, colaboram já com o Município e que no universo regional mais próximo, não se identificou qualquer outra empresa em condições de poder ser considerada, avaliadas eventuais situações de conflito com o Município.

.....**Presidente da Mesa** – Senhores membros da Assembleia, pergunto se há pedidos de esclarecimento sobre esta proposta.....

.....Não havendo pedidos de esclarecimento, peço que façam as inscrições que desejem para intervenções sobre este assunto.

.....Não havendo intervenções sobre este assunto, vamos por esta proposta de aquisição de Serviços de Auditoria Externa a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o ano de 2008, com possibilidade de renovação por mais dois anos, a votação..

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes.**

.....Vamos entrar no último ponto da ordem de trabalhos, que foi adiado da sessão anterior.

.....**PONTO 4.2.4 – REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

I – CERTIDÃO

..... **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

.....Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

.....“PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

.....Pelo Departamento Sócio Cultural foi prestada a seguinte informação:

.....O Sector de Habitação e Acção Social, após várias reuniões de trabalho com o Executivo e com os seus superiores hierárquicos, programou para o ano de 2008 o início do processo de venda de património afecto aos Bairros Sociais da Coxa e da Mãe d’Água. Este processo decorre já de um amplo esforço em actualizar os dados referentes aos agregados familiares residente em habitações sociais e de um pressuposto social unânime de possibilitar aos seus inquilinos a possibilidade de compra destas fracções habitacionais.....

.....Tal como exposto anteriormente, e comunicado em sede de Reunião de Câmara, o objectivo estratégico do SHAS enquadra-se em dois eixos prioritários no domínio da habitação social: por um lado, um objectivo de equilíbrio e sustentabilidade económico-financeira, possibilitando à Autarquia reinvestimentos significativos na melhoria das condições habitacionais das famílias com menos recursos económicos e que ainda aguardam a intervenção necessária e adequada (obras, realojamentos, construção de novos fogos); por outro lado, possibilita aos agregados familiares já residentes em habitação social o acesso à propriedade, medida de justiça social e de carácter compensatório face aos anos que já decorreram como arrendatários dos referidos bairros sociais.....

.....Desta forma, tal como exposto na informação SHAS/650/2007, de 21 de Outubro, relembramos que se identificaram nominalmente os inquilinos interessados por bairro social e por situação proposta. Pudemos verificar que 18 inquilinos apresentam propostas de aceitação de compra pelo valor patrimonial calculado pela CMB, 6 inquilinos aceitam comprar os imóveis mas por um valor inferior ao proposto pela CMB, existindo 2 casos de desistência com entrega de chaves/imóvel à CMB.....

.....Finalmente, o parecer do SHAS, após solicitação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, nas recentes reuniões do Departamento Sócio-Cultural, e em articulação com os serviços jurídicos, sustenta a proposta de aprovação do referido regulamento nos seguintes elementos:

.....a) A proposta da forma jurídica de Regulamento para oferecer enquadramento aos processos de venda de imóveis (habitação social) pertencentes ao Município constitui uma estratégia de transparência, rigor e de fundamento legal face à diversidade e ao quantitativo potencial de vendas que este processo implicará. Esta protecção jurídica pretende defender os interesses do Município de Bragança e zelar pela igualdade e isenção de critérios face aos diferentes candidatos a adquirentes;

.....b) Após a transferência de património do IGAPHE para o Município de Bragança, este último pode proceder à sua venda, tal como se encontra disposto na Cláusula Quarta do Auto

de Cessão celebrado por estas entidades e de acordo com as condições constantes no Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto (respeitando assim o regime de alienação e o ónus de inalienabilidade);.....

.....c) A Secção de Património procedeu em 2007 às diligências necessárias junto das entidades competentes, Repartição de Finanças de Bragança e Conservatória do Registo Predial de Bragança, para efectivar a inscrição e o registo dos bens imóveis transferidos para propriedade do Município de Bragança;.....

.....d) Assim, o Município de Bragança dispõe de atribuições nos domínios da Acção Social e da Habitação, segundo as alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;.....

.....e) Compete aos Órgãos Municipais (Câmara Municipal de Bragança e Assembleia Municipal de Bragança) fomentar e gerir o parque habitacional de arrendamento social, conforme dispõe a alínea d), do artigo 24.º, da já citada Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;.....

.....f) A Assembleia Municipal tem competência para aprovar regulamentos sob a proposta da Câmara Municipal de Bragança ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, in casu, o Projecto de Regulamento Para Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança;

.....g) À presente elaboração do Regulamento não se aplica o vertido nos artigos 117.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, sustentando que o Projecto de Regulamento para Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança não se encontra sujeito à realização de audiência de interessados, nem à apreciação pública, pois não existe actualmente vinculação jurídica que fundamente a sua realização, por omissão de publicação da legislação a que se referem as normas citadas (tal como consta no Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 2 de Julho de 2002);

.....Propõe-se a aprovação do “ Projecto de Regulamento para a Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança”, conforme a redacção que a seguir se transcreve:.....

.....**PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE FOGOS**.....

.....Nota justificativa

.....O presente Regulamento pretende definir as condições para a alienação dos imóveis, propriedade do Município de Bragança.

.....O objectivo principal deste Regulamento é a alienação para fins sociais, através do controlo da especulação imobiliária, proporcionando às famílias de menores recursos a aquisição de habitação própria.

.....O presente Regulamento tem por lei habilitante as alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea d) do artigo 24.º ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, bem como a alínea c) da 2.ª parte do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.

.....Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem a Câmara Municipal de Bragança de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei, propor a aprovação e publicação do presente Projecto de Regulamento para Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança.....

.....Artigo 1.º.....

.....Objecto e âmbito de aplicação

.....1 - O presente Regulamento tem por objectivo a alienação de imóveis, construídos para habitação social, actualmente propriedade do município de Bragança.....

.....2 - Os imóveis serão alienadas em regime de propriedade horizontal, ou habitação unifamiliar, consoante os casos, ao respectivo arrendatário ou cônjuge e, a requerimento destes, aos seus parentes ou afins ou a outras pessoas que com ele coabitem há mais de um ano.....

.....Artigo 2.º.....

.....Adquirentes.....

.....1- Poderão adquirir os imóveis, nos termos do presente Regulamento, os arrendatários que tenham a sua situação regularizada com a Câmara Municipal de Bragança.....

.....2- Os arrendatários que tenham rendas em atraso à Câmara Municipal, e que estejam a regularizar a sua situação, poderão requerer a aquisição do imóvel, ficando o deferimento da pretensão sujeito a apreciação da Câmara Municipal.....

.....3 - Os arrendatários que tenham rendas em atraso e não tenham nenhum acordo com a Câmara Municipal para a regularização, podem requerer aquisição do imóvel, nos termos do n.º 2.

.....Artigo 3.º.....

.....Utilização do imóvel.....

.....1 - A aquisição da fracção ou da habitação unifamiliar pelo arrendatário, nos termos deste Regulamento, destina-se exclusivamente a residência permanente do adquirente e do seu agregado familiar.....

.....2 - Para a aquisição do imóvel, o arrendatário ou cônjuge ou quem estes indicarem nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, terão que, obrigatoriamente, provar que não possuem outra habitação própria no concelho de Bragança, e, caso possuam outra habitação própria no concelho ficam impedidos de adquirir o referido imóvel.....

.....Artigo 4.º.....

.....Ónus de inalienabilidade.....

.....1 — Os imóveis adquiridos nos termos deste Regulamento não podem ser vendidos nem arrendados, durante os cinco anos subsequentes à aquisição.....

.....2 - O ónus da inalienabilidade pode cessar:

.....a) Para execução de dívidas relacionadas com a compra do próprio imóvel ou quando este é a garantia;.....

.....b) Em caso de morte ou invalidez permanente e absoluta do adquirente;

.....c) Pelo decurso do prazo de cinco anos após aquisição de fogo.....

.....3 - Verificando algum dos pressupostos das alíneas a) a c) do n.º 2, o adquirente terá que requerer à Câmara Municipal autorização para alienar ou arrendar, fazendo prova dos factos que alegar.....

.....4 - Autorizada a venda pela Câmara Municipal, esta goza do direito de preferência na aquisição.....

.....5 - O ónus da inalienabilidade está sujeito a registo.

.....6 - Nos casos previstos na alínea b) do n.º 2, podem solicitar o cancelamento do ónus da inalienabilidade os legítimos sucessores.

.....Artigo 5.º.....

.....Preço da venda.....

.....O preço da venda dos imóveis é feito de acordo com o valor patrimonial constante no registo de propriedade horizontal das fracções (actualizado anualmente de acordo com os critérios definidos pelo Serviço de Finanças).....

.....Artigo 6.º.....

.....Forma de pagamento.....

.....1 - O pagamento integral do preço da venda do imóvel é feito no dia da escritura, podendo a Câmara Municipal autorizar a hipoteca do imóvel, para efeitos de contrato de mútuo, quando necessário.....

.....2 — Da escritura consta obrigatoriamente:

a) Identificação do imóvel;.....

.....b) A utilização para fins habitacionais;

.....c) A proibição da utilização do imóvel para fins diferentes do estipulado na escritura;.....

.....d) O ónus da inalienabilidade;

.....e) Menção de documentos considerados necessários pelos competentes serviços da Câmara Municipal.

.....Artigo 7.º

.....Obrigações do arrendatário

.....1 - O arrendatário interessado na compra do imóvel, obriga-se a:.....

.....a) Apresentar requerimento na Câmara Municipal, a expor a sua pretensão;.....

.....b) Requerer o financiamento, no prazo de 30 dias a contar da recepção do deferimento da Câmara Municipal da sua pretensão;.....

.....c) A outorgar a escritura de compra e venda na data marcada para o efeito pela Câmara Municipal ou pela entidade financiadora;

.....d) A suportar todos os encargos inerentes à compra e transmissão de imóvel;.....

.....e) O arrendatário, quando proprietário do imóvel, obriga-se a suportar as despesas inerentes ao condomínio nos termos legais.

.....Artigo 8.º

.....Direitos da Câmara Municipal.....

.....1 - A Câmara Municipal tem direito de preferência nas alienações que se realizem nos termos do artigo 4.º, sendo o preço do imóvel calculado nos termos do artigo 6.º e respectivas actualizações.

.....2 - O incumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º implica a reversão para a Câmara Municipal de Bragança.....

.....3 - A reversão, nos termos do número anterior implica a devolução pela Câmara Municipal de 75 % da quantia paga pelo imóvel.

.....Artigo 9.º

.....Dúvidas e omissões.....

..... 1 - As dúvidas e omissões sobre a interpretação deste Regulamento serão resolvidos e integradas pelas disposições legais em vigor e serão da competência da Câmara Municipal de Bragança.....

.....2 - O Tribunal da Comarca de Bragança é o tribunal competente para qualquer litígio entre as partes, resultante da aplicação do presente Regulamento.....

.....Artigo 10.º

.....Entrada em vigor.....

.....O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.

.....**Intervenção do Sr. Presidente**

.....O Sr. Presidente propôs que com o resultado da alienação dos fogos sociais, se proceda à constituição de uma reserva financeira, só mobilizável para investimentos em habitação social, com vista ao realojamento de famílias carenciadas.

.....Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.”

.....Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

.....Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.....

.....a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

.....**Presidente da Mesa** – Ele foi aprovado por unanimidade no Executivo camarário, que decidiu, como tinha que decidir nos termos legais, submetê-lo a aprovação da Assembleia.

.....Senhor Presidente da Câmara, quer fazer uma apresentação da Proposta?

.....Muito obrigado.

.....**Presidente da Câmara** – O Projecto de Regulamento apresentado aos Senhores deputados, com vista à eventual alienação de fogos, propriedade do Município de Bragança, em Bairros sociais, Coxa, Mãe D`Água e Bairro da Previdência, eventualmente um ou outro fogo social disperso na cidade, tem em vista ir ao encontro da vontade de vários inquilinos que nos têm manifestado o interesse na aquisição de fogos.....

.....O valor patrimonial dos fogos é relativamente baixo, acessível, entretanto há famílias que desde a altura em que foram realojadas, em que as suas vidas melhoraram felizmente, e portanto estão em condições e com vontade de proceder à aquisição.

.....Numa primeira fase o levantamento atingiu cerca de vinte casos, há outros que já manifestaram interesse em tomar idêntica atitude; não poderíamos proceder a uma venda directa, sem um regulamento, sem definir as condições de venda, e portanto é aquilo que está presente hoje para aprovação dos Senhores deputados.

.....A nossa decisão é a seguinte: toda a verba resultante dos fogos sociais, é a reinvestir de forma rigorosa, para resolver novas situações de realojamento social. Portanto, não tocar nesse dinheiro, quase que diria criar um envelope específico. Nós não temos essa figura na gestão municipal, mas diria que o nosso rigor e a nossa determinação nessa matéria (para os serviços vai ser mesmo essa) será consignado estritamente à resolução de novas situações para melhoria das condições de vida de famílias carenciadas.

.....O regulamento em si é simples, de compreensão também não é complexo, mas permite-nos fazer aquilo que é legítimo, é alienar directamente pelo valor patrimonial constante no Registo Patrimonial do Município.

.....**Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

.....Senhores membros da Assembleia, eu peço desculpa, no ponto anterior esqueci-me de perguntar se havia declarações de voto... mas atendendo a que não houve intervenções, se calhar fui induzido a pensar que não haveria, mas estamos sempre a tempo de corrigir o erro que, desta vez não fui chamado à atenção, mas que eu me dei conta.

.....Se não é caso disso, perguntava se há pedidos de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara sobre esta proposta de Regulamento.

.....Senhor membro da Assembleia, faça o favor.

.....**António Morais** - Os esclarecimentos vão no sentido de nos parecer que esta perspectiva de apoio social que os Municípios dão, nomeadamente a nível da habitação para pessoas carenciadas, passem tudo menos pela venda dos imóveis. Porque entendemos que, esta perspectiva cria a curto e a imediato prazo, e a prova é lê-la na realidade, da especulação imobiliária. Portanto achamos que o apoio social dado às pessoas carenciadas passa por um apoio à habitação, à melhoria das suas condições de vida, sobretudo numa altura em que os dados estatísticos estão aí para ilustrar as grandes dificuldades que há inclusive no pagamento das rendas.

..... E portanto, nesse sentido até aproveitamos a ocasião para perguntar ao Senhor Presidente, quando se fala que há alguns moradores que têm as rendas em atraso, qual é o volume desse atraso? Acho que valia a pena nós encararmos isto com um bocadinho mais de rigor e mais profundidade, e vemos que de facto o apoio social passa fundamentalmente por manter o património, até para permitir a gerações futuras, a outros moradores carenciados, a

outras pessoas carenciadas, o apoio, digamos, que têm no parque habitacional que existe e que é do Município.

.....**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, quer fazer alguma observação agora, ou prefere, se houver intervenções depois fazer um apanhado no fim?

.....Está feito o pedido de esclarecimento, perguntava se há inscrições para intervenções sobre esta matéria?.....

.....Não sendo esse o caso, Senhor Presidente da Câmara tem a palavra se faz favor.....

.....**Presidente da Câmara** – O artigo 4.º refere-se ao ónus de inalienabilidade, em que refere que os imóveis adquiridos nos termos do regulamento, não podem ser vendidos nem arrendados durante os cinco anos subsequentes à aquisição. E refere ainda que o ónus pode cessar para execução de dívidas relacionadas com a compra do próprio imóvel, quando este é garantia, em caso de morte ou invalidez permanente e absoluta do adquirente; ou pelo decurso do prazo de cinco anos após aquisição de fogo. Em qualquer das circunstâncias, a Câmara tem que autorizar, podendo fazer opção de compra pelo valor patrimonial, ou seja, o que está em causa aqui é responder a uma vontade das pessoas, que me parece ser legítima; há pessoas que habitam aquelas casas há alguns anos, instalaram-se numa altura difícil da vida, a vida foi melhorando, foram até executando melhorias e benfeitorias nos próprios fogos, pergunta-se, porque não deixar que as coisas assim aconteçam?

.....De resto há uma perspectiva muito clara que é a receita daí proveniente será para fazer face a outras situações. E a Administração Pública tem sempre a capacidade, no âmbito das suas responsabilidades, de a cada momento, poder, se necessário, reforçar verbas, dotações, para fazer face a alguma situação excepcional que houvesse nesse âmbito. Não me parece que isto condicione absolutamente nada, pelo contrário, vai, em primeiro lugar. Ao encontro da vontade das pessoas que habitam nesses fogos.

.....Quanto à questão das rendas em atraso, não é complexa no Município, não é, felizmente as pessoas vão cumprindo, mesmo com dificuldade, também as rendas são muito baixas. Desde há muitos anos que não há ajustamento de rendas, até há uma situação de injustiça, porque há aglomerados familiares cuja vida melhorou e podiam pagar mais, e há

aglomerados cuja vida piorou e deviam pagar menos. Portanto, nós pensaremos proximamente fazer também esse exercício. Pensamos que temos o nosso trabalho técnico e social feito, no entanto, como está para sair legislação a nível nacional sobre esta matéria, nós preferimos esperar, não nos antecipando, para poder de algum modo seguir a orientação que o Governo vier a definir nesta matéria, uma vez que, do meu ponto de vista e pelo conhecimento que tenho da matéria, uma situação de actualização para menos é sempre bem para as famílias, e a actualização para mais, feita sem ser de forma gradual, seria para alguns casos, uma situação dura. Portanto vamos aguentar um pouco mais essa situação.....

.....Saliento ao Senhores deputados municipais, que nenhuma situação que seja apresentada ao Município, situação social, seja com jovens, com famílias, em princípio não fica sem resposta, ou de encaminhamento para a Instituição que tem a responsabilidade, ou de resolução interna conforme a matéria que estiver em estudo. Portanto, o Município tem os seus serviços nesse âmbito, e a capacidade de reagir perante cada situação, sendo certo que a nossa filosofia é de que, nenhuma família deve deixar de ter acesso a bens do Município, desde que a carência económica seja comprovadamente demonstrada.

.....**Presidente da Assembleia** – Muito obrigado Senhor Presidente.

.....Vamos então votar esta proposta de regulamento.....

.....**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, onze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando momentaneamente sessenta e cinco membros presentes.....**

.....**Perguntava se há declarações de voto.**

.....Não sendo esse o caso passamos ao ponto seguinte.....

.....**PONTO 4 .3 – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE BRAGANÇA (PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DEMISSIONÁRIO).** -----

.....**Presidente da Mesa** – Senhores membros da Assembleia, como tinha sido anunciado, e procedeu-se ao processo eleitoral para um dos representantes da Assembleia na Comissão de Protecção de Jovens. O Senhor Primeiro Secretário da Mesa foi o escrutinador, espero que mereça a confiança de todas Vossas Excelências, os resultados foram os seguintes.

..... **Foi presente uma lista pelo Grupo Municipal do PSD, lista única, (partido a que pertencia o membro demissionário) indicando o nome – Maria Madalena Morais Morgado – para membro da referida Comissão.....**

..... **Após a votação, por escrutínio secreto, e num universo de sessenta e sete votantes, foi eleito o referido membro, com nove votos contra, doze votos em branco e quarenta e seis votos a favor.**

.....**Presidente da Mesa** - Senhora Dr.^a Madalena Morgado, muitas felicidades no desempenho das suas funções, e que sejam profícuas para os jovens a que elas se dedicam.....

.....Nós vamos ter agora, de acordo com o calendário anual de reuniões da Assembleia, um período de interregno grande, são três meses, a próxima Assembleia está prevista para, julgo que é o dia 30 de Setembro.

.....É evidente que durante este período a Comissão Permanente, se for necessário, quando for necessário, será chamada a reunir, há uma probabilidade de antes do fim de Setembro se fazer a sessão pública que hoje aqui já foi referida, relativa à discussão do PU, se os documentos estiverem prontos nessa data, eu suponho que posso dar já por assente que a Câmara estará de acordo, mesmo que eles estejam prontos antes, adiar até à segunda quinzena de Setembro para fazermos essa discussão pública, tal como foi solicitado,.....

..... E sendo assim, resta-me agradecer a vossa colaboração, a vossa ajuda, muito obrigado e muito boas férias, para aqueles que forem de férias.

.....Muito obrigado.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a.....

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio **a)**

Armindo José Afonso Rodrigues

Augusto Acácio Morais **a)**

Cândido Vaz Alves

Carlos José Cadavez **a)**

Domingos Moura dos Santos

Joaquim do Nascimento Pereira

José Alberto Moutinho Moreno

José António Lourenço Rodrigues

José Joaquim Meireles Salgueiro

José Luís Baltazar **a)**

José Miguel Gonçalves Miranda

Júlio da Costa Carvalho **a)**

Luís Manuel Ferro Azevedo

Luís Manuel Madureira Afonso

Maria Madalena Morais Morgado

Maria Olinda Pereira Silva

Martinho Eduardo do Nascimento

Maria Sampaio da Veiga

Nuno Alvares Pereira

Nuno Filipe Machado Reis

Rui Fernando Rodrigues Correia

Vasco José Gonçalves Vaz

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira da Conceição Bento Gomes

Amílcar dos Anjos Pires

António Rodrigues Vieira

João Batista Ortega

Lídia Gomes Valinho

Luís Carlos Magalhães Pires

Luís Filipe Fernandes

Luís Manuel Silvestre

Manuel Gonçalo Esteves

Orlando Augusto Matos Pontes

Vítor Fernando Simões Alves

Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

António Alberto Morais

Leonel Santos Fernandes

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
BAÇAL	João Francisco Alves
CALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale a)
CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa a)
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura
CASTRO DE AVELÃS	José Vicente Fernandes
COELHO	Ernesto António Fernandes
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAÍLDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GONDESENDE	Aníbal Rodrigues Afonso
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO	João do Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
MILHÃO	António Alcino Fernandes
NOGUEIRA	José António Prada
OUTEIRO	João Augusto Paiva
PARADA	António Manuel Afonso Pires
PARAMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Bornes Romão
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDAOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia
RIO DE ONOR	António José Preto
SALSAS	Filipe Osório Caldas
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Francisco José Pires Paula
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier
SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Miranda
SORTES	Juvêncio Alves de Carvalho
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no nº. 9 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Cruz Oliveira
António Eduardo Fernandes Malhão
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso

PARTIDO SOCIALISTA

Manuel António Pires (Justificada)
Armando Pinto Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
PARADINHA NOVA	Domingos António Seca
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
REBORDAÍNHOS	Albino Alves Rodrigo

B- CÂMARA

PRESENÇAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
António José Cepeda
Armando Nuno Gonçalves Cristóvão
Isabel Maria Lopes

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezasseis horas e trinta minutos, e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na quarta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 29/09/2008 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. -----

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário, _____

A Segunda Secretária, _____